



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.276

ANO CXIII DA IOE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXCV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 3.662, de 25 de janeiro de 1941, dando nova organização ao Decreto nº 3.158/1938, que estabelecia as normas para os orçamentos municipais do Estado.

O decreto, entre outras disposições, determinava que esses orçamentos deveriam ser uniformes, no tipo padrão estabelecido pela legislação federal.

O imposto de indústria e profissão ficaria dividido em taxa fixa e proporcional. O lançamento para cobrança da taxa fixa das casas comerciais seria feito na base do movimento ou estoque. Já a taxa proporcional incidiria sobre o volume global das transações mercantis realizadas no decorrer do exercício pela forma seguinte: 5 % sobre o valor de mercadorias ou gêneros de produção do município e 2 % sobre o valor de mercadorias ou gêneros de outras procedências. O decreto também obrigava o registro prévio do exportador de gêneros de produção.



ioepa

Informação que faz história

Contrato com a SUSIPE garante instalação de um canteiro de trabalho industrial

A Superintendência do Sistema Penal do Estado assina termo de cooperação com a empresa JKS Indústria Comércio Importação e Exportação. O objetivo é a disponibilização de uma

área de 80 m2 nas dependências do Centro de Recuperação Feminino - CRF para instalação de um canteiro de trabalho industrial com a utilização de mão de obra de internas da unidade, em

conformidade com a Lei Federal nº 7.210/84, em serviços de beneficiamento de alho e subprodutos. A vigência do termo será pelo prazo de 24 meses.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Serviços médicos

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP contrata a empresa Diagnosis Centro de Diagnósticos Ltda para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do PAS. O contrato tem vigência até 02 de setembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Produtos para alevinos e ovinos

A Secretaria Executiva de Agricultura contrata a empresa Agrosopping Comércio e Distribuição Ltda. A finalidade é a aquisição de ração para engorda, crescimento e cria de alevinos e ovinos, e ainda sal mineral, açúcar refinado, leite em pó e farinha de osso, entre outros produtos. O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Educação avisa que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 059/04 para aquisição de Kit's de Merenda. A abertura do processo licitatório ocorrerá no dia 24 de setembro de 2004, às 14:00 horas no auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Projeto Cultural

A Comissão Gerenciadora de Lei Semear, através da Resolução nº 007/2004, aprova o projeto cultural Feira Mix, para o qual o proponente DCM Dahas Comunicação e Marketing Ltda fica autorizado a captar recurso, na forma da Lei nº 6.572/2003.

(Cad. 1 - Pág. 14)

ASSINATURAS



226-0556

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Abertura de Propostas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Extrato de Termo de Cooperação	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Republicação	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Tomada de Preços	Cad. 2 - Pág. 1
Avisos	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3

Aviso	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 3
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 6
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 117/04	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Republicação	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 110/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 488/04	Cad. 1 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 8
Processo	Cad. 1 - Pág. 8
Recibos	Cad. 1 - Pág. 8
Suprimento de Fundos	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cad. 1 - Pág. 15
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 12
11ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 14
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 14
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 11

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Estado

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar CastroRECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 7 a 12 de setembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 12 de setembro de 2004, as férias concedidas por intermédio do Decreto datado de 16 de agosto de 2004 a ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2004, referentes ao período aquisitivo 2003/2004, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 80, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO MIRANDA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

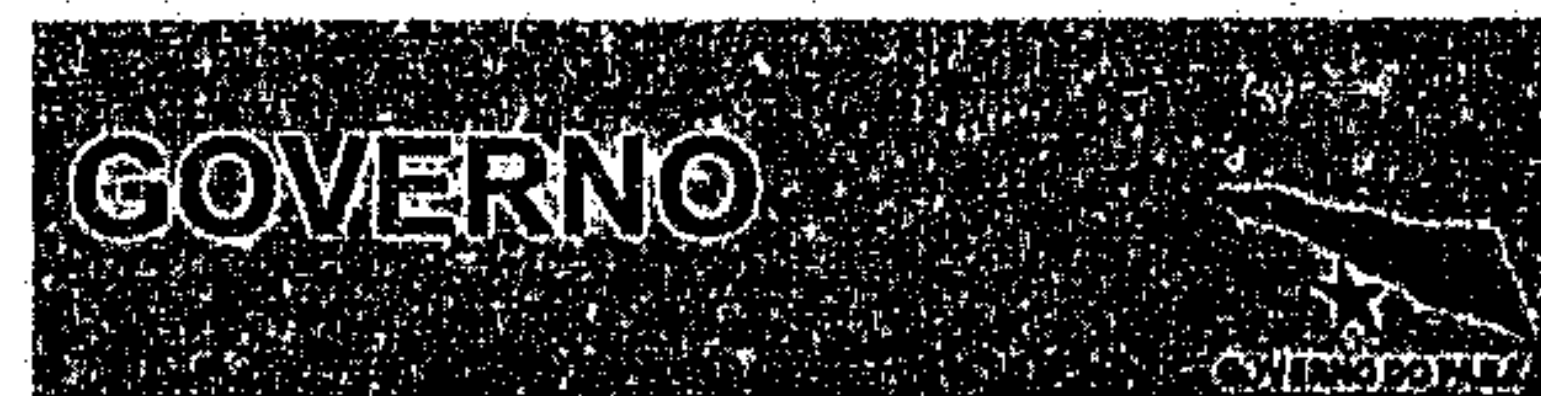
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 8º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA N.º 1243/2004-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome : Sandro Marcelo Brilo dos Santos
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias: 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Progresso/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12.09.2004

Nome : Sílvia José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias: 01(uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Progresso/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12.09.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 1244/2004-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
N.º de Diárias: 02(duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Izabel do Pará e Marituba/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 e 17.09.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 1245/2004-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo : Assessor Especial
N.º de Diárias: 03(três)
Origem : Belém/PA
Destino : Novo Progresso/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12.09.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N.º 0229/2004-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 300/2004-CMG, datado de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02.09.2004, as férias do 2º TEN. PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, concedidas através da Portaria n.º 0207/2004-CMG, de 18 de agosto de 2004, publicado no DOE n.º 30.260 de 19.08.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - CEL. QOPM

PORTARIA N.º 0230/2004-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 147/2004-ADM, datada de 01 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
TEN. CEL. PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO	09 a 11.09.04	02
2º TEN. PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	06 a 11.09.04	05
3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO	06 a 11.09.04	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0231/2004-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 145/2004-ADM, datada de 31 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, referente ao deslocamento para o município de Altamira/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
MAJ. PM JOSÉ VICENTE BRAGADA SILVA	26 a 29.08.04	03
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES	26 a 29.08.04	03
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	27 a 29.08.04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0232/2004-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte n.º 148/2004-ADM, datada de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados abaixo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM ULISSES MARQUES LOBO	01 e 02.09.04	01 e ½
CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA	01.09.2004	½
SUB TEN PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE	01 e 02.09.04	01 e ½
2º SGT PM DIEFFERSON NAZARENO CARDOSO DA SILVA	01.09.2004	½
3º SGT PM ELEONAIAS ASSUNÇÃO CARDOSO	01 e 02.09.04	01 e ½
SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO	01.09.2004	½
SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL	01.09.2004	½
SD PM ALCIDES CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	01.09.2004	½
SD PM EDGAR GOMES MONTEIRO	01 e 02.09.04	01 e ½

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
SD PM RAIMUNDO CAETANO LAMEIRADA SILVA JUNIOR	02 a 09.09.04	07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 0226 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR : RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
N.º DO CIC: 084.100.142-87
MAT.FUNCIONAL : 3373797/1
VALOR : R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$- 5.000,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS)
339036 - R\$- 1.000,00 (MIL REAIS)
339039 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 60 (SESENTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 0228 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR : JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
N.º DO CIC: 269.243.662-87
MAT.FUNCIONAL : 5420580-013
VALOR : R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
339039 - R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ERRATA**

No D.O.E. de dia 02.07.2004, que publicou a extratos de convênios nº 390/2004.

ONDE SE LÊ:

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos Recomeçar CNPJ: 03.285.909/0001-21.

Responsável pela Entidade: Manoel c Pinheiro.

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Fraterna dos Idosos de Rondon do Pará CNPJ: 03.285.909/0001-21.

Responsável pela Entidade: Manoel Cayres Pinheiro

ERRATA

No D.O.E. de nº 030226 do dia 02.07.2004, que publicou a extratos de convênios nº 281/2004.

ONDE SE LÊ:

Responsável pela entidade: Dilsa Maria Pantoja Correa.

LEIA-SE:

Responsável pela entidade: Lusinal Sandim Barbosa

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO
Nº 321/2004**

Tomar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 321/2004, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Filantrópica São José CNPJ: 05.006.691/0001-54. Publicado no DOE Nº 030226 do dia 02/07/2004.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO
Nº 323/2004**

Tomar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 323/2004, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público CNPJ: 04.797.735/0001-49. Publicado no DOE Nº 030226 do dia 02/07/2004.

**RESUMO DE PORTARIAS
TEMPO INTEGRAL**

Portaria 209/2004 de 12.09.2004. Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao servidor Eliezer da Silva Costa Mat-54187159/1, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco), o adicional por tempo de serviço do Servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3336573/3, assessor, lotado neste órgão, a partir de 28.10.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 211 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 10% (dez), o adicional por tempo de serviço do Servidor MARIA DE FATIMA GONÇALVES MATOS, matrícula nº 5795150/1, assessor, lotado neste órgão, a partir de 20.08.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA LUCIA BASTOS MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

PORTARIA Nº 212 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço
O Diretor Administrativo e Financeiro da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 10% (dez), o adicional por tempo de serviço do Servidor SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO, matrícula nº 85634/5, Presidente, lotado neste órgão, a partir de 04.06.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 180/2004**

Servidor: João Carlos Monteiro da Silva

Local: Irituia

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 380,00.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Período: 16 a 19.08.2004

PORTARIA Nº 181/2004

Servidor: Roberta Medeiros de Rezende

Local: Bragança e Santa Izabel do Para

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 305,00.

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 16 a 19.08.2004

PORTARIA Nº 182/2004

Servidor: Celso Roberto de Abreu Silva

Local: Terra Alta e Vigia

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 305,00.

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 16 a 19.08.2004

PORTARIA Nº 183/2004

Servidor: Rosângela Tereza Amoras da R Fraga

Local: Curuçá e Santo Antonio do Tauá.

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 305,00.

Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 16 a 19.08.2004

PORTARIA Nº 184/2004

Servidor: Valderina Andrade de Brito

Local: São João de Pirabas e Igarapé-Açu.

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 380,00.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Período: 17 a 19.08.2004

PORTARIA Nº 185/2004

Servidor: Danielle Beltrão Rosas Rocha

Local: Moju

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 270,00.

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Período: 23 a 25.08.2004

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 186/2004**

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339039

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 80 Dias

EXTRATO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 187/2004**

Servidor: Débora Oliveira de Moraes

Local: Vigia

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 350,00.

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Período: 23 a 25.08.2004

PORTARIA Nº 188/2004

Servidor: José Carlos Bandeira Vieira

Local: Bragança

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 180,00.

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Período: 25 a 26.08.2004

PORTARIA Nº 189/2004

Servidor: Sônia Lucia Bastos Maranhão

Local: Santo Antonio, Terra Alta, Marapanim e São Francisco do Pará

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 400,00.

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Período: 26 a 30.08.2004

PORTARIA Nº 190/2004

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim

Local: Ourém

Objetivo: A Serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 180,00.

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Período: 01 a 02.09.2004

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóis, 1671 - (91) 230-3088

AUTORIZAR VIAGEM**PORTARIA Nº 433/2004/PGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.**

AUTORIZAR a servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, identificação funcional nº 3085392/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar da visita técnica junto a Associação de Comunicação Educacional Roquete Pinto, no período 08 a 10.09.04.

ELOGIO

PORTARIA Nº 438/2004-PGE, GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.
O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc. Considerando a dedicação demonstrada pelas Servidoras no exercício de suas diligentes atuações em defesa dos interesses do Estado do Pará, em julho ou fora dela, demonstrando sempre boa vontade, iniciativa e entusiasmo com as demandas que lhe são cometidas de forma ordinária e dirigidas;

Considerando, ainda, a excelente atuação das Servidoras no trato com outros órgãos e particulares que se relacionam com a Administração Pública, operando sempre sob a égide da honradez, da valorização do servidor público, voltada para a melhoria das relações dos administrados com o Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a Servidora JUNE JUDITE SOARES LOBATO, identificação funcional nº 5859263/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pela dedicação e exemplar desempenho junto à Procuradoria de Execuções, notadamente no tratamento que vem sendo dispensado aos Precatórios da Administração Direta, nos últimos dois anos, nos termos do registro da Coordenadoria da Procuradoria de Execuções;

Art. 2º - ELOGIAR a Servidora CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA, identificação funcional nº. 5859255/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pelo trabalho que vem desenvolvendo junto à Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa, especialmente diante dos Processos dirigidos e envolvendo questões de relevância para o interesse público estadual;

Art. 2º - Registre-se o elogio nos assentamentos funcionais das referidas Servidoras;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA / EGPA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/04 - EGPA**

PUBLICADO NO D.O.E. 30.274 de 10 de setembro de 2004.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.0125.4534 - Operacionalização das Atividades Profissionais. Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - (Pessoa Jurídica).

Lê-se: Dotação Orçamentária: Funcional Programática.

04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 319034 - Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contrato

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação

Nº 009/2004

Onde se lê: Art.24, Inciso XIII

Lê-se: Art.24, Inciso II

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Genil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 102/2004, DE 24/08/2004**

Servidor: Tereza Cristina Sadala dos Santos

Cargo: Subgerente

Matrícula Funcional: 3832-1

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 01 a 04/09/2004

Destino: Boa Vista - RR

Objetivo: Participar do Seminário "Reforma da Previdência Social no Estado de Roraima."

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 106/2004, DE 10/09/2004

Servidor: Dirceu Nasareno dos Santos Ballista

Cargo: Diretor

Matrícula Funcional: 54182810-2

Servidor: Paulo Roberto Cardoso de Miranda

Cargo: Gerente

Matrícula Funcional: 3246108-1

Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)

Período: 14 a 17/09/2004

Destino: Recife - PE

Objetivo: Verificar "in loco" o funcionamento do projeto para a concessão de benefícios, elaborado pela FUNAPE - Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua, Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 147/2004**

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e Diagnósis Centro de Diagnósticos Ltda - Belém-Pa.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00

Vigência: 03/09/2004 a 02/09/2005.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2004

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 328 DE 13.09.2004

Conceder, Suprimento de Fundos, em caráter especial.

Nome : Armando Marques Lucas

Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração/ DRH

Matrícula Nº : 6121225/1

Outros Serviços e Encargos : R\$-170,00

Material de Consumo : R\$-80,00

Período : a partir da data de sua publicação

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO****EXTRATO DE PORTARIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 413/2004 DE 10/09/2004**

SERVIDOR: ANTÔNIO HERMOLO DA COSTA E SILVA

MATRÍCULA: 75060/1

DIÁRIA: 5 1/2 (cinco e meia) no período de 13 a 18/09/2004

DESTINO: Santa Maria do Pará/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do programa Presença Viva

PORTARIA Nº 414/2004 DE 10/09/2004

SERVIDOR: JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 3215342/1

DIÁRIA: 1 1/2 (uma e meia) no período de 13 a 14/09/2004

DESTINO: Santa Maria do Pará/PA

OBJETIVO: A serviço da SEEPS

PORTARIA Nº 416/2004 DE 10/09/2004

SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5721415/2

DIÁRIA: 3 1/2 (três e meia) no período de 12 a 15/09/2004

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional de Secretários que atuam na área de Segurança Pública nos Estados

PORTARIA Nº 417/2004 DE 10/09/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 10/09/2004

DESTINO: Igarapé-Miri/PA

OBJETIVO: Realizar visita a escola em construção no referido município

NOME MATRÍCULA

GERSON DOS SANTOS PERES 12477034/1

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4

IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA 0723711/1

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 415/2004 DE 10/09/2004**

SERVIDOR: EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO

MATRÍCULA: 54184880/1

CARGO: Secretário de Gabinete da SEEPS

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.125.4546/339030-Material de Consumo

- 09.101.041.220.125.4546/339033-Transporte e Locomoção

- 09.101.041.220.125.4546/339039-Serv. Prost. Pessoa Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA**PORTARIA Nº 418/2004 DE 13/09/2004**

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, matrícula nº 6119999/1, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, por exercer a função de motorista de Secretário, no período de 13/09/2004 a 12/10/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO****Nº DO CONTRATO: 005/2004 - NAF**

OBJETO DO CONTRATO: Sistema de gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota de veículos para gerenciamento do abastecimento de combustível e manutenção de veículos automotores do NAF

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2004

PARTES: NAF

TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir o cartão de identificação do usuário Ticket Car com senha de acesso

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES:

- 1º Termo Aditivo: 15/08/2004

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

AVISO DE LICITAÇÃO

1-ORGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO/SEAD

2-MODALIDADE: PREGÃO (tipo presencial) nº 007/2004 - DAF/SEAD,

referente ao Processo de Licitação nº 2004/98931.

3-OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor.

4-DATA E HORA DE ABERTURA: 28/09/04, às 14:00horas.

5-LOCAL: Presidente Pernambuco nº 303 (Sala de Pregão).

6-INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00horas, no Prédio sito à Travessa

Presidente Pernambuco nº 352 (Setor de Contratos).

OBS: O Edital está disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) onde poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pa, 13 de setembro de 2004.

Lindinalva Oliveira Silva

Pregoeira

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 01/CSA DE 03 DE SETEMBRO DE 2004**

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designada

pela Portaria nº 0381, de 30 de agosto de 2004 - DOE 030269 - 1º/09/

2004, por determinação do Exmº Sr. Secretário Executivo de Estado de

Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art.

205 da Lei nº 5.810/94 - RJU,

Resolve:

Designar a servidora Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda,

matrícula nº 3213781/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico "D",

lotada nesta Secretaria Executiva de Estado de Administração/Sead,

para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa.

Belém, 03 de setembro de 2004.

Ezila de Fátima Silva

Presidente da Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**PORTARIAS DO GABINETE****PORTARIA Nº 0238 DE 08.09.04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência

que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Processo nº. 2004 / 002004730017394-1,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Identificação

Funcional nº. 5858100/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos

Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para integrar o Núcleo de

Monitoramento Fiscal / NMF, criado pelo Decreto nº. 3592 de 06.08.99,

publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 08 de

setembro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAS DADAD**PORTARIA Nº 1988 DE 09.09.04**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 5180/2004 - IPASEP de 02.07.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730018651-2.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CELINA BARBOSA DA SILVA, Identificação funcional n.º 3246283/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 04.08.04 a 03.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1987 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6550/2004 - IPASEP de 27.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730018631-8,

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora JANETE COSTA PARENTE, Identificação funcional n.º 102440/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 18.08.04 a 18.10.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1988 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6633/2004 - IPASEP de 27.08.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730018603-2.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA, Identificação funcional n.º 32247/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Finanças/DERF/DAD, no período de 20.08.04 a 03.09.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1989 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 5728/2004 - IPASEP de 26.07.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730018652-0.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CELINA BARBOSA DA SILVA, Identificação funcional n.º 3246283/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 20.07.04 a 18.08.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1990 DE 09.09.04

Considerando os termos da Portaria nº. 215 de 20.06.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.972 de 25.06.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6258/2004 de 13.08.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730018604-0.

PRORROGAR por 50 (cinquenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 1474 de 30.06.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.228 de 06.07.2004, da servidora VANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS, Identificação funcional n.º 5146054/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Pagamento/

DIPE/DERH/DAD, no período de 12.08.2004 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 1991 DE 09.09.04

Considerando os termos da Portaria nº. 1715 de 03.08.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.250 de 05.08.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6415/2004 de 31.08.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730018628-8.

PRORROGAR por 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, Identificação funcional n.º 5924/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 16.08.2004 a 30.08.2004.

PORTARIA Nº 1992 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 2004 / 0020047300186083-1.

REVOGAR, a contar de 05.07.2004, os efeitos da PORTARIA Nº. 0850 de 26.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.180 de 28.04.2004, que concedeu o afastamento com remuneração por um período por 06 (seis) meses, a contar de 01 de abril de 2004, ao servidor

VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE, Agente Tributário, Identificação funcional nº. 5128170/1, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi,

PORTARIA Nº 1993 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 058/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730019304-0

AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de transportar e apoiar o responsável pelo Porto de Vila do Conde, nos Plantões Fiscais, no período de 13.09.2004 a 17.09.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1994 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 057/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730019303-2.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do Alendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde e Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 13.09.2004 a 17.09.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1995 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 065/2004-DRFE- 7º RF, Ofício nº 119/2004-DRFE- 7º RF, de 30.08.2004, protocolado sob nº 2004 / 062004730018731-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar da Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de treinamento convocado pela CIEF/DAIF, no período de 30.08.2004 a 03.09.2004, no trecho Redenção/ Belém / Redenção, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1998 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 074/2004-IFMT e protocolo sob nº 2004 / 012004730019279-8.

AUTORIZAR a servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 11.09.2004 a 02.10.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 21 e 1/2 (vinte uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1997 DE 09.09.04

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 2004 / 002004730018107-3.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Identificação Funcional nº. 49887/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Corregedoria Fazendária, concedida para o mês de setembro/2004, através da Portaria nº. 1838 de 18.08.2004, publicada no DOE nº 30.261 de 20.08.2004, referente ao exercício de 02.01.2003 a 01.01.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1998 DE 09.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1998, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730011318-7.

REMOVER, a pedido, o servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOZUELA, Identificação Funcional nº. 5519748/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Especial de Controle de IPVA.

PORTARIA Nº 1999 DE 09.09.04

Considerando os termos do Ofício nº 346/2004- 4ª R.F, de 31.08.2004, DESIGNAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Identificação Funcional nº. 5570034/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª R.F, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período 01.09.2004 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 2000 DE 10.09.04

Considerando os termos do Ofício nº 346/2004- 4ª R.F, de 31.08.2004, DESIGNAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA LEÃO, Identificação Funcional nº. 5570034/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Chefia do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª R.F, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período 01.09.2004 a 30.09.2004.

PORTARIA Nº 2001 DE 10.09.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 0120047300018887-7. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 20 (vinte) dias das férias da servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, Identificação Funcional nº. 5293/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de agosto/2004, através da Portaria nº. 1080 de 18.05.2004, publicada no DOE nº 30.197 de 21.05.2004, referente ao exercício de 01.10.2003 a 30.09.2004, por imperiosa necessidade de serviço, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03.01.2005 a 22.01.2005.

PORTARIA Nº 2002 DE 10.09.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730018746-2. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Identificação Funcional nº. 3251691/1, ocupante da função de Agente de Serviço, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de agosto/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 16.08.2003 a 15.08.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº 2012, DE 13.09.04-1ª R.F-BELEM

Nome da Servidora: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO
CPF nº : 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2013, DE 13.09.04-3ª R.F-MARABÁ

Nome da Servidora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº : 105.407.332-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2014, DE 13.09.04-4ª R.F-SANTARÉM
Nome do Servidor: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
CPF nº : 102.387.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.958,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTAREAIS)

R\$ 33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 158,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2015, DE 13.09.04-7ª R.F-REDEÇÃO

Nome da Servidora: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº : 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2017, DE 13.09.04-8ª R.F-ANANINDEUA

Nome da Servidora: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº : 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 2.080,00 (DOIS MIL E SESENTA REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 280,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2018, DE 13.09.04-13ª R.F-TOMÉ-ÁÇU

Nome da Servidora: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
CPF nº : 223.435.802-78

Valor do Suprimento: R\$ 1.852,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.537,00 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 280,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 3,00 (TRÊS REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2019, DE 13.09.04-DELEGACIA ESPECIAL DE

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Servidor: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº : 279.571.362-48

Valor do Suprimento: R\$ 1.320,00 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2020, DE 13.09.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA SERRA DO CACHIMBO

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES

CPF nº : 251.746.222-48

Valor do Suprimento: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.586,32 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 13,68 (TREZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

PORTARIA Nº 2021, DE 13.09.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO

ITINGA

Nome da Servidora: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

CPF nº : 118.418.852-15

Valor do Suprimento: R\$ 5.480,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

Período de Aplicação: SETEMBRO/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início da Fiscalização nº 012004820001723-0, datado de 26/08/2004 por mais 60 dias, conforme

estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: LINE FOTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

I. Estadual: 15.189.408-8

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012004920000371-8

Validade até: 25/10/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem Impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
01251004044-0	I A S Tecnologia de Sistemas Ltda	15.184.113-8
01351002168-0	Ind. de Bebidas Antarctica do Norte Nordeste S.A	15.204.385-3
012004510004237-9	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004239-5	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004241-7	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004244-1	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004245-0	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004246-8	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004247-6	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004248-4	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004249-2	M W Costa Maciel e Cia Ltda	15.186.740-2
012004510004416-9	Atacadão Comercial Oliveira Silva Ltda	15.233.277-4
012004510004446-0	Dalass Comercial Ltda	15.218.563-1
012004510004447-9	P L P Ltda	15.194.645-0
012004510004448-7	Jaime Ferreira	15.224.542-1

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº.4197, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.0420047300084862/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonieta Moreira do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17148232240072

PORTARIA Nº.4198, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.0720047300050527/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Carvalho Martins

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158088Y4078530

PORTARIA Nº.4199, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.1820047300053470/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Romulo Souza Fontenele

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52499784

PORTARIA Nº.4200, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.1820047300053542/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Silva Guedes

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554608381

PORTARIA Nº.4201, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.1820047300053631/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Sergio Rocha Felo

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53123370

PORTARIA Nº.4202, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.1820047300053569/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Faustino Ferreira Solano

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS068N01C276311

PORTARIA Nº.4203, DE 13/09/2004 -

PROC Nº.1820047300053593/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/98, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cleidvaldo Domingos do Nascimento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mls/Automovel 9BWZZZ377TP516248

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

PORTARIA N.º 4204, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053577/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Luís Melreles Furlado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257813

PORTARIA N.º 4205, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300051990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Narciso da Silva Pinto Gonçalves Junior
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA15X3YT212607

PORTARIA N.º 4206, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053496/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel dos Reis
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT128229

PORTARIA N.º 4207, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053518/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Montelero da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113802

PORTARIA N.º 4208, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300047127/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Centro Educacional Sagrada Família
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG69RRP00675

PORTARIA N.º 4209, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054085/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cloves Ribeiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT087916

PORTARIA N.º 4210, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 0320047300108466/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Ribamar Pereira de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P130071

PORTARIA N.º 4211, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052813/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Augusto Cardoso de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI ATLANTA Mis/Automovel 9BWZZ379TT080072

PORTARIA N.º 4213, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052511/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Machado Neves
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197448

PORTARIA N.º 4214, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300052929/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bento Ribeiro Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZRP259316

PORTARIA N.º 4215, DE 13/09/2004 -
PROC N.º 1920047300053798/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Clayton Lima da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT XR3 Pas/Automovel 9BFZZ54ZNB267748

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA N.º 0829, DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais
que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 0842, de
02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO
DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/1º QUADRIMESTRE - 04,
R E S O L V E M:

1 - Reduzir no montante de R\$ 21.901.454,06 a quota do 2º quadrimestre,
referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/
Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa
PROTEÇÃO SOCIAL
SESPA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS ORDINÁRIAS
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES
CRS - Santarém
INVESTIMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES
INTEGRAÇÃO REGIONAL
SEOP
INVESTIMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES
SETRAN
INVESTIMENTOS
OBRAS E INSTALAÇÕES
COHAB
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS ORDINÁRIAS
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP
TOTAL GERAL

PROGRAMA/ÓRGÃO
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SEOP
SESPA
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO
SETRAN
PRESEÇA VIVA
CRS - Santarém
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA
SEOP
QUALIDADE E CIDADANIA
SEOP
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS
PÚBLICAS - PARA OBRAS
COHAB
TOTAL GERAL

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0988 de 03/05/04, publicado no DOE nº 30.245 de 29/07/04.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA N.º 0849, DE 11 DE AGOSTO DE 2004
O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais
que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE
DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/1º QUADRIMESTRE - 04,
R E S O L V E M:
1 - Reduzir no montante de R\$ 6.234.483,99 a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	JAN	1º QUADRIMESTRE - 2004 FEV	MAR	ABR
ADEPARA INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	240.000,00	85.000,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL SESPA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS ORDINÁRIAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES PROTEÇÃO SOCIAL FCPTN INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	4.720.851,00	509.815,00	0,00	153.600,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL SETRAN INVESTIMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	507.049,99
TOTAL GERAL		4.720.851,00	767.983,00	85.000,00	660.649,99

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JAN	1º QUADRIMESTRE - 2004 FEV	MAR	ABR
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL ADEPARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL SESPA INTEGRAÇÃO METROPOLITANA SETRAN MARIA MARIA SESPA REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL FCPTN TOTAL GERAL	060	0,00	240.000,00	85.000,00	0,00
	003	4.720.851,00	0,00	0,00	0,00
	001	0,00	0,00	0,00	507.049,99
	003	0,00	509.815,00	0,00	153.600,00
	061	0,00	18.168,00	0,00	0,00
		0,00	18.168,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	507.049,99
		4.720.851,00	767.983,00	85.000,00	660.649,99

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0842 de 02/01/04, D.O.E. nº 30.164 de 02/04/04.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 0850, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A) , usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 0842, de 02 de janeiro de 2004, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/2º QUADRIMESTRE - 04.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.382.814,25 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004			R\$
		MAI	JUN	JUL	AGO
GESTÃO					
FDE					
INVESTIMENTOS		0,00	830.000,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	013	0,00	830.000,00	0,00	0,00
IPASEP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	22.786,25	400.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	003	0,00	22.786,25	400.000,00	0,00
DEFESA SOCIAL					
CPC		24.400,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	061	24.400,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
FCPTN					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.188,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	0,00	10.188,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
ARCON					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	36.942,00	36.942,00	21.556,00
FOLHA DE PESSOAL					
	060	0,00	36.942,00	36.942,00	21.556,00
TOTAL GERAL		24.400,00	889.728,25	436.942,00	31.744,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2004				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
APOIO ADMINISTRATIVO		24.400,00	36.942,00	36.942,00	21.556,00	
ARCON	060	0,00	36.942,00	36.942,00	21.556,00	
CPC	061	24.400,00	0,00	0,00	0,00	
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		0,00	22.786,25	400.000,00	0,00	
IPASEP	003	0,00	22.786,25	400.000,00	0,00	
FORTEALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	830.000,00	0,00	0,00	
FDE	013	0,00	830.000,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	0,00	10.188,00	
FCPTN	061	0,00	0,00	0,00	10.188,00	
TOTAL GERAL		24.400,00	889.728,25	436.942,00	31.744,00	

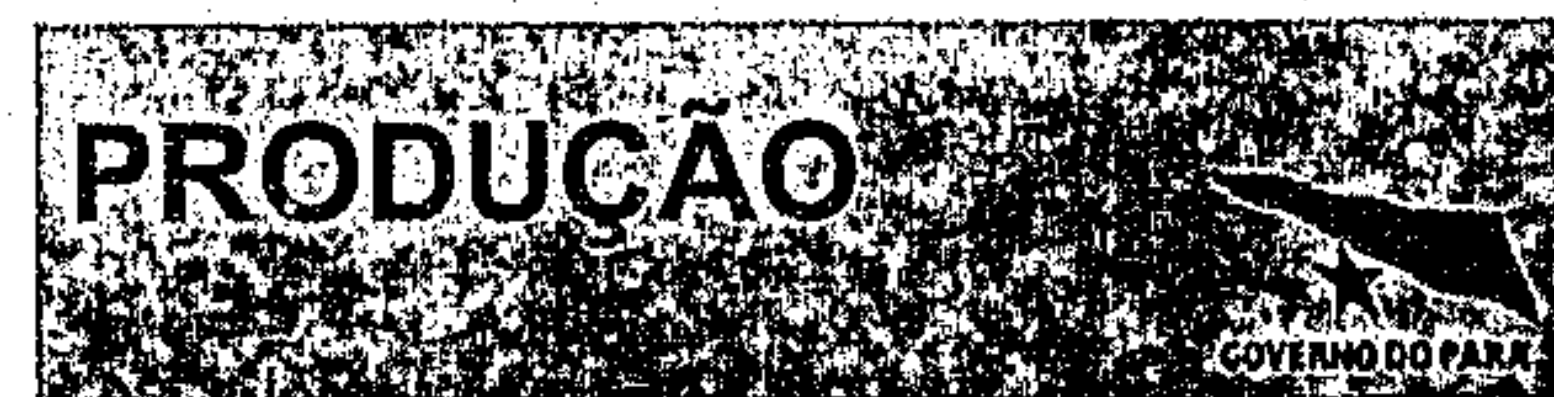
II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 0988 de 03/05/04, publicado no DOE nº 30.245 de 29/07/04.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ DIÁRIA

PORTARIA Nº 1117/2004 DE 13/09/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 13/09/2004 / DESTINO: BENEVIDES/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS, SAMUEL, SANDRA E ANA CRISTINA, PARA REALIZAREM

VISTORIA NO ABATEDOURO SOLON.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício
DIÁRIA

PORTARIA Nº 1118/2004 DE 13/09/2004

NOME: DENILSON LIMA DA SILVA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 15/09/2004 / DESTINO: TUCURUÍ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias / OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ATENDIMENTO A FOCO DE FEBRE AFTOSA NO PERÍODO DE 16 A 18/09/04.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

PREGÃO Nº 021/2004

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, vem esclarecer aos interessados que a amostra do objeto da licitação em epígrafe,

disponível na CPL, visa demonstrar apenas o aspecto físico do produto a ser fornecido, devendo portanto, os licitantes observarem as especificações contidas no Anexo I do Edital, sobretudo no que se refere a espessura.

Vera Morgado

Pregoeira

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 023/2004-BANCO DO CIDADÃO

PARTES: Programa banco do Cidadão e Elifir & Cella Ltda.

OBJETO: Suporte aos usuários e manutenção preventiva e corretiva do sistema SIPWEB

VIGÊNCIA: 04/09/2004 a 03/07/2005

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 020/2004-BANCO DO CIDADÃO

OBJETO: Suporte aos usuários e manutenção preventiva e corretiva do sistema SIPWEB.

VIGÊNCIA: 04/09/2004 a 03/07/2005

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04121.1126.4338-Gerenciamento de Fundos

Elemento de Despesa: 3339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 001

FORO: Belém -Pa.

Data da Assinatura: 04/09/2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 199/2004

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALI FILHO

CARGO: Supervisor Reg. de Conc. do Araguaia

PROGRAMA: ATER/Cadela Agroind. de Origem Vegetal e Animal

FONTE: Tesouro

VALOR: R\$ 30.360,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 20.530,00, 33903697 = R\$ 4.080,00 e 33903997 = R\$ 5.750,00

PORTARIA Nº 200/2004

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

CARGO: Supervisor Reg. DO Tocantins

PROGRAMA: ATER/Cadela Agroind. de Origem Vegetal e Animal

FONTE: Rec. Próprio

VALOR: R\$ 31.718,45

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 26.072,75; 33903397 = R\$ 2.150,00; 33903697 = R\$ 1.630,00 e 33903997 = R\$ 1.865,70

PORTARIA Nº 201/2004

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI

CARGO: Resp. p/ Unidade Administrativa

PROGRAMA: ATER/Cadela Agroind. de Origem Vegetal e Animal

FONTE: Rec. Próprio

VALOR: R\$ 3.147,73

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 3.147,73

ERRATA:

Na Portaria de Suprimento nº 177/2004, onde lê-se GILBERTO, Leia-se ALBERTO

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO PARÁ - EMATER/PA****PORTARIAS DE DIÁRIAS:****PORTARIA Nº 359/2004**

Beneficiário: NEWTON LUIZ CARMO ROSA

Destino: Castanhal

Objetivo: Realização da doc.fotojornalística da Felra Agropecuária de Castanhal

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Gov. do Estado

Período: 03/09/2004

Valor: 35,00

PORTARIA Nº 360/2004

Beneficiário: MARIA HELYETE GOMES NUNES

Destino: Fortaleza/CE

Objetivo: Participar do 11º FRUTAL - Feira Internacional da Floricultura e Agroindústria.

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Gov. do Estado

Período: 13 a 17/09/2004

Valor: 864,00

PORTARIA Nº 361/2004

Beneficiário: AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA

Destino: Fortaleza/CE

Objetivo: Participar do 11º FRUTAL - Feira Internacional da Floricultura e Agroindústria.

PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: Gov. do Estado

Período: 13 a 17/09/2004

Valor: 864,00

PORTARIA Nº 362/2004

Beneficiário: ELIAS PAULINO DE MELO

Destino: Castanhal

Objetivo: Conduzir veículo p/ transportar técnicos da Fund. Curro Velho e Emater.

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Gov. do Estado

Período: 09/09/2004

Valor: 34,00

ERRATA:

Na Portaria de Diária Nº 356/2004, onde lê-se Período: 07 a 20/09/2004, Leia-se: 07 a 10/09/2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI****PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 07/11/2004**

Arlindo L. Paiva, motorista, destino: Igarapé-Miri, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 14 a 17/09/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 07/13/2004**

Arlindo Lima Paiva, motorista, destino: Igarapé-Miri, obj: despesas de pronto pagamento (combustível), período: 14 a 17/09/2004, valor: R\$100,00 (cem reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA 873/04-DOE 30,269 DE 01/09/04**

Onde se lê período: 13 a 17/09/04

Leia-se período: 20 a 24/09/04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 015/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa J. F. Alves Comércio e Representações.

OBJETO: Aquisição de Ração (18.350 Kg de Milho em Grão, 5.300 Kg de Soja, 540 Kg de Farelo de Trigo e 400 Kg de Farelo de Milho.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$-22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2855 e 2859

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 048

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ FERNANDES ALVES

Gerente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 015/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Agroschopping Comércio e Distribuição Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de Ração (15.000 Kg de Ração para Engorda, 1.000 Kg de Ração para Crescimento, 5.500 Kg de Ração Cria Alevisos, 3.000 Kg de Ração para Postura-OF-4, 4.800 Kg de Ração Inicial-OF-01, 4.800 Kg de Farinha de Carne, 4.800 Kg de Ração para Ovinos Engorda 18%-PB, 4.800 Kg de Ração para Ovinos Crescimento 18%-PB, 720 Kg de Sal Mineral para Ovinos, 285 Kg de Sal Comum, 1.515 Kg de Núcleo Protéico, 330 Kg de Açúcar Refinado, 10 Kg de Leite em Pó, 05 Kg de Fermento em Pó, 2.720 Kg de Fermento em Pó e 20 Kg de Farinha de Osso).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$-64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2855 e 2859

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 048

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PALMYRA FRANCISCO DA ROCHA E SILVA

Gerente

PORTARIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6583/04-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 82 (Sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 114 de 08.08.04 ao servidor FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº 19313/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 02.09.04 a 02.11.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.09.04

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura, em exercício

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 18 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 6759/04-IPASEP,

RESOLVE:

CONCEDER por 30 (trinta) dias, Licença para Tratamento de Saúde a servidora LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula nº 21563/1, ocupante do cargo Economista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 25.08.04 a 23.09.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.09.04

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura, em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,**TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.****PORTARIA Nº 874/2004 - GAB/SECTAM DE 10/09/2004**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1

LOCAL: ITAITUBA

PERÍODO: 14 a 18/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE EXTRAÇÃO

MINERAL, VISANDO LICENÇA AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 875/2004 - GAB/SECTAM DE 10/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 150,00

33.90.33 R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 10/09/2004.

PORTARIA Nº 876/2004 - GAB/SECTAM DE 13/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 17 a 18/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS EMPRESAS CORREIA

AGROINDUSTRIAL LTDA. E REFRIGERANTES TAPAJÓS, QUE

SOLICITAM BENEFÍCIOS FISCAIS DA LEI Nº 8.489/02.

PORTARIA Nº 877/2004 - GAB/SECTAM DE 13/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272864

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/09/2004.

PORTARIA Nº 878/2004 - GAB/SECTAM DE 13/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO - 0729568/2

-ANDREA DE SOUZA MOITA - 0000411-999

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: ABAETETUBA E CASTANHAL

PERÍODO: 16 a 17/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA, E FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS

EMPREENHIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS NOS

REFERIDOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 879/2004 - GAB/SECTAM DE 09/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO - 0729568/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 135,70 (CENTO E TRINTA E CINCO

REAIS E SETENTA CENTAVOS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 105,70

33.90.33 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/09/2004.

PORTARIA Nº 880/2004 - GAB/SECTAM DE 13/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA - 3253414/1

-BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254082/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: ACARÁ

PERÍODO: 20 a 25/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 e ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: SENSIBILIZAR COMUNIDADES DA IMPORTÂNCIA DE

SUAS PARTICIPAÇÕES NO SEMINÁRIO SOBRE METODOLOGIA DO

ZEE-P A SER IMPLANTADO NO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 881/2004 - GAB/SECTAM DE 13/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA - 3253414/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.30 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/09/2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Benites
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 348 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 08 (seis); LOCAL: São Paulo-SP; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM através de apresentação de trabalhos no "The 8th International Congress on Applied Mineralogy"; PERÍODO: 18 a 23.09.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLORARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798847-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (Um mil e Sesscentos Reais) ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 633 1045 2812 339036 - R\$ 800,00

24101 22 633 1045 2812 339039 - R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 13.09.2004

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Oficiais Bombeiros Militares abaixo, para exercerem os seguintes cargos:

Diretor de Ensino e Instrução, o Tenente-Coronel QOBM Mário Avelino Wanzeler de Matos;

Diretor de Pessoal, o Tenente-Coronel QOBM Gonçislei Gomes Gonçalves;

Diretor de Finanças, o Major QOCBM Petrônio Maranhão dos Santos Lima Júnior;

Diretor de Apoio Logístico, o Tenente-Coronel QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento;

Diretor de Serviços Técnicos, o Major QOCBM Geraldo Pantoja de Menezes;

Ajudante Geral, o Cel QOBM Marcos Aurélio Aquino Lopes;

Assessor do Comandante Geral, o Tenente-Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida;

Assessor do Comandante Geral, o Major QOBM Hellel Franklin Monteiro;

Assistente do Comandante Geral, o Capitão QOBM Luis Fernando Cajango Pereira;

Chefe do Centro de Atividades Técnicas, o Major QOCBM Rui Eurides dos Santos Lobato;

Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral, o Tenente-Coronel QOBM Francisco Gonçalves Pereira;

Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral, o Capitão QOBM José Gedalberto Lessa Lisboa;

Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Major QOCBM Francisco de Assis Carvalho da Silva;

Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Capitão QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento;

Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral, o Capitão QOBM Andrei Vicente da Costa;

Chefe de Gabinete do Comandante Geral, o Capitão QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida;

Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Capitão QOBM Saulo Lodi Pedreira;

Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Capitão QOBM Christian Vieira da Costa;

Comandante da Escola de Formação de Oficiais, o Major QOBM Antônio Ulisses Lopes de Oliveira;

Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, o Capitão QOBM Cláudio Antônio da Silva Cavalcanti;

Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro Militar, o Major QOBM Hegésipo Donato Teixeira Júnior;

Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento, o Capitão QOBM Carlos Alberto Moreira Reis;

Comandante do 3º Sub Grupamento de Bombeiro Militar, o Major QOBM Marco Antônio Gomes;

Comandante do Centro de Serviços de Manutenção em Viaturas e Material Operacional, o Capitão QOBM Hayman Apollô Gomes de Souza;

Sub Diretor de Serviços Técnicos, o Major QOCBM Carlos Daniel Vale da Rosa;

Sub Comandante do Centro de Serviços de Manutenção em Viaturas e Material Operacional, o Capitão QOBM Jaime de Aviz Benjô.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - C PL - CBMPA

Objeto: Aquisição de Uniformes para o Efetivo do CBMPA

Relatório de Adjudicação

Após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço,

por item, foram adjudicadas as seguintes empresas:

I - HÉLIO CHAAR LIMA - ME, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9.

II. PALMILHAUDO BOOTS IND. E COM LTDA, no item 5.

A Comissão;

Belém-Pa, 13 de setembro de 2004

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos cargos abaixo os seguintes Oficiais Bombeiros Militares:

Diretor de Apoio Logístico, o Coronel QOBM Wilson Luzio da Rocha Bendelak Filho;

Diretor de Ensino e Instrução, o Tenente-Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes de Almeida;

Comandante do 3º Grupamento de Bombeiro Militar, o Tenente-Coronel QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento;

Diretor de Finanças, o Tenente-Coronel QOBM Gonçislei Gomes Gonçalves;

Diretor de Pessoal, o Tenente-Coronel QOBM Mário Avelino Wanzeler de Matos;

Chefe da 8ª Seção do Estado Maior Geral, o Major QOBM Hegésipo Donato Teixeira Júnior;

Diretor de Serviços Técnicos, o Major QOCBM Francisco de Assis Carvalho da Silva;

Sub Diretor de Serviços Técnicos, o Major QOCBM Edmilson Farias Lima;

Sub Diretor de Apoio Logístico, o Major QOCBM Rui Eurides dos Santos Lobato;

Comandante da Escola de Formação de Oficiais, o Major QOBM Marco Antônio Gomes;

Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Major QOBM Antônio Ulisses Lopes de Oliveira;

Chefe do Controle Interno/CEDEC, o Major QOCBM Petrônio Maranhão dos Santos Lima Júnior;

Chefe do Centro de Atividades Técnicas, Major QOCBM Francisco de Assis Queiroz Moreira;

Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral, Major QOBM Hellel Franklin Monteiro;

Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento, o Capitão QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento;

Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Capitão QOBM Carlos Alberto Moreira Reis;

Assessor do Comandante Geral, o Capitão QOBM Andrei Vicente da Costa;

Membro da Comissão de Justiça, o Capitão QOBM Cláudio Antônio da Silva Cavalcanti;

Comandante do 3º Sub Grupamento de Bombeiro Militar Independente, o Capitão QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida;

Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, o Capitão QOBM Hayman Apollô Gomes de Souza;

Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiro Militar, o Capitão QOBM Saulo Lodi Pedreira;

Comandante do Centro de Serviços de Manutenção em Viaturas e Material Operacional, o Capitão QOBM Jaime de Aviz Benjô.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo

Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2004/261521

DESPACHO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 013/93, neste ato representada pela Procuradora-Geral, no âmbito das atribuições legais, fundamentado no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos da documentação constante no Processo nº 2004/261521 (ABINEE e SINAEEs), resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da Central Telefônica BXS/20 de Comunicação Digital (CPA-T) - Fabricação DÍGITRO adquirida mediante Tomada de Preços nº 003/98 - com empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA., considerando que a mesma é a única empresa que detém a exclusividade de fornecimento de software e hardware, como também, é a única prestadora de assistência técnica do citado equipamento no território nacional.

Belém, 13 de setembro de 2004.

Anelyse Freitas de Azevedo

Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA N.946/04 DP-G DE 02.09.04

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4934, para se deslocarem para Acará, com o objetivo de fazer manutenção e configuração na rede de computação.

Nome	Cargo	Período	Qtd
Jucemir Siqueira da Silva	Aux. Administrat.	06 a 08/09/04	02
Mauro S. Rodrigues Santana	Aux. Administrat.	06 a 08/09/04	02

PORTARIA N.953/04 DP-G DE 02.09.04

I- Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Cândida da Costa Feltosa, matrícula nº 3083837/017, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada no Centro de Estudos.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-300,00 (Trezentos reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (de despesas diversas, para suprir necessidades com o curso dos Defensores em Belém).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 30101-0309110522298

339030 Consumo - R\$ -300,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA. N. 967/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Tânia do Socorro Bandeira de Souza, matrícula nº 5893810-010, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Ananindeua, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N. 980/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº 5135899-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.979/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Vilma de Souza Araújo, matrícula nº 5152909-015, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.978/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 06 (seis) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 19/09/04, para se deslocar para Dom Eliseu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas - Itinerante.

PORTARIA N. 971/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria Lídia dos Reis Ferreira, matrícula nº 0257257-027, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Igarapé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas - Itinerante.

PORTARIA N.970/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Nilcéia Souza da Silva, matrícula nº 5812884-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento

de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.969/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050-017, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas - Itinerante.

PORTARIA N.968/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José das Graças de Oliveira, matrícula nº 5214599-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N.968/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 01 (uma) diárias ao Defensor Público José Wander, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 10 a 11/09/04, para se deslocar para Santarém, participar na Audiência de Mediação Conflito Fundiários.

PORTARIA N.977/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1081 4265, para se deslocarem para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica na Penitenciária Metropolitana do Estado.

Nome	Cargo	Período	Qtd
Manuel Figueiredo Neto	Defensor	09 a 10.09.04	01
Antonio Jorge M. Quaresma	Defensor	09 a 10.09.04	01
Carlos Alberto M. Monteiro	Defensor	09 a 10.09.04	01
Cristina Maria do S. Matos	Ag. Administrativo	09 a 10.09.04	01
Sabino Glória Miranda	Motorista	09 a 10.09.04	01

PORTARIA N.973/04 DP-G DE 08.09.04

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795/1, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Corregedoria.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-300,00 (Trezentos reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (de despesa emergencial, participar de Audiências da Comissão de Mediação de Conflitos, para municípios de Capitão Poço, Santa Izabel do Pará, Santo Antonio do Tauá e Colares).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 30101-0309110522298

339030 Consumo - R\$ -300,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA N.976/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder conforme o Laudo Médico 5825/04 de 15.07.04, Licença Saúde à Técnica de Nível Superior Consolata Maria Xavier Chaves, matrícula nº 3154645-1, lotada na Divisão de Perícia Vistorias e Avaliação, no período de 15/07/04 a 15/08/2004, de acordo com o Artigo 86, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA N.957/04 DP-G DE 08.09.04

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública Léa Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos Serra, matrícula nº 3083802-11, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 1995/1996, suspensas através da Portaria nº 011/97, para gozar no período de 01 a 30/09/2004.

Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 1996/1997, suspensas através da Portaria 465/97, para gozar no período de 01 a 30/10/2004.

PORTARIA N. 892/04 DP-G DE 31.08.04

Conceder 06 (seis) diárias à Agente Administrativo Ana Célia Modesto Lopes, matrícula nº 2009315, lotada Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006 no período de 02 a 08/09/04, para se deslocar à Igarapé Miri, com o objetivo de prestar apoio aos Defensores Públicos no "Projeto Balcão do Direito"

PORTARIA N.984/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias à Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504-026, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 14 a 20/09/04, para se deslocar para São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis e Brasília, com o objetivo de participar de reunião na Fundação ORSA, visita à DP do Rio de Janeiro, 1º Fórum de Mediação e arbitragem em Florianópolis e audiência na Secretaria Especial de Direitos Humanos em Brasília.

PORTARIA N.948/04 DP-G DE 31.08.04

Conceder 03 (03) diárias ao Auxiliar Administrativo Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534 no período de 01 a 04/09/04, para se deslocar para Tucuruí, com o objetivo de fazer instalação de novos computadores, instalação e configuração da rede e sistema.

PORTARIA N.952/04 DP-G DE 02.09.04

Conceder conforme o Laudo Médico 3468/04 de 30/04/04, Licença Saúde ao Defensor Público Nelson de Castro Monteiro, matrícula nº 5003512-2 lotado na Diretoria do Interior, no período de 30/04/04 a 30/05/04, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA N.964/04 DP-G DE 02.09.04

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Salazar Fonseca Júnior, matrícula nº 3246957-037, lotado na Diretoria Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 07 a 12/09/04, para se deslocar para Almerim, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA N. 983/04 DP-G DE 01.09.04

Conceder 03 (três) diárias à Defensora Pública Marilda Eunice Cantal Machado, matrícula nº 5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 01 a 04/09/04, para se deslocar para Augusto Correa, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA N. 982/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº 0424897-027, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 08 a 10/09/04, para se deslocar para São Domingos do Capim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N. 961/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08 a 09/09/04, para se deslocar para Benevides, com o objetivo de participar da audiência de Mediação Conflito Fundiários, referente a empresa Brascomp.

PORTARIA N.958/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio ao Defensor Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva, matrícula nº 3084132-017, lotado na Metropolitana, referente ao triênio 92/95, para gozar no período de 18/08 a 16/09/04.

PORTARIA N.959/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder 01 (uma) diária ao motorista Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08 a 09/09/04, para se deslocar para Benevides, com o objetivo de conduzir Defensor para Audiência de Mediação Conflito Fundiários, referente a empresa Brascomp.

PORTARIA N. 960/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder 01 (uma) diária ao motorista Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 08 a 09/09/04, para se deslocar para Benevides, com o objetivo de conduzir Defensor para Audiência de Mediação Conflito Fundiários, referente a empresa Brascomp.

PORTARIA N. 983/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 05 (cinco) diárias à Diretora Administrativa Adria Coelho Bassalo Afonso, matrícula nº 51855593, lotada na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 03 1220125-4534, no período de 13 a 18/09/04, para se deslocar para Capanema e Abaetetuba, com o objetivo de fazer visita à Regional e reunião com Defensores e entrega de veículo da Agenda Mínima.

PORTARIA N. 981/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Diretor do Interior Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 4221052-2983, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Capanema e Abaetetuba, com o objetivo de fazer visita à Regional e reunião com Defensores e entrega de veículo da Agenda Mínima.

PORTARIA N. 985/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Corregedor Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa, matrícula nº 3085325, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Capanema e Abaetetuba, com o objetivo de fazer visita à Regional e reunião com Defensores e entrega de veículo da Agenda Mínima.

PORTARIA N.982/04 DP-G DE 09.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Motorista Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843219, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 1220125-4534, no período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Capanema e Abaetetuba, com o objetivo de transportar a Procuradora à serviço da Defensoria.

PORTARIA N.987/04 DP-G DE 08.09.04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Ligia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5280812, lotada na Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 08 a 10/09/04, para se deslocar para Mosquero, com o objetivo de desenvolver atividades jurídica nas áreas Civil e Penal.

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 025/02

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial destinado a instalação e funcionamento do Posto de serviço em São Miguel do Guamá
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), mensal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Getúlio Batista Lima

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/04. Término: 08/12/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 339036

FONTES DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 12/09/03 - prorrogação da Vigência

2º T.A - 06/02/04 - Alteração da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, incluir o subitem 7.2.5 no item 7.2 - Obrigações da Locatária prevista na Cláusula Sétima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 011/03

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de manutenção dos equipamentos HP9000 modelos L1000 e L2000

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade com fundamento no art. 25 Inciso. I da Lei nº 8.666

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Hewlett-Packard Brasil Ltda, CNPJ nº 67.797.924/0002-36

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/04. Término: 09/09/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança Pública nº 06, Tecnologia da Informação nº 126, Gestão da Informação Sistemática da Defesa Social nº 4413, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039

FONTES DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 325/04-DGPC/ODIDA DE 23/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Carmo Pereira da Costa	Delegado	Abaetetuba	17 e 18/06/2004	2
Max Bittencourt Vilas Boas	Investigador	Abaetetuba	17 e 18/06/2004	2
Fernando Augusto L. D. Filho	Investigador	Abaetetuba	17 e 18/06/2004	2
Oswaldo Alves da Silva	Motorista	Abaetetuba	17 e 18/06/2004	2

RESUMO DA PORTARIA N.º 326/04-DGPC/ODIDA DE 23/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Ricardo Miranda Araújo	Investigador	Abaetetuba	25/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 327/04-DGPC/OD/DA DE 23/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Epitácio Miranda R. dos Santos	Ag. Adm.	Caslanhal	18, 20 e 22/06/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 327-B/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luciano Costa da Silva	Delegado	Fortaleza - CE	28 a 31/07/2004	4
Soraia Feneira Franco	Delegado	Fortaleza - CE	28 a 31/07/2004	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 328/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Nonato B. Gavinho	Ag. Eletricidade	Algodão	26/06/2004	1
Ademir José da Silva	Ag. Art. Práticas	Algodão	26/06/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 329/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassuly M. Junior	Delegado	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15
Antonio Nicolau Neto	Delegado	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edson Leray Silva	Escrivão	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antônio Sérgio dos S. Galvão	Investigador	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rui Pereira dos Santos	Investigador	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antônio Jefferson B. Costa	Motorista	Marabá, Rondon do Pará e outros	10 a 25/06/2004	15

RESUMO DA PORTARIA N.º 330/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro José G. Furtado	Delegado	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Jorge dos Santos Silva	Escrivão	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carla Janaina Lopes Figueiredo	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Fernando L. Junior	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Cleber Pascoal S. de Oliveira	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Carlos Lopes Nascimento	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Rodrigues F. Filho	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edmilson dos Anjos Teixeira	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ererato Souza da Silva	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Nazareno P. Cardoso	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vilmar Viana Lucena	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ademir da Costa F. de Oliveira	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilberto Carlos da Souza	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pedro Feldas Vasconcelos	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvandro Pereira dos Santos	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcelo Carlos Tobias Rodrigues	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Raimundo R. Pimentel	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Fernando Stênio M. F. Junior	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Alberto F. Pinheiro	Escrivão	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto José G. da Silva	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maximiliano Moraes Monteiro	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jaime Trindade Modesto	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Eduardo Augusto G. Moura	Investigador	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Adenildo da Silva	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Guilherme M. Freire	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Miguel Castro de Carvalho	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pery Ubaldino S. Vasconcelos	Motorista	Redenção e Conceição do Araguaia	29 a 30/06 e 01 a 05/07/2004	7

RESUMO DA PORTARIA N.º 331/04-DGPC/OD/DA DE 23/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Soraia Ferreira Franco	Delegado	Barcarena, Vila dos Cabanos	31/05/2004	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 332/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Carlos Pereira do Carmo	Delegado	Canã dos Carajás	12 a 15/05/2004	4

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Alberto F. Pinheiro	Escrivão	Canã dos Carajás	12 a 15/05/2004	4

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio Munil dos Santos	Investigador	Canã dos Carajás	12 a 15/05/2004	4

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio Lourival Barros Garcia	Investigador	Canã dos Carajás	12 a 15/05/2004	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 333/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Augusto Miranda de Souza	Investigador	Tucuruí e Jacundá	17 a 20/06/2004	4

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edmilson dos Anjos Teixeira	Investigador	Tucuruí e Jacundá	17 a 20/06/2004	4

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Rodrigues F. Filho	Investigador	Tucuruí e Jacundá	17 a 20/06/2004	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 334/04-DGPC/OD/DA DE 25/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Carlos da Silva Queiroz	Delegado	Barcarena, Salinópolis e outros	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edvaldo Silva Nascimento	Motorista	Barcarena, Salinópolis e outros	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Elza Lisboa Francis	Ag. Adm.	Barcarena, Salinópolis e outros	02 a 04/07/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 334-B/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Camilo Pereira da Costa	Delegado	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manoel Angélio da Silva Filho	Escrivão	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Cristina D. Rodrigues	Investigador	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Régina Ferreira da Silva	Investigador	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rubenilson de Souza Freire	Motorista	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Cristina Michelon	Ag. Adm.	Peixe - Boi	02 a 04/07/2004	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 335/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria do Perpétuo S. B. A. Maciel	Delegado	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Elson Batista dos Santos	Papiloscopista	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Judite da Silva Figueiredo	Investigador	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Sebastião Nonato Warieman	Motorista	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Albino Ferreira da Souza	Motorista	Cametá	02 a 04/07/2004	3

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria da Conceição R. Marvão	Ag. Adm.	Cametá	02 a 04/07/2004	3

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 039/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 004/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ N.º 05.054.952/0001-01 e a empresa MAX FER COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 53.456.022/0001-86.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.

VIGÊNCIA: 09.09.04 a 08.09.2005

VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública, Elemento de Despesa 449052

- Equipamento e Material Permanente,

FONTE DE RECURSO: 006 - Recursos de Transferência / Convênio/

Ministério da Justiça.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

PORTARIA N.º 305/2004-DG DE 03 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Samir Santos Aguiar

CARGO: (Assessor Especial)

MATRÍCULA: 453.956.872-53

N.º DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 04.08.2004

OBJETIVO: Para reunir com Diretores de Escola e da SEMED com

objetivo da metodologia do projeto SAVE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA N.º 306/2004-DG DE 03 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Rosa Maria Pires Gomes

CARGO: (Auxiliar Técnico)

MATRÍCULA: 3152707/1

N.º DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 04.08.2004

OBJETIVO: Para reunir com Diretores de Escola e da SEMED com

objetivo da metodologia do projeto SAVE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA N.º 307/2004-DG DE 03 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Antonio Carlos Freitas Lima

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5048478/1

N.º DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 466 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidores, abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Capanema, Traquateua, Bragança e Augusto Correa-PA, no período de 08 a 18/09/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANAC. A. DE S. NERY	171.967.602-04	Coord. Alend. Orient.	5718465-2
EDSON R. COSTA	145.409.402-87	Ag. Vig. Sanit.	0086681-1
MIGUEL J.M. DE CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Ag. Vig. Sanit.	5430887-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE SETEMBRO DE 2004.

PORTARIA, 159 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, no município de Bragança-PA, nos dias 16 e 17/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO N. DE A. NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 283 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, no período de 21 a 24/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180545-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 2004.

PORTARIA, 284 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Alenquer e Santarém-PA, no período de 21 a 26/08/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CRISTINA DE S. NERY	171.967.602-04	Coord. Alend. Orient.	5718465-2

PORTARIA, 467 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY, CORDENADORA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO, matrícula nº 5718465-2, CPF. 171.967.602-04, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, nos municípios de Capanema, Traquateua, Bragança e Augusto Correa-PA, com período de aplicação de 08 a 18/09/04.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 650,00
2- 339038- P. Física	R\$ 100,00
3- 339039 - P. Jurídica	R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até o dia 28/09/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE SETEMBRO DE 2004

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSuperintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº DO CONTRATO: 078/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25 e JKS Indústria Comércio Importação e Exportação (CNPJ nº 83.758.169/0001-32).

Objeto: Disponibilização de uma área de 80m² nas dependências do Centro de Recuperação Feminino - CRF para instalação de um canteiro de trabalho industrial com a utilização de mão-de-obra de Internas da Unidade, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11/07/84, em serviços de beneficiamento de alho e sub-produtos.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: estimado R\$ 12.000,00

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 23.08.2004

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIA: 2409/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA ISABEL

Destino: ABAETETUBA

Período: 31/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2410/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ROBSON ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA ISABEL

Destino: ABAETETUBA

Período: 31/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2411/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA

Cargo: ASSESSOR DE CONV.

Origem: BELÉM

Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Período: 02/09/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2412/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: CILENO MACEDO FILHO

Cargo: MOTORISTA

Origem: SANTA ISABEL

Destino: MOSQUEIRO

Período: 10/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2413/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARIVONE DA COSTA FRANCO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Origem: BELÉM

Destino: MARAPANIM

Período: 02/09/2004 00:00:00 à 03/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 02

PORTARIA: 2414/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: MARAPANIM

Período: 02/09/2004 00:00:00 à 03/09/2004 00:00:00

Nº diárias: 02

PORTARIA: 2415/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ OTAVIO LIMA PENHA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Período: 09/09/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2416/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ OTAVIO LIMA PENHA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: MOSQUEIRO

Período: 30/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2417/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MANOEL NUNES BRITO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ

Período: 01/09/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2418/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARCO ANTONIO REIS DA COSTA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: TAILÂNDIA

Período: 01/09/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 01

PORTARIA: 2419/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ANSELMO CARNEIRO ALCOFORADO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: TAILÂNDIA

Período: 01/09/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 01

PORTARIA: 2420/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSIVAN ARAUJO DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 08/08/2004 00:00:00 à 09/08/2004 00:00:00

Nº diárias: 01

PORTARIA: 2421/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: BELÉM

Período: 08/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2422/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DE ANDRADE

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: BARCARENA

Período: 02/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2423/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: FERNANDO DOS SANTOS FILHO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA ISABEL

Destino: PARAGOMINAS

Período: 25/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2424/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MIGUEL JORGE DE SOUZA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA ISABEL

Destino: MOSQUEIRO

Período: 16/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2425/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 31/08/2004 00:00:00 à

Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2426/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LYLIANE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 31/07/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2427/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: DEONITO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SANTA ISABEL
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2428/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SANTA ISABEL
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2429/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: DEONITO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SANTA ISABEL
Período: 31/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2430/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: SANTA ISABEL
Período: 31/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2431/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2432/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2433/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2434/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 24/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2435/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 24/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2436/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: DENILSO COSTA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 24/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2437/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: VISEU
Período: 24/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2438/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo: MOTORISTA
Origem: BRAGANÇA

Destino: CAPANEMA
Período: 23/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2439/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: DENILSO COSTA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 23/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2440/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 23/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2441/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BRAGANÇA
Destino: CAPANEMA
Período: 23/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2442/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: MARITUBA
Período: 02/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2443/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MARITUBA
Período: 02/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2444/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 02/09/2004 00:00:00 à 03/09/2004 00:00:00
Nº diárias: 02

PORTARIA: 2445/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ DIMAS OLIVEIRA RAPOSO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 31/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2446/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 31/08/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2447/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 09/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2448/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
Período: 09/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2449/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2450/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2451/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES
Cargo: MOTORISTA
Origem: SANTA ISABEL
Destino: SALINÓPOLIS
Período: 09/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 2452/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ
Período: 01/09/2004 00:00:00 à
Nº diárias: 1/2

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2405/2004-DAF/SUSIPE DE 08/09/2004**

Nome: Antonio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
Valor: R\$ 702,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 653,00
339039/ Valor: R\$ 49,00

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Superintendente: Heltor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 007/2004, BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2004.
A COMISSÃO GERENCIADORA DA LEI SEMEAR, em reunião ordinária, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso V, alínea a, item 2, do Decreto nº 0847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o projeto cultural abaixo relacionado, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, na forma da Lei 6.572 de 08 de agosto de 2003.

1 - PROJETO: FEIRA MIX

PROCESSO: 204/2004

PROPOSANTE: DCM DAHAS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ/CPF: 05.873.083/0001-76
VALOR: R\$ 50.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Heltor Pinheiro
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA DO TIPO MAIOR OFERTA Nº 001/
2004 - CPL/FCPTN
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO (Área Coberta de Estacionamento de Veículo / FCPTN).
ENTREGADAS PROPOSTAS
DATA: 13/10/2004
HORÁRIO: 10:00HS.
LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TELEFONE: 241-2333 Ramal: 319
FAX: 252-2555
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR, Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré.

**FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ: 14.700.157/0001-34

EXTRATOS

PORTARIA Nº 189 DE 08.09.2004 - 3 (TRÊS) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente
Local: Porto Alegre - RS Período: 30.09 a 02.10.2004 Valor: R\$ 582,00

Objeto: Participará como convidado do Recital Duo Pianístico e estudará possibilidade se projetos em parceria com a Fundação.

PORTARIA N° 190 DE 08.09.2004 – 1(UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: PAULO FERNANDES DA SILVA – Escrevente Datilógrafo

Local: Vigia - Pa Dia: 11.09.2004 Valor: R\$ 70,00

Objeto: Dará apoio aos alunos do Bacharelado em Música da disciplina História da Arte, que farão visita as Igrejas do município

PORTARIA N° 191 DE 08.09.2004 – 1(UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

Local: Vigia - Pa Dia: 08.09.2004 Valor: R\$ 80,00

Objeto: Prestará serviço em favor desta Fundação.

PORTARIA N° 192 DE 08.09.2004 – 1(UMA) DIÁRIA

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA - Motorista

Local: Vigia - Pa Dia: 08.09.2004 Valor: R\$ 80,00

Objeto: Transportará o Superintendente que prestará serviço no município.

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 182 POR CONTER ERRO
EDIÇÃO N° 030273 DE 08.09.2004.

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 1338/96, Art. 13, Inciso XII;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público conforme nos Arts. 189 e 200 da Lei 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I – DESIGNAR com base no Art. 205 da mesma Lei, os serviços, WALDIR MIRANDA DE MORAES – Administrador, FRANCISTELA TORRES CALDAS – Assessora, e EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA – Agente de portaria, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA incumbida de apurar os fatos relatados nas irregularidades contidas no processo n° 0243939.

II – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato, para que a comissão designada conclua seus trabalhos, em tudo o que dispõem os Arts. 204 228 da Lei 5.810/94.

DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE.

Belém – PA, 01 de Agosto de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da FCG

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias

Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 001/2004

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2004.

N.º DO CONTRATO: 001/2004.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para locação mensal de Circuito Fechado de Televisão – CFTV.

Valor Global do Contrato Originário: R\$4.100,00 (quatro mil e cem) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93).

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Bili'z – Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ n.º 03.001.814/0001-39.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 01 (uma) câmera P&B 3,6mm. adicional à prestação de serviços de locação de Circuito Fechado de Televisão – CFTV.

Valor do Aditamento: R\$50,00 (cinquenta) reais mensais.

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 045/04

Modalidade: Convite n.º 10/2004 – SECULT/PA

Partes: SECULT X GRÁFICA SANTA MARTA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Fotolitagem e impressão do livro "Lindano, A Menina Que Veio De Itaiara".

Vigência: 20 (Vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$-30.250,01 (Trinta mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo).

Dotação Orçamentária: 1339.2109.2420.10000.339030

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 08 de Setembro de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 011/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Dispensa Nº 015/2004

Partes: SEDUC/Casa de Saúde Transitória.

Objeto: Locação de Imóvel.

Vigência: 01.09.2004 até 31.02.2006.

Valor: R\$- 3.000,00

Dotação Orçamentária:

Produto: 1290. Ação: 47592.

Cód.16.101.12.381.1097.4107.3390.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 01.09.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 098/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 049/04

Partes: SEDUC/Empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Vigência: 03.09 até 01.11.2004.

Valor: R\$- 10.830,00

Dotação Orçamentária: Produto:1075. Ação: 48045. Cód.16.101.12.

381.1097.4111.3390.32.

Fonte de Recurso: OE/2004

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 03.09.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

PORTARIA N° 003/2004-GAB/CORREG.

Belém, 03 de setembro de 2004.

A Drª Luzia Dias Alcantara, Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 92702/2004, apenso ao Processo n° 210153/2004, que apontam contra a servidora ELZENI OLIVEIRA DA SILVA, Professora AD-4, Mat. n° 5801982-010, lotada na E.E.E.F.M. "Coronel Sarmento", cometimento de irregularidade funcional, pelo fato de ter proferido palavras ofensivas à moral da diretora do mesmo estabelecimento de ensino, Sra. Maria de Nazaré Barbosa Lima, Mat. n° 0197220-015, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, II, III e VI; 178, XI; 180, V, todos da Lei Estadual n° 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n° 047/04, de 05/04/2004, 089/04, de 12/07/04 e n° 101/04, de 25/08/04, de autoria da diretora da sobredita escola e o Termo de Declarações, prestadas pela diretora supracitada, em 21 de julho de 2004, na Corregedoria desta Secretaria Executiva de Educação, cujos teores ratificam a acusação;

CONSIDERANDO o procedimento policial-judicial – TCO Nº 255/2004.000511-9, de 29 de maio de 2004, instaurado na Seccional Urbana de Icoaraci, contra a denominada servidora, sob a capitulação penal provisória do art. 147, do CPB;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a possível irregularidade administrativa atribuída à servidora indigitada, através da instauração de SINDICÂNCIA, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - determinar a instauração de Sindicância, com base no art. 199, da Lei n° 5810/94, sob a Presidência da servidora Amélia das Graças Silva Magina, professora, Mat. n° 184349-011, lotada nesta Seduc/Sede, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à apuração, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora

Seduc/PA.

PORTARIA N° 004/2004-GAB/CORREG.

Belém, 03 de setembro de 2004.

A Drª Luzia Dias Alcantara, Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do processo n° 125804/04, de 05/05/2004, que apontam contra o servidor PAULO DE JESUS CAMPOS ESTEVES, professor "D", Estatutário, Mat. n° 6332250-010, cometimento de irregularidade funcional, pelo fato de ter proferido palavras ofensivas à pessoa da Sra. Secretária Executiva de Educação do Estado do Pará, bem como às técnicas da Seduc, por ocasião da visita e divulgação do "Projeto Seduc na Escola", em 19 de abril de 2004, na E.E.E.M. "Profº Orlando Bitar", tudo devidamente registrado no Termo de Declarações da Profª Amélia das Graças Silva Magina, professora AD-1, lotada na Sede da Seduc, Mat. n° 0184349-011, dia 18/08/04, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, II, III e VI; 178, XI; e 190, V; da Lei Estadual n° 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 210/2004 – SALE, de 20 de abril de 2004, de autoria da Secretaria Adjunta de Logística Escolar, Srª MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO;

CONSIDERANDO o termo do Parecer, datado de 7 de junho de 2004, homologado pela chefia da ASJUR/SEDUC, em 08 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Sindicância, assegurando-se ao acusado os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - determinar a instauração de Sindicância, nos termos do art. 199, da Lei n° 5810/94, sob a presidência do servidor José Cláudio Rabelo Chaves, Mat. n° 0448214-019, lotado na SEDUC/sede, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à apuração, assegurando-se ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, as providências das respectivas alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora

Seduc/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 12138/04 DE 10/09/2004

NOME: JERONIA LEMES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0224049/011 TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF./EE. TANCREDO NEVES/NOVO PROGRESSO

PERÍODO: A PARTIR DE 10/09/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 12138/04 DE 10/09/2004

NOME: JERONIA LEMES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0224049/011 NÍVEL: GD (DIRETOR)

CARGO/LOT.: PROF./EE. WALD. LINDERMARY/NOVO PROGRESSO

PERÍODO: A PARTIR DE 10/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA: 12115/04 DE 08/09/2004

NOME: ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO

MATRÍCULA: 0412086/016

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PELO PERÍODO DE (03) MESES A CONTAR DE 03/07/2004

PORTARIA: 12052/04 DE 02/09/2004

NOME: FERNANDES DE OLIVEIRA ANSELMO

MATRÍCULA: 54182157/1

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.MAARIA O. S.PEREIRA/ABATETUBA

PELO PERÍODO DE (03) MESES A CONTAR DE 03/07/2004

DISPENSAR

PORTARIA: 12133/04 DE 10/09/2004

NOME: MARIA OCILENE ALMEIDA GOMES

MATRÍCULA: 5515855/010

CARGO/LOT.: PROF./CE.NICIAS RIBEIRO/PORTEL

PERÍODO: A PARTIR DE 05/02/2004, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 12134/04 DE 10/09/2004

NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA

MATRÍCULA: 5314321/028

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/DEPTO. DE EDUC. DE FÍSICAS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 11621/04 DE 25/08/2004, QUE CEDEU
PARA A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, PELO PERÍODO DE 12
MESES A CONTAR DE 30/08/04.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAURO MEDICO Nº: 155/04 DE 05/04/04

NOME: MARIA SALETE SOARES BATISTA

MATRÍCULA: 0488240/013 PERÍODO: 07/08/04 A 08/08/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO

LAURO MEDICO Nº: 207/04 DE 11/08/04

NOME: MARIA SALETE SOARES BATISTA

MATRÍCULA: 0488240/013 PERÍODO: 09.08/04 A 11/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO

LAURO MEDICO Nº: 252/04 DE 12/07/04

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO

MATRÍCULA: 678570/011 PERÍODO: 05/07/04 A 05/08/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. LUIZA DE S. CUNHA/AUGUSTO CORREA

LAURO MEDICO Nº: 6387/04 DE 18/08/04

NOME: ADELIA FIGUIEREDO GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0540608/012 PERÍODO: 18/08/04 A 30/08/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. JOQUIM VIANA/ANANDEUA

LAURO MEDICO Nº: 357/04 DE 25/08/04

NOME: MARIA JADAIARA DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 0685908/010 PERÍODO: 27/08/04 A 25/08/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULO FREIRE/MARABÁ

LAURO MEDICO Nº: 401/04 DE 28/07/04

NOME: MARIA SALOME CARVALHO DO NAASCIMENTO

MATRÍCULA: 0684260/017 PERÍODO: 03/08/04 A 01/10/04

CARGO/LOT.: SERV/EE. LIBERDADE/MARABÁ

LAURO MEDICO Nº: 208/04 DE 07/08/04

NOME: ALICE DE FREITAS ARAÚJO

MATRÍCULA: 0477698/014 PERÍODO: 22/07/04 A 03/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. ANGELO DEBIASE/URUARA

LAURO MEDICO Nº: 6082/04 DE 09/08/04

NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR

MATRÍCULA: 731439/018 PERÍODO: 01/08/04 A 01/10/04

CARGO/LOT.: SERV/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAURO MEDICO Nº: 6342/04 DE 17/08/04

NOME: MARIA IVONE CARVALHO MACEDO

MATRÍCULA: 6035582/035 PERÍODO: 18/08/04 A 16/09/04

CARGO/LOT.: EE. D. ALBERTO G. RAMOS/ANANINDEUA

LAURO MEDICO Nº: 218/04 DE 11/08/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0482633/013 PERÍODO: 08/08/04 A 11/10/04

CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. ALTO JARDIM/MEDILANDIA

LAURO MEDICO Nº: 178/04 DE 14/07/04

NOME: MARIA HELENA MOTA SOARES

MATRÍCULA: 045854/014 PERÍODO: 11/07/04 A 14/09/04

CARGO/LOT.: SERV/EE. ABRAHAN LICOLN/MEDILANDIA

LAURO MEDICO Nº: 175/04 DE 15/07/04

NOME: MAURINA OLIVEIRA DA LUZ

MATRÍCULA: 0477080/017 PERÍODO: 13/07/04 A 15/09/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. PAULO FREIRE/URUARA

LAURO MEDICO Nº: 188/04 DE 22/08/04

NOME: MARIA MOREIRA CORREIA

MATRÍCULA: 0482501/014 PERÍODO: 24/08/04 A 22/08/04

CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. OLAVO BILAC/BRASIL NOVA

LAURO MEDICO Nº: 227/04 DE 18/08/04

NOME: GILDETE ARAÚJO DA COSTA

MATRÍCULA: 048218/010 PERÍODO: 19/08/04 A 18/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAURO MEDICO Nº: 192/04 DE 27/07/04

NOME: IRACI DA ROCHA

MATRÍCULA: 0473898/01 PERÍODO: 28/07/04 A 27/09/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTO DIAS/URUARA

LAURO MEDICO Nº: 180/04 DE 19/07/04

NOME: CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0474223/010 PERÍODO: 19/07/04 A 19/09/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDILANDIA

LAURO MEDICO Nº: 349/04 DE 28/08/04

NOME: FÁTIMA DA SILVA LIA

MATRÍCULA: 0277045/014 PERÍODO: 28/08/04 A 28/08/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ

LAURO MEDICO Nº: 8402/04 DE 18/08/04

NOME: ROZENI DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 5819814/1 PERÍODO: 21/08/04 A 01/05/04

CARGO/LOT.: PROF/EE. M. HILUISA P. FERREIRA/CURUÇA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS

PORTARIA Nº: 049/04 DE 11/08/04

NOME: ONEIDE MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 510114/014 PERÍODO: 01/05 A 30/05/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. M. NS. SR. CESAR PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 047/04 DE 11/08/04

NOME: TEREZINHA FELICIA DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: PERÍODO: 10/04 A 30/04/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. M. NS. SR. CESAR PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 793/04 DE 16/08/04

NOME: MARIA DE JESUS VIANA SILVA

MATRÍCULA: 658510/1 PERÍODO: 01/10 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. GUAJARINA M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº: 084/04 DE 29/04/04

NOME: LEILA MARIA FARIAS SANTA BRIGIDA

MATRÍCULA: PERÍODO: 03/06 A 02/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 100/04 DE 27/05/04

NOME: ALCIMAR BENEDITO E SILVA

MATRÍCULA: PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 065/04 DE 29/04/04

NOME: MARIA DILCE BRANDÃO BORGES

MATRÍCULA: PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 138/04 DE 27/05/04

NOME: IVETE DE SOUZA GAMA

MATRÍCULA: PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 291/04 DE 29/07/04

NOME: MARIA SANTANA SALOMÃO ARAÚJO

MATRÍCULA: PERÍODO: 01.09 A 15.10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ

PORTARIA Nº: 185/04 DE 05/08/04

NOME: LUCILENE DO SOCORRO FREITAS SANTOS

MATRÍCULA: 5356844/012 PERÍODO: 01.09 A 30/09/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. M. DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 310/04 DE 10/08/04

NOME: ALZENIRA DE AZEVEDO FARIAS

MATRÍCULA: 6032044/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO/FARO

PORTARIA Nº: 307/04 DE 10/08/04

NOME: TEREZA FERREIRA VALENTE

MATRÍCULA: 0255483/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: SECRATARIA MUNICIPAL DEDUCAÇÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº: 308/04 DE 10/08/04

NOME: RAIMUNDO DA ROCHA FERREIRA

MATRÍCULA: 02568110/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANT. C. MACHADO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº: 304/04 DE 10/08/04

NOME: JOÃO BOSCO ASSIS RIBEIRO

MATRÍCULA: 0255971/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANT. C. MACHADO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº: 303/04 DE 10/08/04

NOME: ELZA SOARES BARBOSA

MATRÍCULA: 251313/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 302/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA LENI DE MORAES PINTO

MATRÍCULA: 248685/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 338/04 DE 10/08/04

NOME: JOANA CARVALHO FLORENZANO

MATRÍCULA: 248843/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 337/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA DE JESUS BENTES PEREIRA

MATRÍCULA: 549830/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 336/04 DE 10/08/04

NOME: RITA DE CÁSSIA AZEVEDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5401780/011 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 335/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA SELMA REPOLHO MONTEIRO

MATRÍCULA: 5250820/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 334/04 DE 10/08/04

NOME: MANOEL AGAPITO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5250455/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 333/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA SANTANA DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 525579/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 332/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA GRACIENE DE SENA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5250850/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 331/04 DE 10/08/04

NOME: JULIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIRA

MATRÍCULA: 424455/017 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 330/04 DE 10/08/04

NOME: MARIA DO ROSÁRIO MELO E SILVA

MATRÍCULA: 6036317/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 329/04 DE 10/08/04

NOME: JOSÉ MARIA SENA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 4093383/011 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA Nº: 328/04 DE 10/08/04

NOME: JOÃO CARVALHO PICANÇO

MATRÍCULA: 5250765/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIA: 478/04 DE 13/05/2004

NOME: CAROLINA PEREIRA ROCHA

MATRÍCULA: 0248207/018 PERÍODO: 02/07 A 31/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA: 371/04 DE 14/05/2004

NOME: EVANILDA PEREIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5247278/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DR. JOSÉ DUARTE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA: 589/04 DE 14/06/2004

NOME: MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0272183/018 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA: 095/04 DE 18/05/2004

NOME: MARIA DIVINA PRADO SILVA

MATRÍCULA: 0459372/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. SANTA CRUZ/ANAPÚ

PORTARIA: 100/04 DE 19/05/2004

NOME: JOANA ANTONIA DE MELO

MATRÍCULA: 0459429/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ/ANAPÚ

PORTARIA: 103/04 DE 19/05/2004

NOME: ROSENI VIEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0459399/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. VENCESLAU BRÁS/ANAPÚ

PORTARIA: 65/04 DE 14/08/2004

NOME: MARIA DE JESUS CAMPOS SILVA

MATRÍCULA: 202410/1 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 1220/04 DE 02/06/2004

NOME: MARIA AMÉLIA DE LIMA CALAÇA

MATRÍCULA: 5884349/1 PERÍODO: 05/07 A 03/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA: 125/04 DE 02/06/2004

NOME: SUELY VALENTE

MATRÍCULA: 5186535/2 PERÍODO: 05/07 A 03/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA: 182/04 DE 10/08/2004

NOME: LUZIA LOPES TAVARES

MATRÍCULA: 0202177/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA: 132/04 DE 02/06/2004

NOME: DIOCLIDIA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 533025/1 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. LUCIOLA OLIVEIRA RABELO/GOIANÉSIA

PORTARIA: 184/04 DE 10/08/2004

NOME: ADY PAIVA MAGALHÃES

MATRÍCULA: 203580/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA: 185/04 DE 10/08/2004

NOME: ANTONIA NILDA ALENCAR

MATRÍCULA: 055

Executivo

CADERNO 2

1073

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA: 190/04 DE 10/08/2004

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA
MATRÍCULA: 0202045/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA: 191/04 DE 10/08/2004

NOME: VALDICLEIDE NORMA A. LOBO
MATRÍCULA: 449911/2 PERÍODO: 01/10 A 15/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA: 193/04 DE 10/08/2004

NOME: ADÉLIA BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 776769/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA: 195/04 DE 10/08/2004

NOME: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0776440/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI

PORTARIA: 194/04 DE 10/08/2004

NOME: ALDERINA COSTA VILENO
MATRÍCULA: 0777510/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA: 198/04 DE 10/08/2004

NOME: CLERES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0203319/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORTARIA: 197/04 DE 10/08/2004

NOME: CONSTANCIA GONÇALVES SILVA
MATRÍCULA: 0203300/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA: 198/04 DE 10/08/2004

NOME: FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 514004/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA: 199/04 DE 10/08/2004

NOME: IROSA DAMASCENO ESTUMANO
MATRÍCULA: 0777439/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA: 200/04 DE 10/08/2004

NOME: JORJA MARIA MORAES MOREIRA
MATRÍCULA: 0202738/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORTARIA: 202/04 DE 10/08/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES
MATRÍCULA: 776378/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI

PORTARIA: 205/04 DE 10/08/2004

NOME: MARIA APARECIDA LEGUI
MATRÍCULA: 776343/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

PORTARIA: 207/04 DE 10/08/2004

NOME: MARIA FRANCISCA R. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0777234/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.

Objeto: Contratação da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, para aquisição de kit's de fitas de vídeo do programa catalendas.

Valor: R\$ 17.010,00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/09/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 13 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 138/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE FREITAS, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA e ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 20 de agosto de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: COMPARAÇÃO Nº 003/2004-FUNDESCOLA/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): PLUMATEXTIL. ITENS: 01 e 02.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2004

Belém, 13 de setembro de 2004.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-NL/SEDUC, que faz a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas PROJIL ENGENHARIA LTDA e CTF ENGENHARIA LTDA, fica aberto o prazo de 08(oito) dias para as mesmas apresentarem nova proposta esboçada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de setembro de 2004.

A Comissão.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 059/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Kit's de Merenda

Data da Abertura: 24/09/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: O.E

Data da Assinatura: 10/09/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16101.12.308.1097.4110.0702.3390.30.

Belém, 14 de setembro de 2004

Paulo Felo

Pregoeiro

PORTARIA Nº 087/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 08/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e ODIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO E ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 059/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Kit's de Merenda, com a finalidade de atender às necessidades da Diretoria de Assistência ao Estudante.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO.

Belém, 02 de setembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 063/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Data da Abertura: 24/09/2004

Horário: 09:30h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: O.E

Data da Assinatura: 10/09/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16101.12.3611097, 16101.12.362.1097 e 16101.12.1220125.4107.4115 e 4534.1290 e 0942-3390.30.

Belém, 14 de setembro de 2004

Antônio da Rocha

Pregoeiro

PORTARIA Nº 112/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 08/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como pregoeiro ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA e MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA, ALICE DIAS DE SENA e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 063/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Material de Consumo, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência de Controle e Estoques - GCE desta Secretaria.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC.

Belém, 02 de setembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

2 Executivo

CADERNO 2

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 084/04-NL/SEDUC

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Data da Abertura: 24/09/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Federal

Data da Assinatura: 10/09/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 48072.18101.12.3871097.4085.1370.3390.30.

Belém, 14 de setembro de 2004

Gilvandro da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº 144/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como pregoeiro IZETE BENEDITA DA COSTA SARMENTO e RAUL JORGE PEREIRA DE SALES, ALICE DIAS DE SENA e ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº064/2004-NL/SEDUC para Locação de Veículos, com a finalidade de atender às necessidades da Coordenadoria de Educação Especial - CEES.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SEDUC.

Belém, 01 de setembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSecretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2004

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cloro e outros), para atender as necessidades administrativas do Projeto Vida Aliva na 3ª Idade, desta Secretaria.

DATA E HORA DE ABERTURA: 23.09.2004 às 10:00 h.

LOCAL: Sala de Pregão, na Secretaria Executiva de Administração - SEAD, situado à Tv. Presidente Pernambuco, 303, entre Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro - Belém / PA.

INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 12:00 h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-03, s/nº, prédio anexo do DETRAN (Sala do Setor Jurídico). O Edital estará disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).

Belém, 13 de setembro de 2004.

A Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2004

OBJETO: Aquisição de malhas para atender as necessidades administrativas da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

DATA E HORA DE ABERTURA: 28.09.2004 às 11:00 h.

LOCAL: Sala de Pregão, na Secretaria Executiva de Administração -

SEAD, situado à Tv. Presidente Pernambuco, 303, entre Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro - Belém / PA.

INFORMAÇÕES: Das 09:00 às 12:00 h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-03, s/nº, prédio anexo do DETRAN (Sala do Setor Jurídico). O Edital estará disponível no Site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).

Belém, 13 de setembro de 2004.

A Pregoeira

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 001/2004, PUBLICADO NO DOE Nº 30.274, DE 10.09.04, RELATIVO AO CONTRATO Nº 044/2004

Onde Se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo em razão da necessidade de efetivação dos serviços complementares.

Leia - Se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e alteração do valor, em razão da necessidade de efetivação dos serviços complementares.

Inserir: Valor do Aditamento: R\$ 2.392,00 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais)

PORTARIA Nº 381/2004-SEEL, DE 10.09.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras ANDRESSA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Mat.: 54183266/1 e MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA, Auxiliar Técnico, Mat.: 5483913/1, como ADC-Agentes de Desenvolvimento e Capacitação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 10 de setembro de 2004.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO S/Nº2002/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convenio original previsto na cláusula terceira.

Vigência: 14.09.2004 a 13.09.2006

Foro: Belém

Data da assinatura: 14.09.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Siqueira Mendes, nº 1359, bairro Centro, CEP 68.440-000 Abaetetuba-Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 683, DE 03/09/2004

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a premente necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à tramitação e instrução dos papéis e processos no âmbito da FUNCAP;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria estabelece as normas procedimentais a que devem obedecer aos papéis e processos no âmbito da Fundação.

Art. 2º - Todos os papéis e documentos apresentados à Fundação deverão ser protocolados, autuados e enumerados no mesmo dia em que forem recebidos, salvo os de caráter reservado, que deverão ser encaminhados diretamente à Fundação.

§ 1º - Ao setor responsável pelo serviço de protocolo compete numerar e rubricar todas as folhas do processo, na parte superior à direita, antes de qualquer distribuição, cabendo, obrigatoriamente, aos demais servidores que se manifestarem nos autos, a numeração e rubrica posteriores.

§ 2º - Todas as peças do processo deverão ser anexadas obedecendo a ordem de juntada.

§ 3º - São considerados urgentes, devendo ter tramitação preferencial,

os processos relativos a:

I - solicitação de informações e requisições de documentos para a defesa do Estado;

II - pedido de informações, documento e providências solicitadas por autoridades judiciais e administrativas;

III - denúncia que revele ocorrência de irregularidade;

IV - expedições de certidões para defesa de direito esclarecimento de situações de interesse pessoal;

V - recursos administrativos, impugnações de ato convocatório e licitações.

Art. 3º - Os processos, depois de protocolados e autuados, serão imediatamente distribuídos, conforme a natureza dos assuntos e competência para o conhecimento da matéria.

Art. 4º - Os processos oriundos de outros órgãos ou entidade pública estadual não estão sujeitos a nova autuação.

Art. 5º - Todas as informações, pareceres e despachos deverão ser datados e assinados de modo que se possa identificar o autor da assinatura, que também deverá indicar o cargo que exerce.

Art. 6º - Toda juntada de documentos nos autos de qualquer processo, deverá ter as folhas renumeradas, rubricadas e certificadas com o carimbo de juntada, executado pelo titular do setor recebedor.

§ 1º - No caso de juntada, ou desentranhamento de documento que altere a numeração das folhas do processo, este deverá ser, obrigatoriamente, renumerado e rubricado pelo servidor que lavrar o termo, cancelando em vermelho a numeração anterior.

Art. 7º - As cópias autenticadas de documentos de qualquer natureza, extraídas ou não do processo para serem utilizadas pela própria administração, deverão ser conferidas pelo servidor que as tirou com anuência do seu superior imediato.

Art. 8º - Quando se tornarem necessárias fazer diligências para dirimir qualquer controvérsia pertinente a autos de processos, a autoridade competente para conhecer do assunto proferirá despacho indicando as medidas e prazo para sua execução.

Parágrafo único - Os prazos para cumprimento de diligências poderão ser dilatado, mediante solicitação escrita e fundamentada, salvo os de caráter peremptórios previsto em lei.

Art. 9º - O descumprimento das normas procedimentais estabelecidas nesta Portaria, importará na responsabilidade do servidor que der causa.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 604/2004-GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA JOSE DA SILVA DAIBES, Assistente Social, matrícula nº 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição,

sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de Viagem para cidade de Marabá no dia 02/09/04, para reunião de trabalho.

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 018/2004.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (Concorrência 002/2004), Aquisição de mat. técnico hospitalar, publicado no DOE n.º 03.0197 de 21.05.2004; Belém, 10 de setembro de 2004 - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

PORTARIA Nº 187/2004/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 dezembro de 2002, que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31.12.2004. RESOLVE:

PRORROGAR a contar de 29.08.04, o contrato administrativo do servidor temporário, admitido em 01/09/2003, discriminado abaixo:

1-NOME: CARLOS EDUARDO FREITAS BARBOSA

CARGO: TÉCNICO DE RAIO X

MATRÍCULA: 54181245/1

2- Belém, 03 de setembro de 2004.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente da FSCMP

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidência: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11. CONTRATADO: FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES, PORTUGUÊS, CASADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1352735 2ª VIA SSP/PA, CPF/MF Nº 149.690.502-44, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, ESTADO DO PARÁ. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS CARIPUNAS Nº 1726 - A, ESQUINA COM A AV. SERZEDELO CORRÊA, BAIRRO - BATISTA CAMPOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ARQUIVO CENTRAL DA CONTRATANTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, X, DA LEI Nº 8.888/93 E SUAS ALTERAÇÕES). VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO (60 MESES): R\$-195.000,00

DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:

02.07.03- R\$-44.538,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DEFINIDO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO, PASSANDO PARA R\$- R\$-47.299,32, EM DECORRÊNCIA DE REAJUSTE NO PREÇO DO COMBUSTÍVEL CONTRATADO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$-47.299,32 PARA O PERÍODO DE 02/07/04 - 02/07/05.

DATA DA ASSINATURA: 04.09.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

CADERNO 2

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 418/04-GAB/DG/EPOL, DE 31.08.04

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRA VALENTE, Médica, para responder pela chefia da Cl. Pediátrica, durante as férias regulamentares da servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, no período de 02.09 a 01.10.2004

PORTARIA Nº 450/04-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.04

CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01, dos autos do Processo nº 2004/109280, contra a servidora ROSANA PEREIRA DE LIMA.

RESOLVE:

I- INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional tipificada, em tese no Art. 204, do Regime Jurídico Único, Impulso a servidora ROSANA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Policlínica de Convênios, consoante denúncia escrita formulada pela Sra. MARIA LINA RODRIGUES PANTOJA, Notificando-se a acusada dos termos do processo.

II- DESIGNAR, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado; LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador e JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, para sob a presidência do primeiro, Integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor.

III- Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

PORTARIA Nº 449/04-GAB/DG/EPOL, DE 08.09.04

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Exercício	Período Gozo
3258718-1	Ana Cleide de Araújo Santana	2003	03.10 a 01.11.04
5135079-1	Arlindo de Souza	2003	01 a 30.10.2004
5860709-1	Arlindo Nazareth Junior	2003	01 a 30.10.2004
5053269-1	Carlos Alberto Ferreira Meirelles	2003	01 a 30.10.2004
5087619-1	Carlos da Fonseca Farias	2003	01 a 30.10.2004
5152151-1	Célia Maria de Barros Peres	2003	02 a 31.10.2004
3281182-1	Cleide Rosa Silva	2003	01 a 30.10.2004
54180822-1	Daniel Lamartine Nogueira Aua	2003	01 a 30.10.2004
5053340-1	Edna Marinho Holles Santos	2003	01 a 30.10.2004
5813816-1	Eliana da Silva Lima	2003	01 a 30.10.2004
5833965-1	Elvira Silvestre Chaves	2003	01 a 30.10.2004
5813824-1	Helena de Nazare dos Passos Monteiro	2003	01 a 30.10.2004
5737672-1	Ieda de Lima Ramos	2003	05.10 a 03.11.04
5636691-1	Kleber Cunha dos Santos	2003	01 a 30.10.2004
5867428-1	Laura Andrea Viana da Silva	2003	01 a 30.10.2004
5140781-1	Lindaiva Matias Ferreira	2003	01 a 30.10.2004
5178438-1	Luiz de Sousa e Silva	2003	04.10 a 02.11.04
3259250-1	Lucinéa de Fátima Quelroz Pinto	2003	02 a 31.10.2004
3259714-1	Macleide Furtado Chaves	2003	01 a 30.10.2004
5833957-1	Marco Antonio Oliveira Silva	2003	01 a 30.10.2004
5876665-2	Maria Benedita dos Santos Teixeira	2003	01 a 30.10.2004
3260070-1	Maria da Conceição P. de Carvalho	2003	01 a 30.10.2004
5737494-1	Maria das Graças Barra Valente	2003	04.10 a 02.11.04
5789605-1	Maria de Fátima Cardoso Santana	2003	01 a 30.10.2004
3260950-1	Maria do Perpétuo Socorro C. Pinto	2003	01 a 30.10.2004
3257665-1	Maria do Socorro da Silva Freitas	2003	01 a 30.10.2004
5635683-1	Maria Ivete de Jesus Marques	2003	01 a 30.10.2004
5737818-1	Maria Iracema Assunção Lima	2003	01 a 30.10.2004
3260666-1	Maria Izabel da Conceição Botelho	2003	01 a 30.10.2004
3258602-1	Maria Sacramento M. de Oliveira	2003	01 a 30.10.2004
5485851-1	Maria Socorro dos Santos	2003	01 a 30.10.2004
5587338-1	Olívia dos Santos Cabral	2003	03.10 a 01.11.04
3259501-1	Raimunda Luiza Ribeiro dos Santos	2003	01 a 30.10.2004
5813581-1	Raimundo Carlos Barbosa Lemos	2003	01 a 30.10.2004
5053331-1	Selma Maria dos Santos Farias	2003	03.10 a 01.11.04
5636574-1	Silvia Cilene da Silva	2003	01 a 30.10.2004

Executivo 3

5737532-1	Suzana Maria Damasceno Gomes	2003	05.10 a 03.11.04
5436931-1	Vailton do Carmo Coelho	2003	01 a 30.10.2004
3256929-1	Valdelice Rodrigues Coulinho	2003	01 a 30.10.2004
5636388-1	Walter Rodrigues da Silva	2003	11 a 30.10.2004
3256855-1	Virgínia Maria Ribeiro de Barros	2003	01 a 30.10.2004

Belém, 13 de setembro de 2004

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO: SEGUNDO.

Nº DO CONTRATO: 003/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificação.

Valor do Contrato: R\$ R\$-46.735,00

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PANIFICADORA AVENIDA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor Estimado do aditivo: R\$-24.514,50

Vigência: 06/09/2004 a 05/03/2005.

Dotação Orçamentária: 003 e 069.10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 06/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 13 de setembro de 2004.

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 15/03/2004 - Prorrogar o Contrato por mais 06 (seis) meses

AVISO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2004-EPOL

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado, Centrais de Água Gelada e Condicionadores de Ar. Avisamos aos licitantes que a empresa EMAC Engenharia de Manutenção Ltda ingressou com recurso contra a habilitação da empresa Maconfrío e Refrigeração Ltda, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-la, querendo.

Belém, 13 de setembro de 2004

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO: PRIMEIRO.

Nº DO CONTRATO: 099/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Material Técnico Hospitalar.

Valor do Contrato: R\$ R\$-6.382,82

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 025/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Resolve acrescentar o quantitativo do Contrato Originário.

Valor Estimado do aditivo: R\$-1.602,18

Vigência: 09/09/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 09/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 13 de setembro de 2004.

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 113/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA

Onde se lê: "069 e 061.10.302.1104.4552.339030."

Leia-se: "069 e 061.10.302.1104.4552.339030."

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 13 de setembro de 2004

4 Executivo

CADERNO 2

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA:

PORTARIA Nº 110/11* H.R. TUCURUÍ, DE 25 DE JUNHO DE 2004
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030222 de 28/06/2004
ONDE LÊ-SE

25/08/2003

LER-SE

25/08/2004

PORTARIA Nº 155/11* H.R. DE TUCURUÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Enla Clara Sousa Pereira

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.981.122-87

Valor: R\$ 1.010,00

Natureza da Despesa: 904105-339030-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 1.010,00

Origem: TUCURUÍ

Objetivo: referente ao pagamento da inscrição XXV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia e VII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia Funcional e Estereotaxia, para suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0422 / 7ª RPS DE 13/09/2004

NOME: Antônio Souza da Silva.

CARGO: Auxiliar de Saneamento.

MATRÍCULA Nº 0088860-017 CIC. 109.090.282-49

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/09/04 a 18/09/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0423 / 7ª RPS DE 13/09/2004

NOME: Filomário Pamplona Gomes.

CARGO: Agente Administrativo.

MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC. 037.724.068-07

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/09/04 a 18/09/04

ORIGEM: Belém DESTINO: Soure

OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0424 / 7ª RPS DE 13/09/2004

NOME: Marecléia Freitas da Rocha.

CARGO: Enfermeira.

MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC. 302.821.602-72

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/09/04 a 18/09/04

ORIGEM: Belém DESTINO: São Cruz do Arari

OBJETIVO: Apoio a Realização de Conferências

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0425 / 7ª RPS DE 13/09/2004

NOME: Ricardo José Conduzê Conceição.

CARGO: Administrador

MATRÍCULA Nº 5808219-010 CIC. 362.211.802-44

Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

PERÍODO: 16/09/04 a 18/09/04

ORIGEM: São Cruz do Arari DESTINO: Belém

OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais

ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0426 / 7ª RPS DE 13/09/2004

NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA

CIC. 159.490.282-87

ELEMENTO:

3390.30 - Consumo - R\$ 3.688,31

Descrição:

VALOR: R\$ 3.688,31

Pras: 904157

Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001659

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Objetivo: Campanha de Vacinação do Idoso

Ordenador de Despesa: Ilcloni Gomes Pereira

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

5ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 349/5ª RPS 10/09/2004

NOME: ERCÍLIA SANTOS PEREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 045 549 572 68

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 350/5ª RPS 10/09/2004

NOME: GRAÇA MCIEL BOL

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 159 438 362 68

MATRÍCULA: 92215018

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 351/5ª RPS 10/09/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 019 602 962 72

MATRÍCULA: 7849014

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 352/5ª RPS 10/09/2004

NOME: KELEN HELENISE BICO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605 093 412 68

MATRÍCULA: 77058024

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 353/5ª RPS 10/09/2004

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES

CARGO: AG. SAÚDE

CPF: 144 294 032 87

MATRÍCULA: 78888-1

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 354/5ª RPS 10/09/2004

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

CPF: 082 088 032 87

MATRÍCULA: 7888-1

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 355/5ª RPS 10/09/2004

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 171 424 582 91

MATRÍCULA: 0488852

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 356/5ª RPS 10/09/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 181 093 082 68

MATRÍCULA: 0505018

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 357/5ª RPS 10/09/2004

NOME: JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA

CPF: 158 801 592 34

MATRÍCULA: 050222

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 358/5ª RPS 10/09/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 013 211 372 48

MATRÍCULA: 7201431

PERÍODO: 15 A 17/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 359/5ª RPS 10/09/2004

NOME: ADERSON CARLOS MARQUES DA CRUZ

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 222 155 302 00
MATRICULA: 0502203
PERÍODO: 15 A 17/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE NO PRESENÇA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 429/2004 DE 05/08/2004

Onde se Lê: Portaria nº 429/2004 de 05/08/2004

Lê-se: Portaria nº 512/2004 de 09/09/2004

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 527/04 DE 10/09/2004,

Servidor: Wagner Aparecido da Cruz
Matrícula: nº 5454328 e CIC nº 082.795.138-40
Dotação: Fonte Valor
80.201-04.122.0125-4534-339039 025 501,90
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 525/2004 DE 10/09/2004

Servidor: Júlio Antônio Salheh do Nascimento
Matrícula: 54181947 CPF: 399.797.922-72
Dotação Fonte Valor
80201.25 125 1004.2801-339030 080 R\$ 200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA Nº 519/2004 – ARCON/CAD; DE 10/09/2004
Servidor: Valenilino Dolzane do Couto
Matrícula: 2615/4
Cargo: Técnico em Regulação N/II
Nº Diárias: 01 (uma)
Dia: 13/09/2004
Destino: Barcarena/PA.
Motivo: Apurar denúncias formuladas por usuários de transporte na Ouidoria desta Agência.
Coordenadoria Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 59/2004 - S.O.E. PROCESSO Nº. 2004 / 130550

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SP ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.125.333/0001-08.
Onde se Lê: Data: 18 / 08 / 2004
Lê-se: Data: 02 / 08 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
ERRATA DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 67/2004 - S.O.E.
PROCESSO Nº. 2004 / 130550

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SP ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.125.333/0001-08.
Onde se Lê: Data: 23 / 08 / 2004
Lê-se: Data: 02 / 08 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 201 / 2004 - D.C.
PROCESSO: 2004 / 218181

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 03.824.050/0001-38.
Objeto: Serviços de drenagem no Km 65 da rodovia PA-275, sub-trecho: Eldorado do Carajás/Parauapebas, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional. Modalidade da Licitação: Convite nº. 274 / 2004.
Valor: R\$ 54.538,05

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 09 / 08 / 2004 a 07 / 09 / 2004
Data: 09 / 08 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 087/2004 - S.O.E.
PROCESSO: 2004/172887

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.G.C. 04.213.522/0001-22.
Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Arafá III, com (10,00m x 4,20m), localizada na rodovia PA-462, trecho: BR-308/Arafá.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 256/2004.

Valor: R\$ 17.232,95
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 03/08/2004 a 31/08/2004
Data: 03/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 30/2004
PROCESSO: 2004 / 245840

Modalidade: Dispensa de Licitação sob a égide do artigo 24, Inciso XI da Lei Federal nº 8.666 de 21.08.93.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASFALTOS NORDESTE LTDA. - C.G.C. - 01.791.741/0001-09.

Objeto do Contrato: Fornecimento de 3.561 toneladas de material betuminoso, tipo CR-250, CM-30; CAP 50/60 e Emulsão RR-1C e RL-1C.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 6.827.382,86 (Seis Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1812.0000; Fonte: 058000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02411, datada de 27/08/2004, no valor de R\$2.306.255,96 (Dois Milhões, Trezentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), ficando o restante no montante de R\$ 4.521.106,90 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Cento e Seis Reais e Noventa Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 27 / 08 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2004.

OBJETO: Iluminação da ponte do Presidente sobre o Rio Moju (cidade) e entre a ponte e a interseção com a PA-150, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2004, às 10:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços da licitante habilitada e devolução do Invólucro fechado contendo a proposta de preços da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 13 de setembro de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0966215, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 02/09 a 01/10/2004, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 667104, de 30/08/2004.-
Portaria n.º 19.898 de 09-09-2004; I - Designar os servidores Marcelo Fábio da Silva Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100366 e Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100431, concedendo-lhes 12 (doze) diárias, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e São Domingos do Capim, referente aos Processos n.ºs 2000/50584-8, 2002/52854-2, 2002/52864-4, 2003/50083-3, 2002/53120-8, 2003/51180-7, 2004/52247-8, 2004/50546-8, 2003/51662-9, 2004/50260-8, 2003/53439-1, 2000/51139-0, 2004/51834-6, 2002/53123-0, 2003/53606-9, 2003/51810-3, 2004/50102-6, 2003/51204-9, 2004/50091-9, 2004/51326-2, 2003/50105-3, 2002/52848-4, 2002/52856-4, 2003/50082-9, 2002/52860-0, 2003/52661-1, 2003/51803-9, 2003/50641-0, 2003/51089-9, 2003/50717-3, 2003/51783-6, 2004/52326-6; e Convênios n.ºs 022/04, 677/02, 238/04, 165/04, 384/04, 045/03, 054/03, 058/03, 046/04. II - Designar o servidor Luiz Carlos Oliveira da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100395, para conduzir a vistoria até os municípios acima citados, concedendo-lhe 12 (doze) diárias.

III - Conceder ao servidor Marcelo Fábio da Silva Aranha, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2004; Valor do suprimento: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Período de aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação; Órgão: 02.101; Programa de Trabalho: 0103200052008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos; Fonte: 001; Elementos da despesa: 339030, 339033, 339036 e 339039. - Portaria n.º 19.897 de 10-09-2004. I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100229; para exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada PREGÃO n.º 02/04

a) elaborar edital de licitação e extrato para publicação;

b) conduzir a sessão pública;

c) receber propostas e lances;

d) proceder análise das credenciais dos representantes dos licitantes,

bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;

e) receber e analisar documentos de habilitação;

f) processar e instruir os recursos interpostos;

g) promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e

h) praticar todos os atos pertinentes ao procedimento.

II - DESIGNAR para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro, os servidores Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100376; Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0895416; e Walter Luiz Quelroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100435. - Portaria n.º 19.898 de 13-09-2004.

6 Executivo

CADERNO 2

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL N° 589/04
(PROCESSO N° 19998942-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Joaquim Vicente da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pirá, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 92.601,76 (noventa e dois mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 590/04
(PROCESSO N° 200003453-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Alves Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 591/04
(PROCESSO N° 200111729-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Gandor Calil Hage Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gandor Calil Hage Neto, Prefeito Municipal de Prainha, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 31 de agosto de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo n° 200300992-00
Responsável : Antonio Armando Amaral de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) Processo n° 200204005-00
Responsável : Eguinaldo Santos de Carvalho

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ourém
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) Processo n° 200300632-00
Responsável : Margarida Marta da Cunha Nassar
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
04) Processo n° 200206593-00
Responsável : Irmã Cleonice Cândido Saldanha

Origem : Centro Catequético de Promoção Humana "Santa Izabel da Hungria"
Assunto : Prestação de Contas do Convênio n° 03/02, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
05) Processo n° 985458-00
Responsável : Manoel Nogueira de Souza

Origem : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução n° 7.356, de 18.12.2003, referente ao exercício financeiro de 1997
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
* Retirado da Paula do dia 09.09.2004

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL N°144/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200301489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Renê de Jesus Gomes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renê de Jesus Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200301489-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL N°145/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200402717-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Avelina Corrêa Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Avelina Corrêa Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odélas, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200402717-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL N°146/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200301491-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Cláudio do Nascimento e Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio do Nascimento e Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200301491-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício

financeiro.
Belém, 08 de Setembro de 2004
Alessandra Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL N°147/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200202321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Larir Nelson Cardoso Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Larir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200202321-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Arislides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL N°148/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200306857-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Domingos Juvenil.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Juvenil, Prefeito Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200306857-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga

Auditor - TCM

EDITAL N°149/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200101859-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Edna Maria Ramos Costa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200101859-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL N°150/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200203765-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Celso Lopes Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n°7.474/TCM, item 3°, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Celso Lopes Cardoso, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n°200203765-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis

Auditor - TCM

EDITAL N°151/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200310554-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza.

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 7

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira da Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200310554-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A - CNPJ: 05.035.324/0001-99 - N.I.R.E. 153.000.1390-9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 27/09/2004 às 09:00 horas, na Sede Social na Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 4, Zona Rural, CEP 68.030-000, Santarém-PA, para deliberarem sobre: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/03; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores; 3) Eleição dos Administradores, e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Elevação do Capital Social com alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Belém (PA), 13 de setembro de 2004. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente do Conselho de Administração

BENEVIDES ÁGUAS S/A

BENEVIDES ÁGUAS S/A - CNPJ: 15.887.193/0001-11 - N.I.R.E. 1530001735-1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em 23/09/2004 às 11:00 horas, na Sede Social no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/nº, CEP 66.050-350, Benevides - PA, para deliberarem sobre: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/03; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores; 3) Eleição dos Administradores, e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social, e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Belém (PA), 13 de setembro de 2004. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente do Conselho de Administração

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - CNPJ: 04.928.297/0001-00 - N.I.R.E. 153.000.731-3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia à participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizará em 24/09/2004 às 10:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém-PA, para deliberarem sobre: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003; 2) Fixação da Remuneração dos Administradores; 3) Eleição dos Administradores, e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Elevação do Capital Social com incorporação de reservas e alteração do art. 5º do Estatuto Social; 2) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Belém (PA), 13 de setembro de 2004. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente do Conselho de Administração

RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA

Raimundo Otávio da Costa Gama, CPF nº 036.355.202-25, localizado no Loteamento "Baleário Ilha do Atalaia, Quadra 34, Lotes 02 E 15, s/nº, no município de Salinópolis, torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Instalação (L.I.), para instalação de Loteamento Residencial.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO.

Faço saber que se encontra em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP5858c C/r. l. cruz me-Ced-alto liberdade mármores e granitos I-R\$2.184,00/DP2388/a C/almundo s.pereira I-Ced-projectus com repr I-R\$180,00/DP521800901 C/d oliveira silva varejista me-Ced- sand beach ind de c-R\$385,35/LC0936166032 C/mauro César s souza- Ced-bco itaú-R\$971,09/DP13469 C/engmetals aços metais I me-R\$1.512,00/DP000002A C/josafa cunha oliveira-Ced-condor com distrib lid R\$3.500,00/DP2292c C/luiz maciel o moura-Ced-projectus com represt lid R\$418,02/DPdm95611001 C/m e carvalho menezes-Ced-klm prod infantis I R\$205,54/DP420882 C/Varg s/a-Ced-transbrasiliana encom car-R\$25,19/ DP122/ C/evaldo J.Jesus-Ced-fcg paulista I-R\$36,00/DP1412/13C/eleomar- clo almeida de lima-Ced-selso luiz smaniotto me/morada invest f merca-R\$312,76/DP56144-1 C/a rego e cia I-Ced-c p r cobranças extr-R\$320,77/DP13325705 C/a f winja belém I-Ced-informare ed p periódicas R\$160,00/DP11972803 C/ligre limber c i l-Ced-dambroz s/a ind cecan metR\$7.000,00/DP061011-2C/ ferragens paulista I-Ced-siva l c artefatos arame R\$848,32/DP2910/01 C/soares const reformas I-Ced-hidronex com l/cambui finanças fact fom merc-R\$3.369,65/DP00339 C/cmoli r l-Ced-netyfrutas distr com I-R\$1.650,00/DP0387/06 C/lab imagens com serv I-Ced-mundomac brasil I-R\$3.093,00/DP5264801 C/figueiredo paiva Amorim tran tur I-Ced-pt s Brasil I-R\$1.174,19/DP7291 C/comercial eis I-Ced-mizu- minho l c cal-R\$298,40/NP19/233 C/frenze com l I-Ced-ecad esc c arrecad. distrib-R\$152,34/DP4074-3 C/prolar atacadista gen alim-Ced-fluffy l c frald desc I-R\$4.739,25/CH850030 C/m* perpeito socorro oliveira-Ced-e.correa tavares & cia I-R\$4.295,00/CH850010C/ella barros ferreira-Ced-m g santos oliveira me-R\$2.000,00/DP34295102 C/marly f almeida-Ced-calçados azaléia nordeste s/a-R\$232,00/DP2153 C/ceapa-centro est av para sc-Ced-midia service com l I-R\$2.157,50/DP699457A C/ r.n.g santos-Ced-para-gás distrib I-R\$150,50/DP170373/12 C/engmetals aços melas I-Ced-boenle thyssen tecn soldagem I-R\$925,68/NP C/ higieimp com l epp-Ced-bco bradesco s/a-R\$4.895,40/CH850020 C/ antonio jose silva ferreira-Ced-s m santos me-R\$2.300,00/DP334719002 C/aulo pçs cabano I-Ced-cobra rolam auto pçs I-R\$939,34/NP19/423 C/ v.m.medeiros dantas-Ced-ecad-asc c arrec distrib-R\$65,28/DP10809 C/m. lima conf I-Ced-motas artefatos chocolate I-R\$2.369,20/DP2188/ 04* C/beleza com l I-Ced-grao espresso com ind I-R\$104,98/DP214720203 C/m s halck-Ced-master distrib pçs lid R\$158,74/DP1343b C/ascritorium com I-Ced-maripet l c repr-R\$766,88/DP 185944/45/4 C/distrib alo para I-Ced-triangulo alim I-R\$87.950,00/DP13488 418* C/ g galvão-Ced-superacor tintas nordeste I-R\$70,00/DP8046b C/audiotech I-Ced-tecnisystem indl brasil I-R\$834,10/DP5284902 C/figueire do paiva amorim tran tur I-Ced-p l s brasil I-R\$1.174,19/DP000358 C/pet rações I-Ced-lohne ind com rep I-R\$2.920,00/DP623381 C/h a dias amanjás me-Ced-norte refrigeração I-R\$597,34/DP9175A di C/m j novals lima&cia I-Ced-souto irmão&cia lmarinvest factor I-R\$1.560,00/DP100859 8C C/a f c ferreira me-Ced-adp distrib filmes I-R\$50,00/DP6815 C/mariop const terraplan I-Ced-recapagem lder I-R\$935,00/DP185084216 C/entrocamento tintas I-Ced-cimentos brasil s/a cibrasa-R\$278,22/DP15177 C/r r com conf I-R\$397,96/DP34911 C/farmácia pague menos I-Ced-com rep prado s/a-R\$150,41/DP117936001 C/femking l c l-Ced-posto paraense lidR\$205,47/DPsv0391008 C/m s Lopes de lima-Ced-criativa ind com biloute- rias-R\$716,30/DP17545-1 C/ l oliveira me-Ced-gaam ind com moveis I-R\$754,19/DP68286901 C/a e a lima &cia l epp-Ced-s.paulo alpargatas s/a R\$1.015,57/DP68297001 C/a e a lima &cia l epp-Ced-s.paulo alpargatas s/a-R\$1.160,27/DP752430241 C/a e a lima &cia l epp-Ced-bison ind calçados I-R\$1.717,60/DP68298301 C/a e a lima &cia l epp-Ced-s.paulo alpargatas s/a-R\$2.014,96/DP220363b C/a e a lima &cia l epp-Ced-calçados ferracini I-R\$2.494,10/DP68298601 C/a e a lima l epp-Ced-s.paulo alparga-las s/a-R\$2.713,27/DPFAT471 C/quixadã com distr alimentos I-Ced-clean serv gerais I-R\$180,00/DP088416/02 C/medicamazon com l-Ced-ortosintese ind com I-R\$529,90/DP000007b C/matos e mendes I-Ced-vie en rose lingerie conf I-R\$869,82/DP2059c C/beck s conf I-Ced-gel way l c roupas I-R\$1.268,07/DP1167/F01 C/ n.l.tupinambá-livraria tupi-Ced-cla edit. forense-R\$232,80/DP162 C/ Antonio kozakievicz-Ced-ccc transport rodovia- rios I-R\$91,32/DP10843b C/famrinhos monna I-Ced-doris indl l epp-R\$256,00/DP5770413 C/mario s silva andré me-Ced-metalpama l c l-R\$405,60/DP32189C C/darci chiampi bernardes-Ced-inlimus fashion l c conf I-R\$478,91/DP56218 C/ a marinaldo freitas com repres-Ced-quatro marcos I-R\$9.300,00/ DPUN1508811 C/marvan com cosmet I-Ced-equifax brasil I-R\$121,10/ DP0178 C/jose milton figueira silva-Ced-refriar com serv I R\$887,00/ DP208001 C/jose milton figueira silva-Ced-refriar com serviços l R\$509,83/DPDI01792203 C/l r teixeira me-Ced-hc peças s/a-R\$96,89/ DP11419 C/daniela caslanheira gonçalves-Ced-teleprov telemarketing com l I-R\$30,00/DPDM82729/09 C/liziane lessa souza-Ced-barsa plan internac I-R\$114,88/DP2591 C/a doca com l-Ced-projeto crlança feliz-R\$231,00/DP1920c C/siest sist lnt eng seg trab-Ced-milux impexp I-R\$1.274,00/DP195778 C/jose cruz marinho-Ced-massafra com materiais cl-R\$102,27/DP8711/04 C/arleplan projetos const I-Ced-transp expresso amazônico I-R\$204,31/DP02B C/josafa cunha oliveira-Ced-condor com distrib I-R\$3.500,00/DP93261002 C/a f c ferreira me-Ced-videlar s/a-europa-R\$253,09/DP91435002 C/a f c ferreira me-Ced-veldeolar s/a-

europa-R\$133,47/DP106001 C/ferreira oliveira me-Ced-r&r alimentos I-R\$750,00/DP118 C/ferreira oliveira me-Ced-r&r alimentos l-R\$430,00/ DP4404404c C/j pereira silva-Ced-calçados itapua s a cisa-R\$232,28/ DPUN1383371A C/infoshop com sary I-Ced-s m s tecnol eletrônica I-R\$1.999,28/LC1643107160 C/paulo roberto sant anna-Ced-bco itaú s/a-R\$347,91/DP027389 C/melo e nabla I-Ced-nerbras mat elétricos l R\$355,51/DP443B C/disprobel dist produtos-Ced-lder distrib representaç l R\$295,50/DP2172A C/urano confecções I-Ced-rejan ind plasti com bem I-R\$712,50/DP210738c C/marluz coelho batista-Ced-allas velculos lida -R\$ 256,31/DP22787 C/igreja deus fiel Igreja em células-Ced-vip alarmes monitorados 24h I-R\$225,00/DP04/150003 C/pet rações I-Ced-lohne ind com repres I-R\$1.150,00/DP19010 C/transp cargas geral I-Ced-c bordalo mangueiras com I-R\$250,13/NP01/72 C/georgina pampolha silva-Ced-luna empreendim imobiliários I-R\$893,00/DP039676/2 C/ comrabel com ltrats a belém I-Ced-lurotest medidores I-R\$876,77/ DPc7472/2 C/hilário nazareno papello colar-Ced-alloqi tecn Informática I-R\$250,00/DP137985/001 C/n f pinto I-Ced-adram s/a ind com-R\$2.070,00/DP16839 C/comercial l r l me-Ced-netyfrutas distr com I-R\$2.400,00/DP4260404c C/a e a lima &cia l epp-Ced-calçados itapuan s a cisa-R\$1.415,68/DP0384/01001 C/fabrica de imagens sc I-Ced-mundomac brasil I-R\$1.490,00/DP105298002 C/p cordelro oliveira me-Ced-vidroforte ind com vidro I-R\$1.882,00/DP54108301 C/a e a lima & cia l epp-Ced-s.paulo alpargatas s/a-R\$1.964,86/DP16608401 C/ggp silva com repres l me-Ced-ggp silva com repres l me/casa p-R\$1.318,80/ DP16576901 C/ggp silva com repres l me-Ced-ggp silva com repres l me/casa p-R\$5.735,01/DP44209001 C/r m graph I-Ced-votorantim celuloze papel s/a-R\$1.397,13/P44182001 C/r m graph I-Ced-votorantim celuloze papel s/a-R\$445,60/DP219070694 C/a & a com repres l-Ced-cimentos brasil s/a cibrasa-R\$2.948,45/DP14392B C/cimppel com ind pçs exdd-Ced-apolo cja com import I-R\$136,20 QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOSPOR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO N 468, FAZENDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAO LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL. BELEM, 10 DE SETEMBRO DE 2004 RUTH VEIGA DE M CORREA -Tabeliao Substituto do Cartório de Protesto "VALE VEIGA" 1º Ofício.

SHELL BRASIL LTDA

SHELL BRASIL LTDA, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTAL, a licença de Operação para as filiais estabelecidas em Santarém e Itaituba.

INDOMEX IND. E COM. DE MAD. LTDA

Indomex Ind. e Com. de Mad. Ltda, CNPJ nº 05.472.695/0001-28, Situada na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 1398, Trairão/PA, Torna Público a renovação da L.O. protocolada sob o nº 284120/04 de 10/09/04, , junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeira.

LUNKES & LUNKES LTDA

Lunkes & Lunkes Ltda, CNPJ nº 03.326.274/0001-63, Situada na Rod. Transamazônica, Km 300, Placas/PA, Torna Público a renovação da L.O. protocolada sob o nº 249474/04 de 26/08/04, , junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeira.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VIP LTDA

Comércio. de Combustíveis VIP Ltda, CNPJ nº 05.563.587/0001-60, Situada na Av. Maranhão 385, Itaituba/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolado sob o nº 243315/04 de 20/08/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

I. L. RABELO - ME

I. L. Rabelo - ME, CNPJ nº 05.823.784/0001-71, Situada na Rod. Santarém-Cuiabá, Km 171, Ruopólis/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolado sob o nº 249483/04 de 28/08/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB-PA

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 028/04, P. D. nº 57/97. Representante: Jorge Coimbra Pereira Lima. Representado: F. das C. F. (OAB/PA nº 3379). EMENTA: Trata o presente processo de apropriação indébita e falta de prestação de contas. Recurso conhecido e parcialmente provido para determinar a suspensão do advogado apelante em 30 dias, sujeito à prestação de contas. Decisão: Vistos etc. ACORDAM os Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos (9x7), conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento para reduzir a sanção Ético-Disciplinar para 30 dias de suspensão, mantendo a apresentação da prestação de contas. Belém, 30 de agosto de 2004. Helena Cláudia Miralva Pingarilho – Conselheira Relatora. ACÓRDÃO: Nº 029/04, P. D. nº 158/00. Representantes: Eliana Melem Carneiro e Francisco dos Santos Carneiro. Representado: J. N. da L. D. (OAB/PA nº 5273). EMENTA: Processo Disciplinar – Nulidade Processual – Inexistindo razões finais durante a instrução processual, há de se reconhecer e declarar a nulidade do processo a partir do parecer preliminar, para que não se prejudique a ampla defesa do representado-recorrente. Recurso conhecido provido. Decisão: Vistos etc. ACORDAM os Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator Conselheiro Miguel Borghazan. Julgamento presidido pelo Presidente da OAB/PA Dr. Ophir Cavalcante Junior. Belém, 13 de julho de 2004. Edilson Dantas – Relator “Ad hoc” da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS
AUDIÊNCIA

OAB/PA através do Relator Antônio Henrique F. Moreno, notifica a Representante Maria do Socorro Barbosa Pinto qualificada no P.D. nº 309/01 para Audiência que será realizada no dia 02.12.2004 às 14:00 horas, na sede da OAB/PA, setor de processos.

ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA através do Relator Fernando Castro Neto, notifica os Representantes Antônio Nunes da Silva e Maria Luzia Moura dos Santos e o Representado R. N. C. D. (OAB/PA nº 7043) qualificados no P.D. nº 299/01 para apresentarem alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

LATICÍNIO NATTA LTDA

CNPJ 04.191.932/0002-09. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 953/04 com validade de 03/08/04 à 02/08/05 para industrialização e comercialização de laticínios em Tucumã/PA.

LATICÍNIO FRYLAC LTDA

CNPJ 00.874.999/0001-06. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 645/04 com validade de 13/05/04 à 12/05/05 para industrialização e comercialização de laticínios em Piçarra/PA.

ECEU LTDA (POSTO VALE TROMBETAS)

CNPJ 01.685.180/0001-55. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Oriximiná/PA.

HADEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
MADEIRAS LTDA

HADEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA., CNPJ/MF nº 05.661.374/0001-71, torna público que requereu à SECTAM seu Alvará de Autorização, através do Protocolo Nº 250564/2004, para indústria de madeira serrada.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

FAZENDA SANTA TEREZA S/A - CNPJ/MF nº 04.930.913/0001-69. Convocação: Convidamos os srs. acionistas a comparecerem à reunião de AGO, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção - Pa, às 15:00h do dia 23/09/04, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício de 31/12/03; c) O que ocorrer, Redenção - Pa, 31/08/04. A Diretoria.

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO EXTRAÇÃO DE AREIA - A Construções e Comercio Camargo Corrêa S/A, CNPJ/MF 61.522.512/0119-02 e IE 15084751-3, DNP 850380/2004, estabelecida à Rodovia BR 422, Km 13, Tucuruí - PA torna público a solicitação da renovação à Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação de número 1131/2003, COM VALIDADE ATÉ 12/10/2004, para a atividade de extração de 240.000m³/ano da areia numa área de 48,78ha, denominada Jazida V, no leito do rio Tocantins, com coordenadas geográficas S 3—o49' e W 49o38', no município de Tucuruí-PA.

ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação Nº 965/2004, com validade até 24/08/2005 para "Captação de águas subterrâneas em 05 poços tubulares, localizados no complexo industrial de Barcarena".

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA

ALTAMIRA MADEIRAS LTDA. CNPJ Nº 02.549.689/0001-33, torna público que requereu à SECTAM o pedido de renovação da Licença de Operação nº 260516/2004 pelo prazo de um ano para desdobro de produto madeireiro no Município de Altamira/PA.

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DO RAMAL DO ARAUAI

A Associação do Desenvolvimento Comunitário do Ramal do Arauai, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Instalação-L.I., com validade de 11.08.2004 à 10.08.2008, para a implantação agrícola de 500 ha com a cultura do dendê, na margem direita do Igarapé Arauai, no município de Moju.

A Associação do Desenvolvimento Comunitário do Ramal do Arauai, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente-SECTAM, para Licença de Instalação - L.I. com validade de 18.07.2004 à 18.07.2008 para a implantação agrícola de 600 ha com a cultura do Dendê na Comunidade Arauai-Alto Rio Moju, no município de Moju.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2004
Fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba - Pará, para apresentar DEFESA PREVIA, por escrito, concernente ao Processo Nº 002/2004 desta Casa de Leis, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste EDITAL, podendo indicar as provas que pretende produzir, bem como arrolar testemunhas, no máximo de 10 (dez), acerca da Denúncia de falta de decoro e procedimento incompatível com a dignidade da Câmara, formulada pelo Eleitor João Dudimar de Azevedo Paxiúba, cuja cópia, com todos os documentos que a instruem, encontram-se à sua disposição na Presidência da Comissão Processante (Sala das Comissões).

Itaituba (PA), 28, de agosto de 2004.
JOÃO BATISTA AGUIAR DE BEZERRA
Vereador/Presidente da Comissão Processante Nº 002/2004

MADEIREIRA LÍDER FLORESTAL LTDA

Madeiraira Líder Florestal Ltda., torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Tecnologia, a renovação da Licença de Operação até a data de 30/08/2004 para a atividade de serragem e desdobramento de madeira na cidade de Santarém-PA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOANA D'ARC LTDA, CNPJ nº.04.956.157/0002-27, torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 081/2004, com validade até 18/01/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Ilha Caviana, Rio Arrozal, s/n Município de Chaves, Estado do Pará.

MANOEL BRAZ MILEO GUERREIRO

MANOEL BRAZ MILEO GUERREIRO. CPF Nº 05590507200, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a Licença de Instalação sob n.º 69/2004 com validade de 01/06/2004 a 31/05/2005 para a atividade Aqüicultura - Carcinicultura.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE
LATICÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ

Edital - A Comissão pró-fundação do Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado do Pará convoca todos os membros da categoria econômica descrita como indústria de laticínio existentes no cento e quarenta e três municípios do Estado do Pará para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de setembro de 2004, às 16 horas, no endereço Folha 32, Quadra 18 - Lote 1 - Nova Marabá - Marabá/PA, cuja pauta implica a) aprovação da fundação da referida associação sindical; b) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; c) eleição da Diretoria e do Conselho fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Marabá, 14 de setembro de 2004; a) A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publicação - Edital T. P. 035 / 04 - A Pref. Mun. de Parag. ,através da C. E. L. , torna público q / no dia 30 . 09 . 04, às 09h, estará realizando Licit. na Mod. T. P. ,Obj: Construção de novas unidades de trabalho e centro de treinamento para o servidor, que compõe a parte de tecnologia e equipamentos, ordenamento institucional e recursos humanos do plano de ação, conforme projeto de modernização administrativa e fiscal dos municípios brasileiros - PNAFM. Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na P. M. P, situada na R. do Contorno, nº1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Parag. 15 . 09 . 04 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUNDÁ-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº004/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacundá-Pará.
CONTATADAS: Auto Posto Mogno Jacundá Ltda e Pedro A Chagas (Posto São Francisco).
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis.
VALOR TOTAL: R\$601.965,00 (Seiscentos e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: noventa, (90) dias, ou no final da entrega do objeto.
FORMA DE PAGAMENTO: três, (03) ou mais parcelas, a cada 30, 60 e 90 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Vide Vigência. Jacundá, 09 de setembro de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ, CC. Nº 066/04 - Aquisição de verduras e legumes p/ Esc. Mun. Ens. Fundamental e PEJA. Dia 21.09.04-Hora 15:30. EDITAL FONE/FAX (93)533-1127 / 1471, E-mail:compraslicitacoes@hotmail.com.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara - SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 117/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR
PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.03817-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO.: DARIONILDO DA COSTA COIMBRA
ADVOGADO: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando os termos da decisão proferida às fls. 79/80, e preclusa a
interposição de qualquer recurso, revejo o despacho da fl. 182 e designo
única data para a realização de hasta pública para o dia 14/10/2004 às 14
horas, nos moldes do art. 6º, da Lei nº 5.741/1971. Deliro a dilação de prazo
requerida pela Exequente à fl. 191 para apresentação do demonstrativo de
débito atualizado, porém pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que todos
os atos necessários à realização da praça possam ser realizados sem
atropelos. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.04685-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO.: AMARILDO JOSE GUIMARAES BRANCHES
EXCDO.: ANA RITA SILVA BRANCHES
DEF. PUB.: PA00004468 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Constato equívoco na designação de data para a alienação neste feito,
rejeito o despacho de fl. 111, para designar o dia 14/10/2004 para realização
de praça pública neste processo, nos moldes do art. 6º, da Lei nº 5.741/71.
Intime-se a Exequente para especificar qual o valor do saldo devedor
dentro daqueles informados no demonstrativo de fl. 114. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004
CARTAS PENAS

No processo baixo relacionado:
1997.39.01.0257-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
REU: ITA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA5.950-A - JOÃO BATISTA ALVES MARTINS
ADVOG.: PA7.601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOG.: PA6.386-A - MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do
CPP.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES CÍVEIS

No processo baixo relacionado:
2003.39.01.0572-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSÉ DE ALMEIDA SETUBA
ADVOG.: PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL
S/A
ADVOG.: DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolútiva do processo
(CPC 269/II), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada,
conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização
da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência
experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do
pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R\$ 1.500,00
(mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade

permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção
pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. Publique-se. Registre-
se. Intime-se. Reliquie-se a autuação para inclusão da União no pólo
passivo da demanda na qualidade de assistente da ré, bem como para
proceder a retificação da autuação para a classe 01900 (ordinária/outras),
por se tratar de indenização de imóvel.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
NEIAN MILHOMEM CRUZ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 10/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008383-0 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008364-3 PROT.:10/09/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDERIANE DA SILVA ALVES
ADVOGADO:GISELE FIALKA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008385-7 PROT.:10/09/2004
CLASSE:9200-CAOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:NORSEGER VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES
LTDA
ADVOGADO:HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008366-0 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CAMILA DANIELE GUIMARAES PORTUGAL
ADVOGADO:ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO:DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008387-4 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008368-8 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008369-1 PROT.:09/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IONE CRISTINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008369-1 PROT.:09/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IONE CRISTINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008370-1 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IGOR DE SOUSA JACOB
ADVOGADO:VALENA JACOB CHAVES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E
OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008371-5 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIAO
EXCDO:JOSE RIBAMAR PEREIRA
J. Dpcte:TERCEIRA VARA FEDERAL DAS EXECUCOES FISCAIS DE
PORTO ALEGRE/RS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008372-9 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:J V INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
J. Dpcte:8 VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUCOES FISCAIS
DE RIBEIRAO PRETO-SP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008373-2 PROT.:09/09/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:LUCIANO FREITAS DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHAO

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008374-8 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:NANDO LUIZ LOPES DE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
ACRE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008375-0 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:COMERCIO DE FRIOS DE MACAPA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008376-3 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:SANTIAGO & BASTOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008377-7 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:MARIA ROSELI SANTANA DO NASCIMENTO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008377-7 PROT.:09/09/2004
CLASSE:8102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
REQTE:MARIA ROSELI SANTANA DO NASCIMENTO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008378-0 PROT.:10/09/2004
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:S.S.D.E.S.J.
REQDO.:L.A.M.D.E.L.
J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008381-8 PROT.:09/09/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARCY AMELIA AVILAR DA SILVA
ADVOGADO:MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008382-1 PROT.:09/09/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MANOEL DE JESUS FERREIRA MENDES
ADVOGADO:FABRICIO BACELAR MARINHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008383-5 PROT.:09/09/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008384-9 PROT.:09/09/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008385-2 PROT.:09/09/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008386-6 PROT.:09/09/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008386-6 PROT.:09/09/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO:CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008387-0 PROT.:10/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ALCIR AMARAL TEIXEIRA JUNIOR
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES
IMPDO:DIRETOR DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008312-2 PROT.:08/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CRYSOLOGO GASTAO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.008313-6 PROT.:09/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJ K VERGOLINO E OUTROS
ADVOGADO:ALFREDO NELSON RIBEIRO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008314-0 PROT.:09/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA TRINDADE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008315-3 PROT.:09/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ELIEL RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008316-7 PROT.:09/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:WILSON SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008317-9 PROT.:08/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO FERREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.008319-8 PROT.:08/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO:HENRIQUE DE MIRANDA SANDRES NETO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008327-3 PROT.:08/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008328-7 PROT.:16/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008329-0 PROT.:04/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008332-8 PROT.:16/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE FATIMA RODRIGUES MOREIRA
ADVOGADO:MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008356-8 PROT.:10/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008357-1 PROT.:10/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO:SUELY HOLANDA MUNHOZ
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008358-5 PROT.:10/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO:RAIMUNDO ANGELO DE LIMA BRITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008358-5 PROT.:10/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO:RAIMUNDO ANGELO DE LIMA BRITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008359-9 PROT.:10/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:MAGNO LANDIM ALENCAR FILHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008379-4 PROT.:10/09/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:JOSIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008380-4 PROT.:10/09/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.710519-0 PROT.:09/09/2004
CLASSE:82100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR
REQDO:MACAL MADEIREIRA CALIFORNIA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.710029-4 PROT.:10/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA RAIMUNDA BORGES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710050-0 PROT.:10/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES BORGES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710051-3 PROT.:10/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA GRACIANA SOEIRO MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710060-2 PROT.:10/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO
AUTOR:WALDEMAR DE SOUZA PIRES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710576-8 PROT.:08/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILSON NATIVIDADE PALHETA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710818-2 PROT.:06/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710850-4 PROT.:06/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JONAS PORFIRIO DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710850-4 PROT.:06/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JONAS PORFIRIO DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710883-3 PROT.:06/09/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:IRENE PURIFICACAO ALVES
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710884-7 PROT.:08/09/2004
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR:BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710886-4 PROT.:08/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710911-9 PROT.:08/09/2004
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR:ELISABETE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710970-1 PROT.:09/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIZANDO FERREIRA SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2004.39.00.710971-5 PROT.:09/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOUGLAS FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª JEF CIVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	14

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008337-6 PROT.:08/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURA MALVERSACAO DE RECURSOS PUBLICOS DA
SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008338-0 PROT.:08/09/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURA MALVERSACAO DE RECURSOS PUBLICOS DA
SUDAM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008341-7 PROT.:08/09/2004
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:JK MOURA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008342-0 PROT.:08/09/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:PAULO SERGIO DA SILVA FIGUEIREDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008346-5 PROT.:09/09/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S/C LTDA
REQDO:ELETRORAS E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 26 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
RIO DE JANEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008347-9 PROT.:09/09/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:KLEBER FERREIRA DE LIMA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA
DE UBERLANDIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008348-2 PROT.:09/09/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA -
EMBRAPA
ADVOGADO:ELINAY ALMEIDA FERREIRA
REQDO:INVASORES DA FAZENDA ALVARO ADOLFO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008348-2 PROT.:09/09/2004
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA -
EMBRAPA
ADVOGADO:ELINAY ALMEIDA FERREIRA
REQDO:INVASORES DA FAZENDA ALVARO ADOLFO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008349-6 PROT.:09/09/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA
ADVOGADO:FABRICIO BENTES CARVALHO
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE
TRANSPORTES - DNIT
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008309-5 PROT.:09/09/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FRANCISCO WELLINGTON NUNES GOMES E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008330-0 PROT.:18/08/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008331-4 PROT.:22/04/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008334-5 PROT.:28/07/2004
CLASSE:5109-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008335-9 PROT.:08/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBT:JOSAFÁ FERNANDES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008338-2 PROT.:08/09/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)

ADVOGADO: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EMBO: JOAO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.008339-3 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: BENICIO FARIAS DOS SANTOS ME
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008340-3 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008343-4 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: PARA CLUBE
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008344-8 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: AQUA NOVA REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPLTD
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008345-1 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 10400-EXECUÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEIÇÃO)
REQTE.: NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO: VIVIANE COSTA COELHO
REQDO.: FAZENDA NACIONAL
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008350-6 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008351-0 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: MARIA DO SOCORRO ARAUJO JARDIM
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008352-3 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: RAIMUNDO MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008352-3 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: RAIMUNDO MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008353-7 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO: SUZETE PINTO NOGUEIRA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008354-0 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: MARIA DE JESUS FARIAS MELO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008355-4 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO: NADIR SALES DOS SANTOS E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008360-9 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: CAETANO PONTE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: KARLA LIMA ASFOR
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 8ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008361-2 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 15205-FRISAÇÃO EM FLAGRANTE
REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.: ALVARO CESAR MONTEIRO COELHO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.008362-6 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 8304-CARTA DE ORDEM EXTRAÍDAS DE FEITOS CIVEL
REQTE.: DENISE MENDONÇA COSTA ARAUJO
REQDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
J. Dpcte: DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIÃO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.008333-1 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 15206-FIANÇA
REQTE.: EDESON MIGUEL PINTO DOS REIS
ADVOGADO: JORGE MOTA LIMA
REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	8
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	29

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2004.39.00.708323-8 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: FRANCISCA COUTINHO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708324-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: SANTINHO RAMOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708770-8 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IRACI RAMOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708771-0 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: LUCIOMAR AZEVEDO SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708772-3 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: SALOME DE MESQUITA AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.708773-7 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: OSVALDO VIEIRA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710020-1 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR: PEDRO BORGES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710021-5 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: GEOVANIA ELIDA DE SOUZA MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710021-5 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR: GEOVANIA ELIDA DE SOUZA MARQUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710022-9 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ZULEIDE TAVARES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710023-2 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710024-6 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA LUCIA ALVES PINHEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710025-0 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ROSILENE DOS SANTOS FAGUNDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710026-3 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: DEUSARINA MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710027-7 PROT.: 09/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOANA PRESTES PENINCE DA CONCEIÇÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710816-5 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NILO BRABO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710817-9 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: ANTONIO DUARTE GOMES
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710819-8 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL BENEDITO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710823-7 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: IRENE DE SOUZA GOMES
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710824-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO
AUTOR: LUCIA RAIMUNDA DE SOUSA TAVARES
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710826-8 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR: JORGE MAIA COELHO JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710849-4 PROT.: 02/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LEIA MIYOKO OKABE
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA
- CEFET/PA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710851-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: DURVALINO PEREIRA DA PAIXAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710852-1 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: VILMAR LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710852-1 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: VILMAR LIMA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710853-5 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ODINEA OLIVEIRA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710869-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51202-REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DA LUZ SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710885-0 PROT.: 08/09/2004
CLASSE: 51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR: JOAO LUIZ GUIMARAES FILHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710893-6 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
REQTE.: ROSA VIEIRA CAYRES
ADVOGADO: IVONE SOUZA LIMA
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710894-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710895-3 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR: MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710896-7 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ERNANDES SILVA SANTOS
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710896-7 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE ERNANDES SILVA SANTOS
ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710897-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA NAZEAZENO TEIXEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710898-4 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA NAZEAZENO TEIXEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710899-8 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA NAZEAZENO TEIXEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710900-2 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS

AUTOR: MOACYR FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710901-8 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEREZINHA VALIM OLIVER GONCALVES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710902-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSA MARIA VIDAL PENA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710902-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSA MARIA VIDAL PENA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710903-3 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO CARMO DE MELO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710904-7 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710905-0 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710906-4 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RENATO BORGES GUERRA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710907-8 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TADEU OLIVER GONCALVES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710908-1 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SILVIA NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710908-1 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SILVIA NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710909-5 PROT.: 03/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710910-5 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE DE JESUS MENDES
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710920-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BOSCO RIBEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710921-1 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NEUZA LOPES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710922-5 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABILIO DA SILVA RAMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710923-9 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO FABIO FERNANDES CAMARGO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710924-2 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AGUINALDO CHAGAS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710924-2 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AGUINALDO CHAGAS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710925-6 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MILTEMAR ANTUNES EUSTACHE
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710926-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL DE SOUZA BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710927-3 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO IGREJA FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710928-7 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO EDSON DE MOURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710929-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51800-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS
AUTOR: MAURILIA IRENE DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO: MARCIA CORREA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710930-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710931-4 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RIVAL LIMA LINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710931-4 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RIVAL LIMA LINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710932-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO FRIACA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710933-1 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JAIR GOMES DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710934-5 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LESCY DE OLIVEIRA BRANDAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710935-9 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GUTENBERG ALVES DOS REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710936-2 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE NATALINO PIRES DOS SANTOS OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710937-6 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARTUR BARROSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710938-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL PAULA DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710939-3 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DEMONTIEUR SOARES DE MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710940-3 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710941-7 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ISMAELINO FARIAS DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710942-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO JOSE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710943-4 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARACY PEREIRA MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710944-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA ALVES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710945-1 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710946-5 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO ALCANTARA ARRAES SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710947-9 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JUMAR ANTONIO ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710948-2 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710949-6 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MIRAMILTON MENDES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710950-6 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: IVALDO OLIVEIRA FONSECA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710951-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALDEMARINA MARIA CAMPOS MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710952-3 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GAUDENCIO ELISARIO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710953-7 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CANDIDO DOS SANTOS NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710954-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DE SOUSA DOURADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710955-4 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GILBERTO MULATO DE FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710956-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DORVAL DA SILVA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710957-1 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ETELVINA OLIVEIRA DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710958-5 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DORVAL DA SILVA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710959-9 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDSON BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710960-9 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIZABETH APARECIDA LUCAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710961-2 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELUIZA HELENA BOZI
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710962-6 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RONAI LOPES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710963-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS COELHO LEMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710964-3 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE APARECIDO GENUINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710965-7 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OCILON TEIXEIRA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710966-0 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELSO FERREIRA DE MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710967-4 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MAURIZA LOPES ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710968-8 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCILENE CUNHA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.710969-1 PROT.: 06/09/2004
CLASSE: 51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ZENILDE VIEIRA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 84

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 110/2004
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.005281-8 OUTRAS
AUTOR : REGINA CELIA GALVAO E SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Converto o feito em diligência para oportunizar intervenção do Ministério Público Federal, pois trata-se de demanda que envolve interesse jurígeno de menores (l. 17-19), razão por que, nos termos do CPC 821, a ausência daquele órgão constitui causa determinante de nulidade da deliberação judicial. Cientifique-se. Oportunamente, ao MPF, seguindo-se após o retorno dos autos a conclusão para sentença.
Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.001332-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDGARZINHA BORGES BANDEIRA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF e EMGEA pelo prazo de 10(dez) dias.
2003.39.00.000176-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RODOLFO LEVI DA CUNHA WANZELER
2003.39.00.000824-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SONIA MARIA RODRIGUES
2003.39.00.000852-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA
2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
REU : MARIA DA CONCEIÇÃO VERA DA COSTA
2004.39.00.001399-3 PROTESTO
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : EDGARZINHO BORGES BANDEIRA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.
2003.39.00.000433-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSÁLIA SOUZA GARCIA
2003.39.00.000555-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL PLACIDO DOS SANTOS
REU : RUTH MIRANDA DOS SANTOS
2003.39.00.000567-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WELTON LIMA PRAIA
2003.39.00.000597-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SHEILA MARIA DE M MOTA
2003.39.00.000718-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ELISEU ANTONIO DOS SANTOS
REU : DEBORA ANVES DOS SANTOS
2003.39.00.000817-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROSÁLIA MARTINS DE CARVALHO
REU : NOEL MACIEL DE CARVALHO FILHO
2003.39.00.000981-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO
2003.39.00.001095-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE WILAME FELIX BARROS
2003.39.00.001243-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROZIANE ANDRADE DA SILVA
2003.39.00.001321-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : RAIMUNDO NONATO BORGES CELSO
REU : ELIAS BENITHA DA CUNHA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10(dez) dias.
2003.39.00.001131-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FERNANDO FERREIRA FREITAS
REU : TEREZA LUCIA COELHO FREITAS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 10(dez) dias.
1998.39.00.010519-4 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

ADVOGADO : PA00005888 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : XERFAN CIA LTDA
2003.39.00.009640-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010360 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.010522-7 TRIBUTARIA
AUTOR : LINA DOS SANTOS MEIRELES
ADVOGADO : PA00004814 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
2003.39.00.012878-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LEDIR DE MORAES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
2003.39.00.013748-0 OUTRAS
AUTOR : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA
ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
ADVOGADO : PA00009870 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA S/A (INFRAERO)
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
2004.39.00.000238-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLEMENTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
2004.39.00.000945-5 OUTRAS
AUTOR : MARLENE PAMPOLHA NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005084 - SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.001868-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAJADO
ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2004.39.00.004422-3 OUTRAS
AUTOR : ZENAIDE SILVA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2004.39.00.004681-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00010588 - ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2000.39.00.012339-7 TRIBUTARIA
AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista ao perito nomeado, pelo prazo de 15(quinze) dias.
1998.39.00.003702-6 FGTS
AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 277, pelo prazo de 30(trinta) dias.
2003.39.00.012259-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FLAVIO CANTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, para manifestação acerca do teor da certidão de f. 183, pelo prazo de 10(dez) dias.
2001.39.00.004313-1 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 316, pelo prazo de 10(dez) dias.
2000.39.00.007685-9 FGTS
AUTOR : WILSON BITTENCOURT DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 283, pelo prazo de 30(trinta) dias.
95.00.03640-1 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS-SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 283, pelo prazo de 30(trinta) dias.
1998.39.00.008826-1 FGTS

6 Judiciário

CADERNÃO 1

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 215, pelo prazo de 30(trinta) dias.

2000.39.00.001170-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000996 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 155, pelo prazo de 30(trinta) dias.

1999.39.00.003141-9 FGTS

AUTOR : CRISTOVAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no despacho de f. 324, pelo prazo de 30(trinta) dias.

94.00.02293-0 ACOE DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : PROMAK INDUSTRIAS MECANICAS LTDA

ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado na decisão de f. 102/103, pelo prazo de 30(trinta) dias.

2002.39.00.009828-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GEORGE BARBOSA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00008732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias, em face da juntada de documento novo.

2002.39.00.009864-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALVARO DA COSTA MORAES

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias, em face da juntada de documentos novos.

1999.39.00.007082-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora pelo prazo de 10(dez) dias.

2003.39.00.002995-7 TRIBUTARIA

AUTOR : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO LTDA

ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : CE00010227 - FRANCISCO JACKES ARAUJO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos, conforme o determinado na parte final da sentença de f. 85/87, para que o INSS, no prazo de 10(dez) dias, apresente manifestação acerca de seu interesse na execução do julgado; bem como para que, no mesmo prazo, a parte autora, comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 70.

1997.39.00.009721-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista dos autos à parte autora, conforme o determinado no último item do despacho de f. 529, pelo prazo de 30(trinta) dias.

2004.39.00.001761-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO. : PAULO CESAR GOMES

REQDO. : PAULO MARCELO REIS GOMES

ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste(m) sobre os embargos monitórios, no prazo de 10(dez) dias.

2003.39.00.006881-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIO ELINO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2003.39.00.010936-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO GUERREIRO NETTO

ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012111-8 OUTRAS

AUTOR : TARSÉS SANTOS LOPES

ADVOGADO : PA00009401 - MARILIA SERIQUE DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012576-7 PREVIDENCIARIO

AUTOR : MARIA CONSUELO SOARES MILHOMEM

ADVOGADO : PA00001881 - MARIO FERREIRA VIEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.012840-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012879-3 PREVIDENCIARIO

AUTOR : WALDOMIRO MAGNO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008722 - AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2004.39.00.000259-0 TRIBUTARIA

AUTOR : INSTITUTO DA CIRCULACAO - SERVICOS MEDICOS S/C

ADVOGADO : CE00008248 - JORGE FERRAZ NETO

REU : FAZENDA NACIONAL

2004.39.00.002429-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2003.39.00.006631-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2004.39.00.002757-3 OUTRAS

AUTOR : M. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

2003.39.00.005487-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ORVACIO DE MOURA BARRA

ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias.

2002.39.00.007842-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à CEF pelo prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.000090-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : EDILSON DE CASTRO SIQUEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, conforme determinado na sentença de f. 22, pelo prazo de 15(quinze) dias.

2004.39.00.000098-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : EUGENIA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, conforme determinado na sentença de f. 28, pelo prazo de 15(quinze) dias.

2003.39.00.013198-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, conforme determinado na sentença de f. 40, pelo prazo de 15(quinze) dias.

2003.39.00.013190-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : RAIMUNDA DOS ANJOS FREITAS

Ato(s)Ordinatório(s):

(...), e nos termos da Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à Caixa Econômica Federal, conforme determinado na sentença de f. 20, pelo prazo de 15(quinze) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.007711-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ACIR ANTONIO MERETKA

REU : ELIEZETE SILVA GONCALVES

REU : PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS

ADVOGADO : PA0000259A - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de substituição das testemunhas arroladas pela defesa do réu Acir Antônio Meretka, às fls. 437.

Designo o dia 23/11/2004, às 14:30 horas, para a audiência de Inquirição das testemunhas.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.004167-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETA

REU : JOSE CARDOSO SEADE

REU : VALDECI MARQUES SEADE

ADVOGADO : PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro. Já houve redesignação anterior e o MPF foi intimado de audiência. Mantenha-se na pauta. Intime-se as partes.

2002.39.00.004090-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : GECIAS MARTINS DA SILVA

REU : HELOISA HELENA AFONSO DE CAMPOS

REU : HIGINO BRASIL DE CAMPOS

REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEF. PUB. : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 25/11/2004, às 17:00 horas, para a audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Intimem-se. Oficie-se solicitando a presença da testemunha à audiência. Encaminhem-se os autos, via Diref, à DPU para ciência da audiência.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

1997.39.00.008246-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REU : PIERRE CAMILLE CONDOM

REU : SERGIO GUIMARAES MARTINS

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00003442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para que se manifeste acerca do contido às fls. 340/345, bem como para que apresente as alegações finais, nos termos do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2002.39.00.006545-6 PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJURIA E

DFAMACAO

AUTOR : ANTONIO CARLOS TULIO

ADVOGADO : PA00008687 - GLAUCIA MARIA BRABO PINTO

ADVOGADO : PA00010589 - ISRAEL LUIZ CAMPOS DE MIRANDA

REU : RODRIGO ANDRADE NASCIMENTO

ADVOGADO : RS00030044 - ROBERTO MANZONI MALGARIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de Paragominas/PA e São

Luiz Gonzaga/RS para inquirição das testemunhas arroladas pelo autor e

réu, respectivamente.

Intimem-se nos termos do artigo 222 do CPP. Publique-se"

2002.39.00.005296-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : ROSEDIRSON ROCHA DA SILVA

ADVOGADO : - RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Iniciada a audiência, o MM. Juiz redesignou o ato para o próximo dia 27/10/

2004, às 17:00 horas, devendo serem renovadas todas as diligências. A

testemunha presente sai intimada."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008067-8 RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE. : MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"MONOPOLIO CAMBIO E TURISMO LTDA, através de advogado, Interpôs

Pedido de Restituição dos bens relacionados no Auto de Arrecadação

que deve ser alegada oportunamente" (ob. cit., p. 594). Foi exatamente o que se deu nos presentes autos. Declinada a incompetência pelo Juízo Federal da 2ª Vara Criminal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em razão do lugar da infração, este Juízo acolheu a declinatória, dando-se por competente territorialmente. Por isso, ratificou todos os atos praticados naquele Juízo, revogando, porém, a prisão provisória dos requeridos, como se colhe da decisão de fls. 208/221, proferida nos autos do processo nº 2004.7951-0.

Saliente-se que a ordem de busca e apreensão de que se cogita foi cumprida mediante Carta Precatória expedida a este Juízo, sendo os respectivos mandados assinados por este magistrado.

Não houve, pois, a apontada ofensa às normas que asseguram a inviolabilidade domiciliar e a vida privada contra atos arbitrários por parte dos agentes do Estado ou àquelas que delimitam o poder do órgão jurisdicional.

Como bem anotou o Juízo prolator da decisão de fls. 208/210, do processo nº 2004.007951-0, a ordem de busca e apreensão determinada para cumprimento nesta cidade decorreu da conexão probatória (CPF, art. 76, III) entre os fatos delituosos que deram ensejamento à deliberação da Operação "Farol da Colina". Verificando que os fatos atribuídos a Requerente se processaram nesta cidade de Belém, acertadamente, o Juízo processante declarou-se incompetente territorialmente, encaminhando os autos a este Juízo, em plena sintonia com os ditames processuais aplicáveis ao caso. Assim, não há qualquer ilegalidade ou ilegitimidade a macular semelhante procedimento, que se mantém hígido para todos os fins de direito, máxime como meio de prova do possível ilícito praticado.

Nesses termos, INDEFIRO o pedido de restituição postulado na inicial, por inexistência da ilegalidade ou ilegitimidade da medida constitutiva, convalidada neste Juízo, em face de sua competência territorial.

Autorizo, outrossim, a Requerente a extrair cópias dos arquivos gravados na CPU indicada no item 9 do auto de arrecadação (CPU tipo tone, T.O.D., com drive de chcolet).

Publique-se. Intimem-se.

Oficie-se à autoridade policial, dando conhecimento da presente decisão e para que adote as medidas necessárias à extração das cópias deferida. Condiciono o recebimento o recebimento de eventual apelação que venha a ser interposta desta decisão à regularização da representação processual da Requerente. Ciência ao MPF.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 488/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte ato ordinatório: ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. (—), no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01768-7 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.05182-1 FGTS

AUTOR : SELMA LUCIA LAVAREDA JOSUA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

95.00.05440-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA
ADVOGADO : - OAB/PA 2203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.008269-8 FGTS

AUTOR : HOSANA VALENTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA BATISTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.009152-0 FGTS

AUTOR : VICENTE DA COSTA LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.003512-0 FGTS

AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.003805-9 FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.008181-6 FGTS

AUTOR : ELCY LEAL DA CUNHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.009002-3 FGTS

AUTOR : BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.009807-1 FGTS

AUTOR : EDSON DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.004897-6 OUTRAS
AUTOR : BRUNO GIBSON
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

DESPACHO: Considerando que o autor Bruno Gibson mudou seu endereço residencial sem comunicar o novo endereço a este Juízo, impossibilitando, assim, sua intimação pessoal, conforme certidão de fl.162-v, intime-se o patrono do autor para que compareça, em companhia do mesmo, à audiência de depoimento pessoal a ser realizada no dia 22/09/2004 às 14 horas. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 487/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.012718-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EMBO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA

ADVOGADO : MARCELO SILVA FREITAS - PA5077

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 72. 2. Concedo novo prazo de 10(dez) dias, para que os demais embargados apresentem os contra-cheques ou folhas individualizadas de pagamento, que indique a retenção do imposto de renda sobre as verbas indenizatórias. 3. Após, cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 71.

PROC2000.39.00.008634-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559

Despacho: 1. Manifeste-se o embargado sobre o contido na petição de fls. 85/99, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Intime-se.

PROC2003.39.00.010148-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBO : CARLOS ALBERTO GONCALVES

ADVOGADO : PA00006888 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Despacho: 1. Tendo em vista que a ação de Embargos é autônoma, regularizem os embargados sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório, a prova requerida pela CEF à fl. 182. 3. Nomeio perito do Juízo a Srª Telma Cristina Bandeira Monteiro, Contadora, registrada no CRC/PA sob o nº 10.080, com endereço profissional à Tv. Castelo Branco nº 1103, telefones nºs. 259-2612, 9984-5759. Assinalo às partes o prazo de 05(cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos; 5. Após, intime-se a Srª Perita para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias.

PROC2000.39.00.013277-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO E OUTRO

ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO - PA831

EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

Despacho: Manifeste-se o exequente, bem como a credora da verba honorária, sobre os depósitos para pagamento da RPV (fls 552/553), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do CPF e do Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. Após, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisatório.

PROC2003.39.00.008472-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE

SOUZA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : PA00001920 - HAROLDO SOUZA SILVA

Despacho: 1. Manifestem-se os embargados sobre os documentos apresentados às fls. 167/342. 2. Remetam-se os autos à Contadoria para que se manifeste sobre os cálculos embargados, indicando, se for o caso, os valores devidos.

PROC2003.39.00.008627-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBO : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

Despacho: 1. 2. republique-se o despacho de fl 49, devendo constar o subscritor da petição de fl 34, na qualidade de advogado da embargada. (...).

REPUBLICACAO

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.008627-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBO : FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELEM LTDA

ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

Despacho: Dê-se vista as partes sobre a Informação da contadoria (fl 42/45) no prazo de quinze dias, primeiro o embargado, depois o IBAMA. (...).

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 486/2004

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01558-7 FGTS

AUTOR : ADILES MARIA FAGUNDES E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA 5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 334/338 e 338/340, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.03650-9 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E O GRAUS SINASEFE

ADVOGADO : LAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 608/611, no prazo de 10 (dez) dias.

96.00.07138-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)

AUTOR : CELINA PUGA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 293/295, no prazo de 10 (dez) dias.

96.00.07574-3 FGTS

AUTOR : ALBERTO NONATO CHAVES E OUTROS

ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 384/343, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.002213-2 FGTS

AUTOR : HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 232/237, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.008539-9 FGTS

AUTOR : LUCIRENE DE ABREU MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 283/317, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.008783-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 257/263, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 485/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2003.39.00.013589-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

EXCDO : VANJA DA CUNHA BEZERRA

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVAS SANTOS ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art.12, III, 'a', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, vista à exequente (CEF), para que se manifeste sobre as certidões inseridas à fl.215/v, no prazo de 10 (dez) dias.

Despacho: 1. Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito oficial às fls. 103/108, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo embargado. 2. Após, expeça-se o Alvará referente aos honorários periciais.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.011193-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Despacho: 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados pela contadoria, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. (...).

PROC2001.39.00.007556-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

EMBO : JAMES MORAES DE LIMA

ADVOGADO : ANTONIO DOS REIS - PA4042

Despacho: 1. Vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito oficial às fls. 103/108, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo embargado. 2. Após, expeça-se o Alvará referente aos honorários periciais.

PROC1997.39.00.008028-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS

EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO SANTOS - PA8414

Despacho: 1. Diante da possibilidade de realização de acordo entre as partes, deve o executado efetivá-lo administrativa e diretamente com a exequente e, no caso de formalização do mesmo, informar a este Juízo para adoção das providências a cargo desta, como a suspensão do processo até o cumprimento integral da obrigação. Prazo: 30 dias. 2. Intime-se.

PROC2004.39.00.007723-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBO : CLEONISE MARTINS GOMES

ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2004.39.00.007679-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - SANDRA VALESKA MARTINS LEAL

EMBO : MARLY DE SOUZA CAMPOS

ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2002.39.00.009720-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUPFA

ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este Juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifício a posição anteriormente adotada para, revogar a decisão de f. 120, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.

**BOLETIM 484/2004
AUTOS COM DECISÃO**

PROC2004.39.00.007194-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA MORAES
ADVOGADO : PA00008795 - RANGEM COSTA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Diante do exposto, Tendo em vista a inexistência de possível dano irreparável ou de difícil reparação que poderá acarretar na inutilidade do provimento final caso venha a ser acolhido, indefiro a tutela antecipada requerida. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.002911-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
SENTENÇA (...). Em face do exposto, concedo a segurança para que a Impetrada forneça ao Impetrante, certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa, enquanto pendente de apreciação os recursos interpostos contra as sentenças que julgaram o mérito nas ações cautelares ordinárias (proc 2000.39.00.004234-3 e 2000.39.00.005319-4, respectivamente). Sem custas. Sem honorários, nos termos do enunciado n 105 da súmula STJ. (...).

PROC2003.39.00.010223-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM - PA
sentença: (...) Em face do exposto, denego a segurança. (...).

PROC2004.39.00.008302-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA NUNES
ADVOGADO : PA00011369 - CARLA PAES SODRE DA MOTA
REQDO : UNIAO FEDERAL POLÍCIA FEDERAL
sentença: (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial (cpc 295/V), declarando extinto o processo sem exame do mérito da demanda (cpc 287/I). (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.004911-6 OUTRAS
AUTOR : GENTIL MELO DE BARROS
ADVOGADO : PA00002339 - JOSE HUMBERTO LIMA
ADVOGADO : PA00007509 - PAULO ROBERTO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Defiro as provas requeridas pela ré às fls. 46/47.2. Concedo à CEF o prazo de 15 (quinze) dias, para promover a juntada da prova documental.3. Designo o dia 21/10/2004 às 14 Horas, para a realização da audiência de Inquirição de testemunhas.4. Publique-se. Após, Intimem-se, pessoalmente, as partes e as testemunhas arroladas às fls. 48.

PROC2001.39.00.009864-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JULIETA OLIVIA DE JESUS P BARRETO
EMBDO : JOSE RAIMUNDO HADAD DE MELO
ADVOGADO : PATRICIA NAZARETH COSTA SILVA
Despacho: Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado (fls.105/135), pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos embargados. Oportunamente, apreciar o pedido contido na petição de fl.136. Publique-se. Intime-se.

PROC2003.39.00.011028-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : RUY MARTINI SANTOS
ADVOGADO : JACQUELINE VIEIRA GAMA - PA8805
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 80. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 30 (trinta) dias. 3. Intime-se.

PROC2004.39.00.004981-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ALCEU JOSE DE PONTES
ADVOGADO : COSME SOUZA SANTOS - PA1943
Despacho: 1. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

PROC2003.39.00.010103-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Verifico, que o crédito dos exequentes Haroldo Váler Costa Pereira, Manoel Antonio da Silva Santos, Raimundo Walter Ribeiro da Paiva e Valdivino Cunha da Silva, conforme planilha juntada nestes autos (fl. 116), poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, quando o TRF-1ª Região proceder a atualização para pagamento da RPV, ficando impossibilitada a cobrança pela RPV. Assim, determino que os exequentes tragam, no prazo de 10 (dez) dias, os termos de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, caso tenham interesse pela Requisição de Pequeno Valor - RPV. 2. Cumprida a determinação, expeça-se RPV em

favor dos exequentes acima nominados, bem como em favor de José Reis Osório.
PROC1999.39.00.003717-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ALDINA PENHA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Revogo o despacho de fl. 402. 2. Aguarde-se o trânsito em julgado da decisão de fls. 346/347, uma vez que os autos do Agravo de Instrumento nº 2002.01.00.041383-0/PA, foram remetidos ao S.T.F. conforme consulta processual acostada às fls. 407/408.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

**BOLETIM Nº 483/2004
AUTOS COM DESPACHO**

95.00.02169-2 FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS BICALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 369/371 e 373/376, no prazo de 10 (dez) dias.

98.00.08379-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00008248 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 263/281, no prazo de 10 (dez) dias.

98.00.08380-0 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008248 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 400/405 e 407/409, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.007434-0 FGTS
AUTOR : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 222/225, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.000410-0 FGTS
AUTOR : JOSE ROBERTO MOREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 326/332, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004442-0 FGTS
AUTOR : REGINA CELIA BONFIM DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 144/146, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.008788-7 FGTS
AUTOR : FLORIVAL SILVA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 187/190, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.004451-0 FGTS
AUTOR : LUIZ RODRIGUES MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 144/147, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.000559-7 FGTS
AUTOR : LUIZ GONZAGA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 150/152, no prazo de 10 (dez) dias.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PORTARIA Nº 6.191 SRH**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 12.182, de 05.09.2004, RESOLVE: Art. 1º Remover, com efeitos a partir de 08.09.2004, a servidora requisitada da Delegacia Federal de Agricultura no Pará, SANDRA MARIA MORAES DA SILVA, do Cartório da 77ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRALOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6.192 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 9190, de 30.07.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, o servidor requisitado da Universidade do Estado do Pará - UEPA, MARIVALDO MENONÇA DE ALMEIDA, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 08.09.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRALOBATO BEMERGUY

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 14.09.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 124 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: SÃO PAULO-SP. IMPETRANTE: DATABRAIN - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA. ADVOGADO(S): BRENO AMARO FORMIGA FILHO. AUTORIDADE COATORA: JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA. ASSUNTO: COM EXPRESSO PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR CONTRA DECISÃO SUPOSTAMENTE ILEGAL E ARBITRÁRIA DA AUTORIDADE COATORA, QUE DEFERIU PEDIDO LIMINAR NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO N.º 1416/2004-1ºZE, PARA IMPEDIR A DIVULGAÇÃO DE QUALQUER DADO DA PESQUISA ELEITORAL REALIZADA PELA IMPETRANTE. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

02. PROC. 1298 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE UNIDOS COM O POVO. ADVOGADO(S): CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO UNIAO POR PARAUAPÉBAS. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E ANTONIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR. ASSUNTO: CONCEDER LIMINAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROC. N.º 1047/2004/75ºZE, PARA SUSPENDER DECISÃO DAQUELE JUIZO QUE AUTORIZOU A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NO CANAL + 12 DE PARAUAPÉBAS, EM RAZÃO DE TAL DECISÃO CONFLITAR COM A RES. DE N.º 3.666/2004 DO TRE/PA, C/C COM ART. 47 DA LEI 9.504, E AINDA COM ART. 29 DA RES. DE N.º 21.810/04 DO TSE, ATÉ JULGAMENTO FINAL DO RECURSO. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

03. PROC. 1297 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: 9º ZE - CURUÇÁ. REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO. ADVOGADO(S): MALTON MARCELO FERREIRA E OUTROS. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO UNIAO RENOVADORA MAIS CURUÇÁ. ASSUNTO: REQUER A CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO E NO MÉRITO A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR, MANTENDO A SUSPENSIVIDADE DO RECURSO ATÉ O SEU JULGAMENTO FINAL, NA REPRESENTAÇÃO DE 052/2004/9º ZE (PROPAGANDA). RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

04. PROC. 1299 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: 73º ZE - BELÉM. REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR (PT - PL - PSB - PC DO B). ADVOGADO(S): EGLIDIO MACHADO SALES FILHO E OUTROS. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO UNIAO POR BELÉM (PTB - PSDB - PP - PSC - PFL - PRB - PRP - PRONA - PT DO B). ADVOGADO(S): MAGDA TORRES BALLOUT E OUTROS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, CONFERINDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL, INTERPOSTO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, N.º 32/2004/73ºZE. RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

05. PROC. 1315 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: JACUNDÁ - PARÁ. REQUERENTE(S): COLIGAÇÃO O POVO NO PODER. ADVOGADO(S): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO. ASSUNTO: CONCEDER LIMINAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A DECISÃO QUE DEFERIU LIMINAR, DETERMINANDO QUE O REQUERENTE SE ABSTENHA DE VEICULAR PROPAGANDA MUSICAL CENSURADA E SUSPENDEU PROPAGANDA POR MEIO DE AUTO FALANTE NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO N.º 05/2004/69ºZE, ATÉ JULGAMENTO FINAL DO RECURSO. RELATORA: JUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

PROCESSO. CRE Nº 310/2004

Assunto: Reclamação contra o Juízo da 75ª Zona Eleitoral.
Reclamante: Coligação Majoritária "Frente Unidos com o Povo" Parauapébas.
Reclamado: Juízo da 75ª Zona Eleitoral
Advogado: Carlos Botelho da Costa. OAB-PA 7700

SUPRIMENTO DE FUNDOS DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO / ELEIÇÕES - 2004

ZE	MUNICÍPIO	SUPRIDO (a)	FUNÇÃO	MESÁRIOS	SUPERVISORES	MESA JUST.	JUNTA APURADORA +APOIO	TOTAL
1ª	Belém	Elisabete Pacheco Pereira	Ch.Cart.	22.320,00	1.360,00	80,00	640,00	24.400,00
2ª	Cachoeira do Arari	Jackson José S. Ferraz	Juiz	2.320,00	-	80,00	270,00	2.670,00
3ª	Soure	Mª de Lourdes de O Costa	Juiza	3.400,00	60,00	80,00	270,00	3.800,00
4ª	Castanhal	Ana Lúcia Bentes Lynch	Juiza	9.360,00	670,00	40,00	320,00	10.390,00
5ª	Igarapé Açu	Lucas do Carmo de Jesus	Juiz	3.560,00	420,00	80,00	270,00	4.330,00
6ª	Igarapé Miri	Antonio Cláudio V.L. Cruz	Juiz	4.200,00	180,00	40,00	270,00	4.690,00
7ª	Abaetetuba	Silvia Mara B. de Souza	Juiza	9.160,00	220,00	40,00	440,00	9.860,00
8ª	Vigia	Fábio Penezi Póvoa	Juiz	9.280,00	430,00	200,00	320,00	10.230,00
9ª	Curuçá	Arnaldo A da Rocha	Juiz	3.600,00	200,00	80,00	270,00	4.150,00
10ª	Muaná	José Coriolano da Silveira	Juiz	1.800,00	120,00	40,00	270,00	2.230,00
11ª	São Miguel do Guamá	Silvana Maria de L. e Silva	Juiza	5.000,00	200,00	80,00	270,00	5.550,00
12ª	Cametá	Miguel Lima dos R. Júnior	Juiz	7.720,00	920,00	40,00	270,00	8.950,00
13ª	Bragança	Luzia do Socorro S.dos Santos	Juiza	9.720,00	160,00	80,00	320,00	10.280,00
14ª	Viseu	Vanderley de O. Silva	Juiz	5.920,00	710,00	160,00	480,00	7.270,00
15ª	Breves	Andréa Cristine C.Ribeiro	Juiza	7.040,00	120,00	120,00	480,00	7.760,00
16ª	Afuá	Alessandro Ozanan	Juiz	3.440,00	580,00	80,00	880,00	4.980,00
17ª	Chaves	José Matias Santana Dias	Juiz	1.440,00	-	40,00	440,00	1.920,00
18ª	Altamira	Danielle de C. S.Buhrnheim	Juiza	8.200,00	780,00	120,00	480,00	9.580,00
19ª	Monte Alegre	Shêrida Keila P. Teixeira	Juiza	7.440,00	-	80,00	730,00	8.250,00
20ª	Santarém	Ellen Christiane B.Peixoto	Juiza	16.040,00	-	120,00	440,00	16.600,00
21ª	Alenquer	Charles Claudino Fernandes	Juiz	6.080,00	-	80,00	440,00	6.600,00
22ª	Óbidos	Ana Angélica P.Abdulmassih	Juiza	7.600,00	60,00	80,00	540,00	8.280,00
23ª	Marabá	Josué de Sousa L. Júnior	Juiz	13.480,00	300,00	120,00	440,00	14.340,00
24ª	Conceição do Araguaia	Antonio Francisco G.Barbosa	Juiz	6.720,00	300,00	120,00	290,00	7.430,00
25ª	Capanema	Raimundo Moises A.Flexa	Juiz	5.360,00	340,00	40,00	270,00	6.010,00
26ª	Gurupá	Luciana Maciel Ramos	Juiza	1.600,00	160,00	40,00	440,00	2.240,00
27ª	Ponta de Pedras	Eliane dos Santos Figueiredo	Juiza	1.840,00	260,00	40,00	440,00	2.580,00
28ª	Belém	Raimunda Pereira Gomes	Ch.Cart.	28.400,00	1.480,00	80,00	640,00	30.580,00
29ª	Belém	Mª de Nazareth de O Pereira	Ch.Cart.	21.680,00	1.160,00	40,00	640,00	23.620,00
30ª	Belém	Lucivaldo da C. Moreno	Ch.Cart.	24.240,00	1.580,00	40,00	640,00	26.500,00
31ª	Maracanã	Rosa Mª R. Monteiro	Juiza	3.920,00	680,00	80,00	270,00	4.950,00
32ª	Marapanim	Mª Aparecida M.S. Brígida	Juiza	2.600,00	100,00	80,00	270,00	3.050,00
33ª	Nova Timboteua	Mª Rita Barros Fagundes	Juiza	1.320,00	-	40,00	270,00	1.630,00
34ª	Itaituba	Lúcio Barreto Guerreiro	Juiz	12.400,00	1.370,00	160,00	880,00	14.810,00
35ª	Baião	Clarice Mª de Andrade	Juiza	2.360,00	100,00	40,00	270,00	2.770,00
36ª	Santa Isabel do Pará	Edmar Silva Pereira	Juiz	7.520,00	780,00	120,00	290,00	8.710,00
37ª	Mojú	Marilema F.Bonfim Tavares	Juiza	8.120,00	-	80,00	290,00	8.490,00
38ª	Oriximiná	Rosa de Fátima N de Oliveira	Juiza	5.200,00	220,00	80,00	480,00	5.980,00
39ª	Tomé Açu	Angela Alice A Tuma	Juiza	3.640,00	-	40,00	270,00	3.950,00
40ª	Tucuruí	Cláudio Henrique L.Rendeiro	Juiz	8.920,00	570,00	120,00	290,00	9.900,00
41ª	Ourém	Antonio Raphael de O Brandão	Juiz	3.120,00	200,00	80,00	270,00	3.670,00
42ª	Paragominas	Marisa Belini de Oliveira	Juiza	5.800,00	180,00	40,00	270,00	6.290,00
43ª	Ananindeua	João Batista L.do Nascimento	Juiz	13.880,00	880,00	80,00	320,00	15.160,00
44ª	Portel	Roberto Ribeiro Valois	Juiz	3.320,00	-	40,00	440,00	3.800,00
45ª	Oelras do Pará	Magno Guedes Chagas	Juiz	1.800,00	-	40,00	270,00	2.110,00
46ª	Santana do Araguaia	Edivaldo Saldanha Sousa	Juiz	1.680,00	70,00	40,00	270,00	2.080,00
47ª	São Francisco do Pará	Cláudio M. F. de Souza	Juiz	2.160,00	100,00	80,00	270,00	2.610,00
48ª	São Sebastião da Boa Vista	Murilo Lemos Simão	Juiz	1.440,00	160,00	40,00	440,00	2.080,00
49ª	Mãe do Rio	Cecília dos S.Carneiro	Juiza	5.800,00	540,00	240,00	290,00	6.870,00
50ª	São Domingos do Capim	Valéria Medeiros Mendonça	Juiza	3.080,00	90,00	40,00	270,00	3.480,00
51ª	Rondon do Pará	Célio Petrônio D'Anunciação	Juiz	3.840,00	290,00	80,00	270,00	4.480,00
52ª	Augusto Corrêa	Cristiano Magalhães Gomes	Juiz	3.280,00	-	40,00	270,00	3.590,00
53ª	São Félix do Xingu	Cláudio Fernandes S.Lima	Juiz	3.120,00	150,00	40,00	440,00	3.750,00
54ª	Senador José Porfírio	Adriano Gustavo V.Seduvim	Juiz	840,00	80,00	40,00	270,00	1.230,00
55ª	Almerim	Andréa Ferreira Bispo	Juiza	2.640,00	-	80,00	270,00	2.990,00
56ª	Itupiranga	Raimundo Rodrigues Santana	Juiz	3.080,00	90,00	40,00	270,00	3.480,00
57ª	São João do Araguaia	Geraldo Neves Leite	Juiz	5.040,00	-	200,00	270,00	5.510,00
58ª	Curionópolis	Roberto Andres Itzcovich	Juiz	2.680,00	-	80,00	270,00	3.030,00

59*	Redenção	João Lourenço M. da Silva	Julz	7.000,00	530,00	120,00	280,00	7.930,00
60*	Rio Maria	Gabriel Costa Ribeiro	Julz	2.160,00	170,00	80,00	270,00	2.680,00
61*	Xinguara	Cristiano Arantes e Silva	Julz	4.980,00	230,00	120,00	270,00	5.580,00
62*	São Geraldo do Araguaia	Eduardo Antonio M. Teixeira	Julz	3.480,00	360,00	80,00	270,00	4.190,00
63*	Primavera	Marinez Catarina V.L.C. Arraes	Julza	3.440,00	270,00	120,00	280,00	4.110,00
64*	Salinópolis	M ^a . Laudellina da R. Barata	Julza	2.480,00	210,00	80,00	270,00	3.040,00
65*	Barcarena	M ^a . do Socorro C. Gomes	Ch. Cart.	5.320,00	180,00	80,00	270,00	5.850,00
66*	Paixa Boi	José M ^a . Pereira C. e Silva	Julz	840,00	-	40,00	270,00	1.150,00
67*	Santa Maria do Pará	Ana Selma da S. Timóteo	Julza	1.980,00	200,00	40,00	270,00	2.490,00
68*	Rurópolis	Otávio dos S. Albuquerque	Julz	4.840,00	-	120,00	440,00	5.400,00
69*	Jacundá	M ^a . Aldecy de Souza	Julza	6.200,00	430,00	80,00	270,00	6.980,00
70*	Capitão Poço	Sérgio Ricardo L. da Costa	Julz	3.800,00	240,00	40,00	270,00	4.350,00
71*	Ititua	Carlos Luiz Wolff de Pina	Julz	3.040,00	200,00	40,00	270,00	3.550,00
72*	Ananindeua II	Paulo Roberto F. Vieira	Julz	12.560,00	740,00	40,00	320,00	13.660,00
73*	Belém	Terezinha N. do C. Teixeira	Ch. Cart.	27.600,00	1.800,00	120,00	640,00	30.160,00
74*	Tucumã	Augusto C. da L. Cavalcante	Julz	3.840,00	150,00	80,00	270,00	4.340,00
75*	Parauapebas	Laércio de A. Laredo	Julz	8.440,00	510,00	80,00	270,00	9.300,00
76*	Belém	M ^a . de Lourdes S. Paes	Ch. Cart.	19.920,00	1.160,00	40,00	640,00	21.760,00
77*	Belém	Raimunda Conceição T. Souza	Ch. Cart.	24.080,00	1.300,00	80,00	640,00	26.100,00
78*	Mocajuba	Helena de O. Manfrol	Julza	1.960,00	-	40,00	270,00	2.270,00
79*	Uruará	Luciano Mendes Scaliza	Julz	2.580,00	180,00	40,00	270,00	3.050,00
80*	Pacajá	Lauro Alexandrino Santos	Julz	6.440,00	460,00	120,00	440,00	7.460,00
81*	Garrafão do Norte	Augusto Carlos C. Cunha	Julz	3.120,00	360,00	80,00	270,00	3.830,00
82*	Porto de Moz	Relijane Oliveira da Ponte	Julza	1.680,00	250,00	40,00	440,00	2.410,00
83*	Santarém II	Charles Menezes Santos	Julz	11.280,00	-	80,00	440,00	11.800,00
84*	Dom Eliseu	Gulseta Haase de Miranda	Julza	4.520,00	320,00	80,00	270,00	5.190,00
85*	Medicilândia	Silvio César dos S. Maria	Julz	1.840,00	100,00	40,00	270,00	2.250,00
86*	Currupio	Maurício P.F. de Souza	Julz	1.320,00	100,00	40,00	270,00	1.730,00
87*	Concórdia do Pará	M ^a . José Lima Duarte	Ch. Cart.	7.520,00	-	120,00	290,00	7.930,00
88*	Limoeiro do Ajuru	Suayden F. da Silva	Julza	1.520,00	40,00	40,00	270,00	1.870,00
89*	Terra Santa	Wilson de Souza Corrêa	Julz	1.800,00	210,00	80,00	440,00	2.530,00
	TOTAL			672.080,00	30.070,00	6.800,00	32.370,00	741.320,00

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00715-2004-201-08-00-3

Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto

Recorridos: JOSUE COELHO DE FREITAS

Dr^a Cleide Rocha da Costa

JORGE DO AMARAL E SOUZA

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

- COOPETRAP

Dr. Lucivaldo da Silva Costa

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 125/129 é adequado, tempestivo (fls. 119, 120-fax, e 125-original), com regular representação processual (fls. 32/33) e o preparo é desnecessário, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei.

O recorrente alega que o item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, que lhe impõe a responsabilidade subsidiária, é ilegal e inconstitucional, pois viola os artigos 37, II e XXI, e § 6º, da Carta Magna e 188 do Código Civil. Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não se presta para o pressuposto da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 daquele Excelso Tribunal.

Divergência Jurisprudencial.

Alega contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 363 do C. TST. No entanto, essa jurisprudência não se presta à hipótese dos autos onde não há relação de emprego entre reclamante e a recorrente. As OUTRAS argumentações são obstadas pelo § 4º do art. 896 da CLT, pois a matéria já se encontra superada pela jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00124-2004-013-08-00-0

Recorrente: LUIZ JOSÉ DAMASCENO FRANÇA

Dr^a Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL -

ELETRONORTE

Dr^a Polyana Uchôa Conte e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 124/140 é adequado, tempestivo (fls. 123/124), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 17) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isentado do recolhimento das custas processuais (fl. 121).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumariíssimo.

O recurso de revista em rito sumariíssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta da Constituição ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados na revista.

Constituição Federal. O recorrente alega que a r. decisão recorrida violou os artigos 5º, XXXVI, 7º, caput, I e III, da CR/88 e 10, caput e I, do ADCT. O contrato de emprego se extinguiu em 1999 com os pagamentos em época própria. Não há razão para arguição de ato jurídico perfeito ou direito adquirido posto que a discussão é sobre efeitos da Lei Complementar nº 110 com vigência a partir de 2001. Os demais princípios constitucionais foram atendidos e, se houvesse qualquer violação, não seria direta como exigido para a revista.

Jurisprudência Uniforme. O recorrente argumenta contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 330 e às Orientações Jurisprudenciais nºs. 107 e 341 da C. SDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho. O primeiro seria desfavorável ao recorrente porque menciona eficácia liberatória às verbas pagas na quitação e ao período contratual ali consignado. O segundo trata da correção incluindo saques realizados pelo empregado na vigência contratual. E o terceiro assegura o pagamento da multa de 40% sobre os depósitos corrigidos, incluindo planos econômicos, como responsabilidade patronal. Ocorre que esse entendimento não poderá atingir os contratos extintos em 1999, e sim, apenas os contratos que se extinguíram na vigência da Lei Complementar nº 110/2001. Assim, o v. decisor atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções além da data de extinção do contrato na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01349-2003-008-08-00-1

RECORRENTE: EVANILDO DE JESUS MACHADO

Dr. Adriano Marques Ramôa e outros

RECORRIDOS: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S.A.

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros

LISBOA MADEIRA LTDA.

Dr^a Maria de Fátima Alves da Silva e outro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Huascar João de Lemos Angelim Júnior e outros

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO

1. Pela petição de folha 274, o reclamante apresenta pedido de extração de

carta de sentença para iniciar a execução provisória do julgado.

2. Considerando que esta Vice-Presidência negou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada, conforme despacho de fls. 269/270, e que, a teor da certidão de fl. 273, contra esta decisão foi interposto agravo de instrumento (AI 01349-2003-008-08-40-9), processado em autos apartados, conforme determinado pela Instrução Normativa nº 16 do C. TST, indefiro o pedido.

Determino a baixa dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem, onde tramita o feito, para as ulteriores de direito.

Publique-se.

Belém, 13 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00277-2004-012-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Raimundo Rollin de Mendonça Júnior e outros

Recorrido: JOSIAS TRINDADE DE ARAÚJO

Dr^a Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 109/116 é adequado, tempestivo (fls. 108/109), regular a representação processual (fls. 35 e 117) e preparo está satisfeito (fls. 118/119).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumariíssimo.

FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.

O recurso de revista em rito sumariíssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta da Constituição ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.

Constituição Federal. O contrato de trabalho foi extinto em 1999 e o v. decisor aplicou a prescrição bienal contada a partir da adesão do empregado ao acordo com a CEF. A recorrente sustenta violação do art. 5º, XXXVI em razão dos efeitos da lei nova, e do art. 7º, XXIX sobre a prescrição, ambos da Magna Carta. A recorrente assegura a prescrição mesmo quando contada a partir da Lei Complementar nº 110/2001 cujos efeitos estão sob exame. Com efeito, o v. decisor afastou a aplicação do art. 7º, XXIX da Constituição sobre créditos trabalhistas e isto dá margem à discussão em causa, bem como o efeito retroativo da lei nova em contratos concluídos antes de sua vigência. Vale acrescentar a Orientação Jurisprudencial nº 254 da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções além da data de extinção do contrato na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.

Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de setembro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

12 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00607-2004-009-08-00-5
Recorrente: MANOEL MONTEIRO REDIG
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr.ª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 129/145 é adequado, tempestivo (fls. 125/129), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 15) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isentado do recolhimento das custas processuais (fl. 78).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito sumariíssimo.
O recurso de revista em rito sumariíssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta da Constituição ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 898, §6º, da CLT. Os demais argumentos devem ser desprezados na revista.

FGTS. Expurgos Inflacionários. Lei Complementar nº 110/2001.
Constituição Federal. O recorrente alega que a r. decisão recorrida violou os artigos 5º, XXXVI, 7º, caput, I e II, da CR/88 e 10, caput e I, do ADCT. O contrato de emprego se extinguiu em 1999 com os pagamentos em época própria. Não há razão para arguição de ato jurídico perfeito ou direito adquirido posto que a discussão é sobre efeitos da Lei Complementar nº 110 com vigência a partir de 2001. Os demais princípios constitucionais foram atendidos e, se houvesse qualquer violação, não seria direta como exigido para a revista.

Jurisprudência Uniforme. O recorrente argumenta contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 330 e às Orientações Jurisprudenciais nºs 107 e 341 da C. SDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho. O primeiro seria desfavorável ao recorrente porque menciona eficácia liberatória às verbas pagas na quitação e ao período contratual ali consignado. O segundo trata da correção incluindo saques realizados pelo empregado na vigência contratual. E o terceiro assegura o pagamento da multa de 40% sobre os depósitos corrigidos, incluindo planos econômicos, como responsabilidade patronal. Ocorre que esse entendimento não poderá atingir os contratos extintos em 1999, e sim, apenas os contratos que se extinguem na vigência da Lei Complementar nº 110/2001.

Assim, o v. decismum atende à Orientação Jurisprudencial nº 254, da SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, editada em março de 2002, na vigência da Lei Complementar nº 110/2001, que afastava a incidência de correções além da data de extinção do contrato na base de cálculo da multa de 40% sobre o FGTS do empregado.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00465-2004-201-08-00-4

Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto

Recorridos: SILVANIA PEREIRA SILVA

Dr. Franklin Carvalho Macedo

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

- COOPETRAP

Dr. Lucivaldo da Silva Costa

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 241/245 é adequado, tempestivo (fls. 231, 232-fax, e 241-original), com regular representação processual (fls. 123/124) e o preparo é desnecessário, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei.
O recorrente alega que o item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, que lhe impõe a responsabilidade subsidiária, é ilegal e inconstitucional, pois viola os artigos 37, II e XXI, e § 6º, da Carta Magna e 186 do Código Civil.

Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não se presta para o pressuposto da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 daquele Excelso Tribunal.

Divergência Jurisprudencial.
Alega contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 363 do C. TST. No entanto, essa jurisprudência não se presta à hipótese dos autos onde não há relação de emprego entre reclamante e a recorrente. As OUTRAS argumentações são obstadas pelo § 4º do art. 896 da CLT, pois a matéria já se encontra superada pela jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00231-2003-006-08-00-6

RECORRENTE: JOSENILO MENDES DE SOUSA

Dr. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros

RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 1159/1163 é adequado, tempestivo (fls. 1159/1159), subscrito por advogada habilitada (fl. 34) e o preparo está satisfeito, nos moldes da OJ nº 186, da SDI-1 do C. TST (fl. 1110).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei.
O recorrente aponta ofensa ao art. 199, I, do Código Civil, por entender que a prescrição não poderia ser declarada na pendência de condição suspensiva, qual seja, o julgamento de recurso em processo administrativo referente ao ilícito funcional. A prescrição trabalhista foi aplicada com base no art. 7º, XXIX e Enunciado 294, do C. TST, uma vez que a esfera administrativa não constitui condição suspensiva do processo judicial. Descabe, pois, a presente revista, que visa a interpretação diferenciada da lei, a teor do Enunciado 221, do C. TST. Divergência Jurisprudencial. O aresto colacionado é inespecífico, pois não apresenta total identidade com os fatos e fundamentos do caso sob exame, nos termos do Enunciado 296, do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. REX OFF RO 00463-2004-202-08-00-6

Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto

Recorridos: CARLOS ARTHUR PELAES DA SILVA

Dr. Franklin Carvalho Macedo

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

- COOPETRAP

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 217/221 é adequado, tempestivo (fls. 209, 212-fax, e 217-original), com regular representação processual (fls. 96/97) e o preparo é desnecessário, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei.
O recorrente alega que o item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, que lhe impõe a responsabilidade subsidiária, é ilegal e inconstitucional, pois viola os artigos 37, II e XXI, e § 6º, da Carta Magna e 186 do Código Civil.

Impossível discutir na revista a eficácia das orientações jurisprudenciais ou súmulas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo certo ainda que a interpretação razoável da lei não se presta para o pressuposto da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 daquele Excelso Tribunal.

Divergência Jurisprudencial.
Alega contrariedade ao Enunciado da Súmula nº 363 do C. TST. No entanto, essa jurisprudência não se presta à hipótese dos autos onde não há relação de emprego entre reclamante e a recorrente. As OUTRAS argumentações são obstadas pelo § 4º do art. 896 da CLT, pois a matéria já se encontra superada pela jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01225-2003-203-08-00-6

RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: SEBASTIÃO DORILEY MARQUES BARBOSA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 175/187 é adequado, tempestivo (fls. 174/175), subscrito por advogado habilitado (fl. 157) e o preparo está satisfeito (fls. 158 e 189).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei.
A recorrente alega violação do artigo 5º, II, XXXV, LV e art. 93, IX da CR/88. No entanto, as normas constitucionais foram obedecidas no v. decismum e os princípios - ampla defesa, devido processo legal, legalidade, contraditório e da completa prestação jurisdicional - são incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista.

O recorrente aponta ainda violação aos arts. 128, 333, I e 460 do CPC; 455, 818 e 832 da CLT. Porém, nesse aspecto fica evidente a intenção da recorrente em reexaminar fatos e provas sendo incabível a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 128 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 13 de setembro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava

Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA NO 733/2004

PROCESSO : 852-2003-115-08-00

Reclamante : MARTINHO AMADO MUNIZ

Advogado(a) : MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 24 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 734/2004

PROCESSO : 902-2003-115-08-00

Reclamante : ANTONIO MARIA ZACARIAS DE SOUSA

Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 25 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 735/2004

PROCESSO : 588-2004-115-08-00

Reclamante : MARIA DE FATIMA FERNANDES MATOS

Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Reclamado : TRIEL ANTONIO RABELO DOS SANTOS

Advogado(a) : DRA. ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES

Assunto : A EMBARGANTE, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O AUTO DE PENHORA A QUE SE REFERE EM SUA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 284 DO CPC.

RESENHA NO 736/2004

PROCESSO : 371-2004-115-08-00

Reclamante : MYRIAM FERREIRA PINHEIRO

Advogado(a) : MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP

Advogado(a) : JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 90/93, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 737/2004

PROCESSO : 151-2003-115-08-00

Reclamante : RAIMUNDO RABELO MARTINS

Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES

Reclamado : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S A

Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto : A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O SEGUINTE DESPACHO: "I - CONVOLO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 438; II - DE-SE CIENCIA A RECLAMADA".

RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 113-2002-115-08-00

Reclamante : IZAIAS FEITOSA DOMINGOS

Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA TRANSGARRANCHO LTDA.

Advogado(a) : JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 74v. , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 551-2003-115-08-00

Reclamante : GENIVAL BARBOSA DA SILVA

Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS F. RODRIGUES

Reclamado : S. H. CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA PARACIENCIA DO R. DESPACHO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO, POIS NÃO VEJO NECESSIDADE PARA TAL.

RESENHA NO 740/2004

PROCESSO : 1051-2000-115-08-00

Reclamante : HILDANETE BATISTA CRUZ

Advogado(a) : LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA

Advogado(a) : JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 177/180, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 741/2004

PROCESSO : 443-2004-115-08-00

Reclamante : LUCINALDO OLIVEIRA BARBOSA

Advogado(a) : RAIMUNDO JOSE DE PAULO M. ATHAYDE

Reclamado : LOCADORA NETO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 742/2004

PROCESSO : 795-2002-115-08-00

Reclamante : ANA LUCIA ARAUJO VASCONCELOS

Advogado(a) : LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PODER EXECUT

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE HONORÁRIOS DEVIDAMENTE ASSINADO POR SUA CONSTITUINTE

RESENHA NO 743/2004

PROCESSO : 251-2003-115-08-00

Reclamante : MARCILIA MATIAS MORAES

Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : LAUREANO LUIZ X. DOS S. JUNIOR-PIZ./REST. CENT

Assunto : AEXEQUENTE, PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, EM FACE DO DESPACHO DE FLS. 54 E DA CERTIDÃO DE FLS. 55

RESENHA NO 744/2004

PROCESSO : 97-2004-115-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Reclamado : TRANSGARRANCHO LTDA

Advogado(a) : JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA PRAÇA, DESIGNADA PARA O DIA 13/10/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM.

JUIZO, PARA A VENDA DO BEM PENHORADO À FL. 36 DOS AUTOS

RESENHA NO 745/2004

PROCESSO : 567-2001-115-08-00

Reclamante : FRANCISCO PEDRO OLIVEIRA DA CRUZ

Advogado(a) : NONATO ALVES DA COSTA

Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREF.MUNICIP

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE SUPRA PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 54/57, NO PRAZO LEGAL

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2348/2004

PROCESSO : 2122-2002-7-08-00

Reclamante : AUXILIADORA MARQUES DE SENA

Advogado(a) : ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Reclamado : TAMARA DOS SANTOS BORGES

Advogado(a) : MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 489/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Carlos José Batista Peres em face de Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda, Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda, Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, para: Declarar a ilegitimidade passiva ad causam de Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos, Jorge Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, excluindo-os da lide, sem julgamento de mérito; Reconhecer a sucessão de empresas ocorrida entre as Reclamadas, a Implicar na sua responsabilização solidária; Acóher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias integrais do período 2002/2003, 13º salário proporcional, FGTS e sua multa) e multa (art. 477, parágrafo 8º, da CLT) pelo atraso em sua quitação. Acóher o pedido de pagamento do 13º salário dos anos de 2001 e 2002; Acóher o pedido de indenização pelo não entrega das guias do seguro-desemprego, arbitrada em 05 salários mínimos; Acóher o pedido de gratuidade da justiça, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar as Reclamadas ao pagamento dos títulos deferidos, acrescidos de juros de mora e atualização monetária, apurável em liquidação de sentença, em 48 horas após o trânsito em julgado do decurso. A contribuição previdenciária incidente é de conta das Reclamadas, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pelas Reclamadas, no valor de R\$ 360,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Cliente o Reclamante. Notifique-se as Reclamadas revéis. E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 490/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: LUIS EMIDIO MARTIN DE MELLO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIS EMIDIO MARTIN DE MELLO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Carlos José Batista Peres em face de Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda, Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda, Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, para: Declarar a ilegitimidade passiva ad causam de Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos, Jorge Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, excluindo-os da lide, sem julgamento de mérito; Reconhecer a sucessão de empresas ocorrida entre as Reclamadas, a Implicar na sua responsabilização solidária; Acóher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias integrais do período 2002/2003, 13º salário proporcional, FGTS e sua multa) e multa (art. 477, parágrafo 8º, da CLT) pelo atraso em sua quitação. Acóher o pedido de pagamento do 13º salário dos anos de 2001 e 2002; Acóher o pedido de indenização pelo não entrega das guias do seguro-desemprego, arbitrada em 05 salários mínimos; Acóher o pedido de gratuidade da justiça, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar as Reclamadas ao pagamento dos títulos deferidos, acrescidos de juros de mora e atualização monetária, apurável em liquidação de sentença, em 48 horas após o trânsito em julgado do decurso. A contribuição previdenciária incidente é de conta das Reclamadas, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pelas Reclamadas, no valor de R\$ 360,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Cliente o Reclamante. Notifique-se as Reclamadas revéis. E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 491/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA

PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Carlos José Batista Peres em face de Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda, Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda, Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, para: Declarar a ilegitimidade passiva ad causam de Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos, Jorge Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, excluindo-os da lide, sem julgamento de mérito; Reconhecer a sucessão de empresas ocorrida entre as Reclamadas, a Implicar na sua responsabilização solidária; Acóher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias integrais do período 2002/2003, 13º salário proporcional, FGTS e sua multa) e multa (art. 477, parágrafo 8º, da CLT) pelo atraso em sua quitação. Acóher o pedido de pagamento do 13º salário dos anos de 2001 e 2002; Acóher o pedido de indenização pelo não entrega das guias do seguro-desemprego, arbitrada em 05 salários mínimos; Acóher o pedido de gratuidade da justiça, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar as Reclamadas ao pagamento dos títulos deferidos, acrescidos de juros de mora e atualização monetária, apurável em liquidação de sentença, em 48 horas após o trânsito em julgado do decurso. A contribuição previdenciária incidente é de conta das Reclamadas, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pelas Reclamadas, no valor de R\$ 360,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Cliente o Reclamante. Notifique-se as Reclamadas revéis. E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 492/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08 - 00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: JORGE FERREIRA BASTOS
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JORGE FERREIRA BASTOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Carlos José Batista Peres em face de Tática Serviços Especializados de Segurança Ltda, Alpha Serviços Especializados de Segurança Ltda, Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, para: Declarar a ilegitimidade passiva ad causam de Antonio Eugênio Pacelli Martin de Mello, Marclene Regina de Souza Santos, Maria Raimunda Cardoso Afonso, Antonio Lúcio Martin de Mello, José Clóvis Ferreira Bastos, Jorge Ferreira Bastos e Luis Emídio Martin de Mello, excluindo-os da lide, sem julgamento de mérito; Reconhecer a sucessão de empresas ocorrida entre as Reclamadas, a Implicar na sua responsabilização solidária; Acóher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias integrais do período 2002/2003, 13º salário proporcional, FGTS e sua multa) e multa (art. 477, parágrafo 8º, da CLT) pelo atraso em sua quitação. Acóher o pedido de pagamento do 13º salário dos anos de 2001 e 2002; Acóher o pedido de indenização pelo não entrega das guias do seguro-desemprego, arbitrada em 05 salários mínimos; Acóher o pedido de gratuidade da justiça, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar as Reclamadas ao pagamento dos títulos deferidos, acrescidos de juros de mora e atualização monetária, apurável em liquidação de sentença, em 48 horas após o trânsito em julgado do decurso. A contribuição previdenciária incidente é de conta das Reclamadas, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pelas Reclamadas, no valor de R\$ 360,00, calculadas sobre o valor da condenação ora arbitrado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Cliente o Reclamante. Notifique-se as Reclamadas revéis. E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 494/2004

PROCESSO : 2049-2003-7-08 - 00
Reclamante: JOAO PAULO CORREA SOEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Contraminutar o recurso ordinário da reclamada INFRAERO de fls. 147/158, no prazo legal, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

PROCESSO TRT RO 00394-2004-013-08-00-4. RECORRENTE: JOAQUIM MARIA DA COSTA MELO. Doutor Antônio Alves dos Santos Júnior, RECORRIDA: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Doutor Arthur Felipe da Cruz Fontoura, DESPACHO - Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 115, item I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário porque subscrito por advogado sem poderes nos autos e intempestivo. De-se ciência às partes. Belém, 09 de setembro de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7001
EDITAL

Fica intimada a Senhora CRISTINA RIBEIRO FERREIRA (Doutor Bruno Mota Vasconcelos - OAB/PA 9.168 e outros), autora, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 00475-2004-000-08-00-4, em que figura como réu, MAGNATA DISTRIBUIDORA LTDA. (Doutor Luiz Carlos Correia - OAB/PA 4.472). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar, Belém, 13 de setembro de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
NOTIFICAÇÃO 075/2004 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 00420-2004-000-08-00-4 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Rita Moita Pinto da Costa e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BELEM, BARCARENA, ANANINDEUA, CASTANHAL, MARITUBA, MARABÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE BELEM, BARCARENA, ANANINDEUA, CASTANHAL, MARITUBA, MARABÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, Belém, 13 de setembro de 2004. Eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providencie.

NOTIFICAÇÃO 076/2004 - RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 00097-2004-000-08-00-9 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeli Fernandes e outros; CONSTRUTORA PAIVA; SERRA LESTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MONTE ALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP. Dr. Ademir Donizeli Fernandes e outros, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, Belém, 13 de setembro de 2004. Eu, Marilêa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providencie.

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 86050100

RESENHA NO 2183/2004

PROCESSO : 862-2002-11-08 - 00

Reclamante : ADENOR GUEDES SOBRINHO

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : DIPC DEPARTAMENTO INFORM PROTECAO CREDITO

LTDA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Assunto : reclamada desconsiderar o item 4 do despacho fl. 118, tomando ciência da inexistência de saldo nos autos para devolução.

RESENHA NO 2184/2004

PROCESSO : 98-1998-11-08 - 00

Reclamante : SILVANA ANIETE PINHEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO, DEVENDO O RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER VALORES, DEVENDO OS RECLAMADOS COMPROVAR RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

RESENHA NO 2185/2004

PROCESSO : 98-1998-11-08 - 00

Reclamante : SILVANA ANIETE PINHEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO, DEVENDO O RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER VALORES, E OS RECLAMADOS COMPROVAREM RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

RESENHA NO 2184/2004

PROCESSO : 874-2004-11-08 - 00

Reclamante : EDNA MARIA DA SILVA TOBIAS

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA NO 2185/2004

PROCESSO : 884-2004-11-08 - 00

Reclamante : RODRIGO MORAES MIRANDA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA NO 2198/2004

PROCESSO : 183-1994-11-08-00

Reclamante : JOAO DE CAMPOS COSTA

Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "... EM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, EM FACE DE JOÃO DE CAMPOS COSTA, NO MÉRITO, EM REJEITA-LOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES.NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 265/2004

PROCESSO : 668-2004-11-08-00

Reclamante : RENATO FERREIRA CARDOSO

Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DA 11ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE "... DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR RENATO FERREIRA CARDOSO (RECLAMANTE) E POSTO 14 DE MARÇO - IRMÃO TEIXEIRA (2º RECLAMADO), EM FACE DOS MESMOS E DE TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA; NO MÉRITO, EM REJEITAR AMBOS, POR NÃO EXISTIR O QUE SANAR NA R. SENTENÇA EMBARGADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

SECRETARIA DA ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 013/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00213-2004-000-08-00-X. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Molit Pinto da Costa. RÉUS: TRANSURB LTDA. Advogados: Drª Maria do Socorro de Figueiredo Mirlha da Silva, ANTONIO JAIME DE SOUSA GOMES. Pelo presente Edital fica notificado o réu Sr. ANTONIO JAIME DE SOUSA GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. cliente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 10 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 198/2004 - PROCESSO TRT/SE/AR 00213-2004-000-08-00-X. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Molit Pinto da Costa. RÉUS: TRANSURB LTDA. Advogados: Drª Maria do Socorro de Figueiredo Mirlha da Silva, ANTONIO JAIME DE SOUSA GOMES. Notificação (Faz). Fica notificado a ré TRANSURB LTDA, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. cliente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 10 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 063/2004

Pelo presente EDITAL notifico SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos), Impetrante, nos autos do Processo TRT MS 00522-2004-000-08-00-0, para tomar ciência de que nos autos do Processo supramencionado, fls. 31/33, a Exmª Juíza Relatora, Drª Francisca Oliveira Formigosa, exarou o seguinte despacho: D.E.S.P.A.C.H.O. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança, em que são partes as acima identificadas. O impetrante pretende que lhe seja concedida a segurança, com o objetivo de suspender a r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos do Processo 01317-2003-008-08-00-0, em trâmite naquela Juízo, no sentido de que seja determinada a execução provisória da r. sentença proferida no referido processo, cuja cópia consta às folhas 13/24, destes autos. Afirma, que a decisão da DD. Autoridade Coatora que indeferiu pedido de extração de carta de sentença, viola seu direito líquido e certo de executar provisoriamente a sentença de folhas 13/24, posto que, no seu entender, os recursos interpostos nesta Justiça não vedam o direito à execução provisória de sentença e, assim, a decisão hostilizada estaria a infringir o artigo 899, da Consolidação das Leis do Trabalho. Requer, assim, o deferimento de liminar a fim de suspender a decisão ora atacada. Não há, todavia, como ser agasalhada a tese do impetrante. Em primeiro lugar porque, se fosse acolhida a pretensão do impetrante, se estaria impondo uma espécie de inovação processual, porquanto o impetrante não requereu a tutela antecipada da sentença, como lhe permitia o artigo 273 do CPC, cuja aplicação, no processo do trabalho, está autorizada pelo artigo 769 da CLT. É verdade que o pronunciamento judicial, como se infere às fls. 13/24, de ofício concedeu a tutela específica consagrada pelo artigo 461, § 5º, do CPC. Todavia, não existe notícia de que o provimento final não terá eficácia. Logo, é prudente o aguardo do trânsito em julgado da decisão, que, como é sabido, não frustrará o direito caso a decisão de primeiro grau seja mantida. Por outro lado, muito embora se trate de créditos de natureza alimentar, não posso esquecer que, neste caso, a questão debatida na decisão hostilizada, execução provisória de obrigação de fazer, trata-se de matéria controvertida nos tribunais pátrios, porém, esta Relatora, por disciplina judiciária, segue o entendimento adotado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho, no sentido de indeferir pedido de execução provisória quando se tratar de obrigação de fazer, conforme aresto transcrito abaixo: "MANDADO DE SEGURANÇA - OBRIGAÇÃO DE FAZER (REINTEGRAÇÃO) - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - IMPOSSIBILIDADE - Exatando-se a hipótese prevista no art. 659, Inc. X, da CLT, de reintegração liminar de dirigente sindical, a reintegração de

empregado dispensado, por traduzir obrigação de fazer, não enseja execução provisória. Segurança concedida para aguardar-se o trânsito em julgado da decisão que determinou a reintegração" (RC-MS 232.508/95.2 - Ac. 1.770 - SDI2 - Rel. Min. Manoel Mendes de Freitas - DOU 27.06.1997). Desta forma, ausentes os pressupostos para a concessão de liminar em sede de mandado de segurança, quais sejam, a relevância do fundamento do pedido e a ineficácia da medida, indefiro o pedido liminar. Dar ciência ao impetrante. Belém, 06 de setembro de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de setembro de 2004. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor da Juiz.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente acima foi conferido e encaminhado ao site do Diário Oficial do Estado nesta data para publicação.

Belém, 10 de setembro de 2004.

Aucimário Ribeiro dos Santos

Assessor da Juiz

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 063/2004

Pelo presente EDITAL notifico EXPORTADORA DE CEREJAS LTDA (Dr. Talisman Secundino de Moraes Senor), Autor e OTÁVIO ALVARENGA VITOR (Dr. Ieda Rodrigues de Sousa, réu, nos autos do Processo TRT AR 00489-2004-000-08-00-8, para tomar ciência de que nos autos do Processo supramencionado, fls. 164/165, a Exmª Juíza Relatora, Drª Francisca Oliveira Formigosa, exarou o seguinte despacho: D.E.S.P.A.C.H.O. Requer a autora da presente ação rescisória a concessão da medida liminar, na forma do artigo 273, do CPC, visando a suspensão dos efeitos da r. Decisão rescindenda, Acórdão TRT 3ª T.R.O. 00772-2003-109-08-00-4 (folhas 143/149). Alega que o réu ajuizou reclamação, pleiteando o pagamento da indenização por acidente de trabalho, julgada improcedente pela Vara de Trabalho de Santarém, decisão esta que foi reformada pelo V. Acórdão acima citado, que deferiu o pedido do reclamante, condenando a ora autora ao pagamento da importância de R\$59.907,70. O entendimento da autora é no sentido de que resulta patente a incompetência desta Justiça para apreciar questões atinentes a acidente de trabalho, sendo atribuição da Justiça Comum, conforme mandamento constitucional, pois trata-se de questão fundada na responsabilidade civil, conforme o artigo 109, da Constituição Federal, daí ser imperativo o deferimento da liminar. Data vinda dos argumentos expendidos pela autora, entendo que a pretensão não pode ser atendida. Primeiro porque, trata-se de indenização por dano moral, porém, decorrente da relação de emprego que o réu destes autos manteve com a autora, matéria já pacificada como de competência desta Justiça Especializada, daí a inexistência do fumus boni iuri. Não se pode considerar, também, presente o periculum in mora, porquanto a autora não correu para os autos os documentos comprobatórios de que estivesse na iminência de sofrer algum prejuízo, ou dano irreparável que justifique a concessão da medida liminar, eis que a penhora decorre de decisão devidamente transitada em julgado, e, assim, a expropriação não atinge o patrimônio da autora de forma arbitrária, mas, tão-somente, em obediência à decisão judicial. Penso, assim, que inexistente prova inequívoca, que se vincula ao fato constitutivo do direito da autora, do alegado periculum in mora e do fumus boni iuris, razão pela qual indefiro o pedido de sustação liminar da execução, pois desprovido de amparo legal. Dê-se ciência aos interessados, sendo que ao Juízo da Execução via e-mail. Belém, 06 de setembro de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de setembro de 2004. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor da Juiz.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente acima foi conferido e encaminhado ao site do Diário Oficial do Estado nesta data para publicação.

Belém, 10 de setembro de 2004.

Aucimário Ribeiro dos Santos

Assessor de Juiz

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

Juiz do Trabalho: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Secretaria: MAURILIO RICARDO NERIS

RESENHA NO 722/2004

PROCESSO : 840-2002-106-08-00

Reclamante : ARNALDO FERREIRA DE MESQUITA

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO A CERTIDÃO/DESPACHO DE FLS.141 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 723/2004

PROCESSO : 808-2003-106-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado : SILVIO SEBASTIAO SANTOS SILVA

Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : A RECLAMANTE ROSARIA FÁTIMA BARBOSA DA SILVA: APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 724/2004

PROCESSO : 1030-1998-106-08-00

Reclamante : ANTONIO DO O. GOMES JORDAO TRINDADE

Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : JONASA MADEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AOS EXEQUENTES: TOMAREM CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.853 DOS AUTOS EM EPIGRAFE, MANIFESTANDO-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ASSIM COMO INDICAR NOVAS DIRETRIZES À EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA MESMA.

RESENHA NO 725/2004

PROCESSO : 741-2004-106-08-00

Reclamante : JOÃO BATISTA FERNANDES DA COSTA

Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : FERNANDO A C DA CRUZ

Advogado(a) : FRANCIE FERREIRA MORAES

Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 01/10/2004 ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA TÉCNICA DETERMINADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, NO LOCAL DE TRABALHO DO RECLAMANTE, DEVENDO A RECLAMADA PROMOVER A ANTECIPAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE A 03 (TRES) SALÁRIOS MÍNIMOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

RESENHA NO 726/2004

PROCESSO : 717-2004-106-08-00

Reclamante : JOANA D ARC MESQUITA DAS NEVES

Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : FERNANDO A C DA CRUZ

Advogado(a) : FRANCIE FERREIRA MORAES

Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PRÓXIMO DIA 01/10/2004 ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA TÉCNICA DETERMINADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, NO LOCAL DE TRABALHO DA RECLAMANTE.

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 379-2003-106-08-00

Reclamante : FRANCISCO SEVERINO DE ASSIS

Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : C O PINTO COMERCIO

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 694/2004

PROCESSO : 965-1998-106-08-00

Reclamante : LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA

Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : AGROPECUARIA HAKONE S/A

Advogado(a) : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DE QUE O EXEQUENTE COMPARECEU À SECRETARIA DA VARA E RATIFICOU OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 195, CERTIDÃO E DESPACHO DE FLS. 204 E VERSO, RESPECTIVAMENTE, REVOGOU OS PODERES OUTORGADOS A V. SA. FLS. 210 E RECEBEU A 2ª PARCELA DO ACORDADO NO AUTOS, NO VALOR DE R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 695/2004

PROCESSO : 965-1998-106-08-00

Reclamante : LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA

Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : AGROPECUARIA HAKONE S/A

Advogado(a) : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto : AO EXECUTADO: Para ciência dos atos a seguir: Despacho exarado às fls. 204, verso, que foi designado o dia 20/10/2004, as 09:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, salientando que, não havendo licitante na Praca supra, desde já, fica designado o dia 17.11.2004, no mesmo local e hora supracitados, para a venda do bem pela melhor oferta.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 697/2004

PROCESSO : 184-2002-106-08-00

Reclamante : JOAQUIM PEREIRA DE JESUS

Advogado(a) : ODIVAL QUARESMA

Reclamado : EXPRESSO MODELO LTDA

Advogado(a) : EVALDO PINTO

Assunto : AO EXECUTADO: Para ciência de que foi designado o dia 20/10/2004, as 09:10 horas para realização da Praca para venda de um dos bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o executado(a) se manifestar quanto a remissão da dívida no prazo legal, estando o Edital de Praca a sua disposição na Secretaria da Vara, salientando que, não havendo licitante na Praca supra, desde já, fica designado o dia 17.11.2004 para realização do Leilão, no mesmo local e hora supracitados, para a venda do bem pela melhor oferta.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 698/2004

PROCESSO : 880-2002-106-08-00

Reclamante : EGBERTO TIMOTEO

Advogado(a) : LARISSA ANGLADA TIMOTEO

Reclamado : INDUSTRIA DE PLASTICOS MARAPA

Advogado(a) : JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 20/10/2004, as 11:10 horas para realização do LEILÃO para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, salientando que na hipótese de não haver licitante no Leilão supra, desde já, fica designado o dia 17.11.2004, no mesmo local e horário supracitados, para realização de outro LEILÃO, para venda dos bens penhorados pela melhor oferta.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 707/2004

PROCESSO : 762-1999-106-08-00

Reclamante : WELTON NARDOTO RIBEIRO

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 20/10/2004, as 09:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, salientando que, não havendo licitante da Praca na data supra, fica DESIGNADO o dia 17.11.2004, no mesmo local e horário supracitado, para realização do LEILÃO, do referido bem para venda pela melhor oferta.

RESENHA (RECLAMADO) NO 708/2004

PROCESSO : 141-2004-106-08-00

Reclamante : JOAQUIM VENANCIO DA SILVA FILHO

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : GELAR REFLORESTADORA LTDA

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : As reclamadas GELAR REFLORESTADORA LTDA e FAZENDA PARABUFALO S/A para tomarem ciência da petição de EMENDA À INICIAL de fls.167/170 e documentos anexos à referida petição, às fls.171/198.

RESENHA (RECLAMADO) NO 709/2004

PROCESSO : 40-2002-106-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a) :

Reclamado : MANOEL DIAS DE AZEVEDO

Advogado(a) : TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto : A EXECUTADA: PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LIBERADOS DA PENHORA.

RESENHA NO 710/2004

PROCESSO : 125-2003-106-08-00

Reclamante : DILSON ALVES DE ASSUNCAO

Advogado(a) : ANTONIO BARRETO DA SILVA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O VALOR DO ACORDO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CONSIDERANDO QUE O VALOR CONSTANTE DA PETIÇÃO DE ACORDO REFERE-SE AOS PROCESSOS 125/03-X, 128/03-8 E 278/03-2.

RESENHA (RECLAMADO) NO 711/2004

PROCESSO : 807-2004-106-08-00

Reclamante : E.B.D EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S.A

Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Reclamado : CANDIDO DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Assunto : AO AGRAVADO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RESENHA NO 712/2004

PROCESSO : 232-2004-106-08-00

Reclamante : RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO NUNES

Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado : A FADEL & CIA LTDA - ME,

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05

(CINCO) DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 713/2004

PROCESSO : 231-2004-106-08-00

Reclamante : JOSÉ NILTON DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA

Reclamado : A FADEL & CIA LTDA - ME,

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05

(CINCO) DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 714/2004

PROCESSO : 398-2002-106-08-00

Reclamante : CICERO ADELADIO DE SOUZA SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Assunto : A EXECUTADA: INFORMO A V. SA. A EXISTÊNCIA DE

CÉDITO NOS AUTOS, A SEU FAVOR, NO IMPORTE DE R\$-119,37

(Cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), MAIS RENDIMENTOS

BANCARIOS, SENDO-LHE FACULTADO O RECEBIMENTO NO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS, APOS O QUAL SERÁ DECLARADA A RENÚNCIA

DO MESMO, QUE SERÁ DOADO AO FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador.

RESENHA NO 716/2004

PROCESSO : 812-2003-106-08-00

Reclamante : EDILSON SIMAO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado : LOJA SAO JOAO LTDA

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias os

valores representados pelos CHEQUES e NOTAS PROMISSÓRIAS de

fls.20/21 e 37 dos autos principais, para fins de cálculo da parcela de

DESCONTOS INDEVIDOS, haja vista que esses documentos não

acompanharam a CARTA DE SENTENÇA.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 717/2004

PROCESSO : 477-1995-106-08-00

Reclamante : MARIA ROSA FERREIRA PEREIRA

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado : MUN DE SANTO ANTONIO DO TAU-PRF, MUNICIPAL

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do

Trabalho para receber crédito, na quantia de R\$-200,00 mais rendimentos

bancários.

RESENHA (RECLAMADO) NO 718/2004

PROCESSO : 743-2003-106-08-00

Reclamante : DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Reclamado : DIALMA BARBOSA NASCIMENTO

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO

AS FLS.80 DOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE:

I-A presente execução, até o momento, não conta com garantia

alguma e as partes avançaram pagamento em prazo longo de 10 meses.

Por isso, condiciono o desbloqueio bancário à penhora de algum bem

suficiente para garantir a execução. Dê-se ciência. (a) CLAUDINE TEIXEIRA

DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.

RESENHA NO 720/2004

PROCESSO : 1115-2003-106-08-00

Reclamante : MIGUEL GIL CLEMENTE

Advogado(a): LUIZ CARLOS LOBATO PONTES

Reclamado : FAIXA AZUL TERRAPLENAGEM

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Assunto : AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO

AS FLS.80 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE:

I-Homologação de acordo proposto. II- Os depósitos devem obedecer a forma

legal. III- Contribuições sociais e imposto de renda sobre o valor do acordo,

mantida a mesma proporcionalidade de verbas remuneratórias apuradas na

sentença. IV-Custas consonante já apurado às fls.84. (a) CLAUDINE

TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 180/2004

PROCESSO : 1031-2002-106-08-00
Exequente: JOSE MARIA MATOS DA SILVA
Executado: HEXA ELETRIFICACOES LTDA - ME,
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)
TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HEXA
ELETRIFICACOES LTDA - ME., Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA
E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de
R\$ 9.300,04 (Nove mil e trezentos reais e quatro centavos) atualizado em
19/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da
decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	5.970,14
FGTS	R\$	499,01
Juros de Mora	R\$	1.431,36
Tot dev ao Recite	R\$	7.900,51
INSS Patronal	R\$	1.249,36
Custas Execução	R\$	150,17
Total Devido	R\$	9.300,04

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à
Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da
dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar

de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 03 de Setembro

de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 178/2004

PROCESSO : 985-1998-106-08-00

Exequente: LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA

Executado: AGROPECUARIA HAKONE S/A

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 20/10/2004, às 09:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE

CASTANHAL localizado no(a) AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior

lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s)

que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO TIPO JEEP CHEROKEE LIMITED, ANO 1998, A

GASOLINA, COR PRATA, CHASSI 8B4GZB8Y1W2802774, PLACA HVS-

0006 FORTALEZA VEICULO EM SITUAÇÃO NORMAL ACESSÓRIOS:

ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRÂNGULO, EXTINTOR DE

INCÊNDIO, O VEICULO POSSUI RODA DE LIGA LEVE, BANCOS DE

COURO, PNEUS SEMINOVOS, NÃO TEM RISCOS, TUDO EM BOM

ESTADO.

Localização do Bem: TRAV DO 16 COLONIA SAO LUIZ IGARAPE AÇU

Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

Não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica

DESIGNADO o dia 17.11.2004, no mesmo horário supramencionado, para

realização de LEILÃO, para a venda do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor

oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo

Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento

dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede

desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) cliente da

realização da referida Praça e Leilão em caso de não recebimento ou

devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 02 de Setembro

de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA

No 179/2004

PROCESSO : 184-2002-106-08-00

Exequente: JOAQUIM PEREIRA DE JESUS

Executado: EXPRESSO MODELO LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 20/10/2004, às 09:10 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE

CASTANHAL localizado no(a) AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior

lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s)

que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) VEICULO TIPO ONIBUS, MARCA MERCEDES BENZ/

OF 1620, COR BEGE, A DIESEL, ANO 94/95, CHASSI

9BM384087R8033021, PLACA JTF 2284.

Localização do Bem: Trav. Floriano Peixoto, 1540

Valor: 25.000,00

Fiel Depositário: JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica

DESIGNADO o dia 17.11.2004, no mesmo local e horário, para realização

do Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento

ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá

comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado

no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s)

executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 02 de Setembro

de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA

No 182/2004

PROCESSO : 782-1999-106-08-00

Exequente: WELTON NARDOTO RIBEIRO

Executado: ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 20/10/2004, às 09:20 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE

CASTANHAL localizado no(a) AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, será

levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior

lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s)

que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TERRENO SITUADO NO KM 82, NA ANTIGA ESTRADA DE

BRAGANÇA, DISTRITO DO APEÚ, MUNICÍPIO DE CASTANHAL, HOJE

CHACARA SANTA RITA, POSSUINDO UMA ÁREA IRREGULAR, COM

UM PERÍMETRO DE 1.077,95 METROS, COM UMA ÁREA DE 6.745,00

METROS QUADRADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ATUAL

TRAV. SANTA MARIA, PELA LATERAL DIREITA COM PAULO DE CASTRO

MOTA, PELA LATERAL ESQUERDA COM O MESMO COMPRADOR

ALOISIO RUAS PINTO E FUNDOS COM REINALDO C. FERNANDES.

ÁREA CONSTRUIDA: UMA CASA EM ALVENARIA E MADEIRA DE LEI

COM APROXIMADAMENTE 10x8 METROS, COBRETA COM TELHAS DE

BARRO, AVARANDADA E GRADEADA, EM BOM ESTADO, MAIS

CHURRASCARIA, GARAGEM, CASA DO CASIPEIRO, PISCINA ETC.

REGISTRADA NO CRI, LIVRO 2AE, SOB O NÚMERO 8.726, FLS 27. O

BEM ENCONTRA-SE HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU EM FAVOR

DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASAOBS.: O BEM ENCONTRA-SE

PENHORADO NO PROC.108-261/2003-7, EM QUE É RECLTE LEXANDRO

PORTO SANTOS E O MESMO EXECUTADO DESTES.

Localização do Bem: TV SANTA MARIA, DISTRITO DO APEÚ, CASTANHAL

Valor: 100.000,00

Fiel Depositário: ARGENTINA TEIXEIRA MOKARZEL BITAR

Não havendo licitante na Audiência de Praça na data supra, fica

DESIGNADO o dia 17.11.2004, no mesmo local e horário supracitado, para

realização do LEILÃO do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo
o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos
do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente
de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu
valor. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o
presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e
afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando
desde já o(s) executado(as) cliente da realização da referida Praça em
caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 03 de Setembro
de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA
VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 181/2004

PROCESSO : 862-2004-106-08-00

Reclamante: RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS

Reclamado: HEXA ELETRIFICACOES LTDA-ME

Data da próxima audiência: 15/09/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HEXA

ELETRIFICACOES LTDA-ME, RECLAMADO nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta

Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência

inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar

necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não

comparecimento de V. Sa. a referida audiência, Importará o julgamento da

questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria

de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar

de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 03 de Setembro

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2100/2004

PROCESSO : 01505-2004-001-08-00-8

Reclamante : TEREZINHA DOS SANTOS SOUSA

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2108/2004

PROCESSO : 01509-2004-001-08-00-5

Reclamante : JENILSON PALHETA RODRIGUES

Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER

Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2108/2004

PROCESSO : 01510-2004-001-08-00-1

Reclamante : EDILSON FRANCA GONCALVES

Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

Reclamado : ESTACON ENGENHARIA S.A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2112/2004

PROCESSO : 01511-2004-001-08-00-3

Reclamante : MARCIO LIMA PIMENTEL

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : FREDERICO CESAR NICOLAS ESTEVES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2097/2004

PROCESSO : 01513-2004-001-08-00-7

Reclamante : PEDRO AUGUSTO ALVES

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2109/2004

PROCESSO : 01514-2004-001-08-00-9

Reclamante : CARMELINDA ROSARIO DE MORAES

Advogado(a): SANDRA SHIRLEY COSTA DUARTE

Reclamado : ANA CLAUDIA DA SILVA DOMINGUES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2107/2004

PROCESSO : 01515-2004-001-08-00-0

Reclamante : SIDNEY ELERES DIAS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : INTERMARES TRANSPORTES LOGISTICAS E AGENCIA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2110/2004

PROCESSO : 01516-2004-001-08-00-2

Reclamante : EMANOEL CARLOS CRISTO DE ALMEIDA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2111/2004

PROCESSO : 01517-2004-001-08-00-4

Reclamante : MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2101/2004

PROCESSO : 01518-2004-001-08-00-6

Reclamante : MAETER SANTOS VIANA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELEPARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2098/2004

PROCESSO : 01522-2004-001-08-00-8

Reclamante : OSIMAR BARROSO SILVA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1898/2004

PROCESSO : 01508-2004-002-08-00-3

Reclamante : LAURINDO DA SILVA MELO

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1705/2004

PROCESSO : 01509-2004-002-08-00-5

Reclamante : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1708/2004

PROCESSO : 01510-2004-002-08-00-1

Reclamante : DELSON SOARES GONCALVES

Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA

Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1699/2004

PROCESSO : 01511-2004-002-08-00-3

Reclamante : FRANCISCO CARLOS CALIXTO FERREIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1703/2004

PROCESSO : 01514-2004-002-08-00-9

Reclamante : ALCINDO GONCALVES CAMPOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : CONSTRUTORA MUTIRAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1707/2004

PROCESSO : 01516-2004-002-08-00-2

Reclamante : BELEM AMBIENTAL S/A

Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL

Reclamado : RAIMUNDO ROSEMIRO DA SILVA JARDIM

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1702/2004

PROCESSO : 01517-2004-002-08-00-4

Reclamante : LORIVALDO FERREIRA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ABELARDO SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1708/2004

PROCESSO : 01518-2004-002-08-00-6

Reclamante : IZABELLE CHRISTINE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1701/2004

PROCESSO : 01521-2004-002-08-00-8

Reclamante : MOISES GONCALVES VALADARES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2288/2004

PROCESSO : 01509-2004-003-08-00-5

Reclamante : ANTONIO ROBSON DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2288/2004

PROCESSO : 01511-2004-003-08-00-3

Reclamante : BENEDITO XAVIER DA SILVA BRITO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONSTRUBELO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2300/2004

PROCESSO : 01512-2004-003-08-00-5

Reclamante : ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2299/2004

PROCESSO : 01514-2004-003-08-00-9

Reclamante : HERMAN GONCALVES VASCONCELOS

Advogado(a): ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONCA

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2292/2004

PROCESSO : 01515-2004-003-08-00-0

Reclamante : ROBERTO DA CRUZ DA SILVA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : PANINI COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2301/2004

PROCESSO : 01516-2004-003-08-00-2

Reclamante : JULIO JINKINGS SEGOVIA

Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA

Reclamado : INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EDUC PARA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2294/2004

PROCESSO : 01517-2004-003-08-00-4

Reclamante : JOAQUIM MONTEIRO NETO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : BENEDITO DIAS OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2293/2004

PROCESSO : 01518-2004-003-08-00-8

Reclamante : CIRINEU SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ARMANDO MARTINS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:30, na 003ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2295/2004

PROCESSO : 01520-2004-003-08-00-4

Reclamante : LEIDIANE MACEDO DE MATOS

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : PAULO SERGIO FERNANDES TEIXEIRA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:45, na 003*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2297/2004

PROCESSO : 01521-2004-003-08-00-8

Reclamante : MARCO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 12:15, na 003*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2291/2004

PROCESSO : 01523-2004-003-08-00-X

Reclamante : MARIO SERGIO DA SILVA DO ROSARIO

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : HOTEL REAL

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 12:30, na 003*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1917/2004

PROCESSO : 01510-2004-004-08-00-1

Reclamante : PATRICIA MICHELI FREITAS PARAGUASSU

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 08:50, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1918/2004

PROCESSO : 01511-2004-004-08-00-3

Reclamante : CELIO LIMA DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:00, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1919/2004

PROCESSO : 01512-2004-004-08-00-5

Reclamante : JULIO JARDEL SILVA DE SOUZA

Advogado(a) : PAULO ANDRE CORDOVI PANTOJA

Reclamado : C P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:10, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1920/2004

PROCESSO : 01513-2004-004-08-00-7

Reclamante : CRISTIANO MENDONCA DA COSTA

Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : P R H PASSAURA RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:20, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1921/2004

PROCESSO : 01514-2004-004-08-00-9

Reclamante : LUIS GUILHERME MENDES GOMES

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : COMCLUSERG COM DE COMB LUBRIF E SERVICOS

GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:30, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1927/2004

PROCESSO : 01515-2004-004-08-00-0

Reclamante : JOSUE DA SILVA SIQUEIRA

Advogado(a) : MARCIENE DE SOUSA LIMA

Reclamado : SUPERMERCADO E SUPERCENTER NAZARE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:40, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1928/2004

PROCESSO : 01516-2004-004-08-00-2

Reclamante : SEBASTIANA SANTANA EWERTON

Advogado(a) : ROBERTO SANTOS ARAUJO

Reclamado : WALDENI DE SOUZA CAMPELO

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:50, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1925/2004

PROCESSO : 01517-2004-004-08-00-4

Reclamante : MAXWEL RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:00, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1923/2004

PROCESSO : 01518-2004-004-08-00-8

Reclamante : MENEVALDO PINTO DOS SANTOS

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : PRE MOLDADOS BELEM

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:10, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1928/2004

PROCESSO : 01519-2004-004-08-00-8

Reclamante : LUIS ARMANDO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:30, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1924/2004

PROCESSO : 01521-2004-004-08-00-8

Reclamante : IVONE DE ALBUQUERQUE NUNEZ

Advogado(a) : HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:40, na 004*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2458/2004

PROCESSO : 01508-2004-005-08-00-3

Reclamante : RAQUEL ARAUJO PIRES DIOGO

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:45, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2458/2004

PROCESSO : 01509-2004-005-08-00-5

Reclamante : DENIZE DE SOUZA MACEDO

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:00, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2459/2004

PROCESSO : 01511-2004-005-08-00-3

Reclamante : ANDERSON JUNIOR BRANCO DE AQUINO

Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA

AMAZONIA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2460/2004

PROCESSO : 01512-2004-005-08-00-5

Reclamante : ROGERIO JOSE RODRIGUES QUINTELLA

Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICACOES

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:15, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2461/2004

PROCESSO : 01514-2004-005-08-00-9

Reclamante : VICENTE NAZARENO AMARO DO NASCIMENTO

Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : FABIO JOSE DA COSTA DE ARAUJO

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:45, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2463/2004

PROCESSO : 01515-2004-005-08-00-0

Reclamante : ALEX JESUS DE SOUZA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : VIGILANCIA COMUNITARIA NOVA JERUSALEM

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2465/2004

PROCESSO : 01516-2004-005-08-00-2

Reclamante : MICHAEL AUGUSTO COSTA YOUNGE

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:15, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2468/2004

PROCESSO : 01519-2004-005-08-00-8

Reclamante : MOACY VERAS BARBOSA JUNIOR

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:30, na 005*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2196/2004

PROCESSO : 01510-2004-006-08-00-1

Reclamante : CARMEM SILVA MORAES RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARA S A

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 10:45, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2194/2004

PROCESSO : 01511-2004-006-08-00-3

Reclamante : MICHEL PICANCO PINHEIRO

Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Reclamado : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:00, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2178/2004

PROCESSO : 01512-2004-006-08-00-5

Reclamante : EMILSON NUNES CORREA DE SOUZA

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:15, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2193/2004

PROCESSO : 01514-2004-006-08-00-9

Reclamante : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE

LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/11/2004 as 11:45, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2195/2004

PROCESSO : 01515-2004-006-08-00-0

Reclamante : SERGIO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:00, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2183/2004

PROCESSO : 01517-2004-006-08-00-4

Reclamante : ARISTOVAO BARRETO TAVARES

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado : CARRARA MARMORES E GRANITOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:30, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2189/2004

PROCESSO : 01519-2004-006-08-00-8

Reclamante : BENEDITO CARLOS N DE SOUZA

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 09:45, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2184/2004

PROCESSO : 01520-2004-006-08-00-4

Reclamante : LUIZ SERGIO FERREIRA LOPES

Advogado(a) : MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : REICON NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/11/2004 as 10:00, na 006*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2370/2004

PROCESSO : 01509-2004-007-08-00-5

Reclamante : ANA MARIA SARAIVA DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:00, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2382/2004

PROCESSO : 01510-2004-007-08-00-1

Reclamante : IVANILSE SOCORRO RAMOS ARAUJO

Advogado(a) : ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Reclamado : ASBEP ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO

DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) :

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:15, na 007*

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2372/2004
PROCESSO : 01511-2004-007-08-00-3
Reclamante : ROSILDA SILVA DA SILVA
Advogado(a): AMADEU ALMIR BOGEA
Reclamado : FASHION COSTURA SOB MEDIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2373/2004
PROCESSO : 01512-2004-007-08-00-5
Reclamante : ALDEZILMA OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2384/2004
PROCESSO : 01513-2004-007-08-00-7
Reclamante : CRISTOVÃO AUGUSTO SILVA DA SILVA
Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2378/2004
PROCESSO : 01515-2004-007-08-00-0
Reclamante : CELIO DE CARVALHO COSTA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : CONSTRUTORA ESTEIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2383/2004
PROCESSO : 01516-2004-007-08-00-2
Reclamante : RONALDO SILVA MARTINS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2385/2004
PROCESSO : 01518-2004-007-08-00-6
Reclamante : MARCIO LIMA DA SILVA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2379/2004
PROCESSO : 01519-2004-007-08-00-8
Reclamante : JORGE SILVA DE FREITAS
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2380/2004
PROCESSO : 01520-2004-007-08-00-4
Reclamante : MARCELO ALVES BARRETO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : P H R PASSAURA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2302/2004
PROCESSO : 01510-2004-008-08-00-1
Reclamante : CRISTIANE VILARINHO MONTEIRO
Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2311/2004
PROCESSO : 01511-2004-008-08-00-3
Reclamante : ANTONIO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a): MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2303/2004
PROCESSO : 01512-2004-008-08-00-5
Reclamante : JOAO BATISTA CORREA DE LEMOS
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : AUDIR SOUSA DIAS
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2304/2004
PROCESSO : 01513-2004-008-08-00-7
Reclamante : LUCIVALDO DA SILVA PANTOJA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : J P CARDOSO CONSTRUcoes CIVIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2310/2004
PROCESSO : 01515-2004-008-08-00-0
Reclamante : ODILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO DE SOUSA BASTOS
Reclamado : NEW TECH E VISON INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2307/2004
PROCESSO : 01517-2004-008-08-00-4
Reclamante : ODELI JOSE ALVES DAS NEVES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : COMERCIAL ARCA DE NOE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 08:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2306/2004
PROCESSO : 01518-2004-008-08-00-8
Reclamante : BENEDITO LIMA COSTA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : REGIONAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2308/2004
PROCESSO : 01520-2004-008-08-00-4
Reclamante : FABRICIO ADRIANO RAMOS DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PARA GESSO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2004/2004
PROCESSO : 01508-2004-009-08-00-3
Reclamante : SILVIA MARA DE OLIVEIRA CAPRISTANO
Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2015/2004
PROCESSO : 01509-2004-009-08-00-5
Reclamante : ANGELA MARIA MENDES CALDAS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ZULEIDE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2017/2004
PROCESSO : 01511-2004-009-08-00-3
Reclamante : OTAVIO JOSE LIMA GUIMARAES
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado : SERVISOL - EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2005/2004
PROCESSO : 01513-2004-009-08-00-7
Reclamante : EDSON DA SILVA MONTEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ESTANCIA TAPAJOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2006/2004
PROCESSO : 01514-2004-009-08-00-9
Reclamante : ESTELINO RIBEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2014/2004
PROCESSO : 01515-2004-009-08-00-0
Reclamante : JAIR DE SOUZA CLARA

Advogado(a): CRISTIANI C DA SILVA MACHADO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2016/2004
PROCESSO : 01516-2004-009-08-00-2
Reclamante : AMARILDO JOSE BERINA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2320/2004
PROCESSO : 01509-2004-010-08-00-6
Reclamante : SHEILA CRISTINA N DE FIGUEIREDO
Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2336/2004
PROCESSO : 01510-2004-010-08-00-2
Reclamante : WASHINGTON DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : T J 2000
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2338/2004
PROCESSO : 01511-2004-010-08-00-4
Reclamante : DENIZ RUBENS FRANCO VILELA
Advogado(a): AMELIA XAVIER DOS SANTOS
Reclamado : NORTE CLEAN SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2337/2004
PROCESSO : 01513-2004-010-08-00-8
Reclamante : RAIMUNDO MENDONCA DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/10/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2321/2004
PROCESSO : 01514-2004-010-08-00-X
Reclamante : KALENA FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : SOLANGE MARIA DE SOUZA PAIXAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2340/2004
PROCESSO : 01517-2004-010-08-00-5
Reclamante : PRECOS WOODS BELEM LTDA
Advogado(a): CAMILLA RUBIN
Reclamado : ANTONIO JOSE PEREIRA CUTRIN FILHO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2325/2004
PROCESSO : 01510-2004-010-08-00-7
Reclamante : ALEXANDRE FIGUEIREDO PEREIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : CENTRO EMPRESARIAL EUROPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2326/2004
PROCESSO : 01521-2004-010-08-00-7
Reclamante : JORGE FERNANDES FERREIRA LIMA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : REICON NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2186/2004
PROCESSO : 01508-2004-011-08-00-4
Reclamante : REGINALDO RIBEIRO DUARTE
Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2187/2004
PROCESSO : 01509-2004-011-08-00-6
Reclamante : RENATA VALERIA SEIDEL

4 Judiciário

CADERNO 2

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2188/2004

PROCESSO : 01510-2004-011-08-00-2

Reclamante : JOSE GAALDINO DA ROCHA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : W W R ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2188/2004

PROCESSO : 01512-2004-011-08-00-8

Reclamante : NAZARENO DE SOUZA CRUZ

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2197/2004

PROCESSO : 01513-2004-011-08-00-8

Reclamante : ODILENE ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO DE SOUSA BASTOS

Reclamado : DOUGLAS MOREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2192/2004

PROCESSO : 01516-2004-011-08-00-3

Reclamante : JOSE RIBAMAR MENEZES DO NASCIMENTO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONSTRUBELO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2193/2004

PROCESSO : 01517-2004-011-08-00-5

Reclamante : DANIEL MENEZES BAARS

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ILDEBRANDO MENDES PEDROSO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2191/2004

PROCESSO : 01518-2004-011-08-00-7

Reclamante : EDNA SOUZA DA SILVA

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado : SALAO SENADOR LEMOS UM

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2189/2004

PROCESSO : 01521-2004-011-08-00-7

Reclamante : LAUDELINO COSTA RODRIGUES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2190/2004

PROCESSO : 01522-2004-011-08-00-8

Reclamante : ALESSANDRO VANNUCI ROSA ASSUNCAO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : INTERMARES T L & MAR LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2473/2004

PROCESSO : 01508-2004-012-08-00-4

Reclamante : MARIA DE NAZARE DA SILVA RIBEIRO

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2475/2004

PROCESSO : 01509-2004-012-08-00-8

Reclamante : JOSIANE MONTEIRO BORGES

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2477/2004

PROCESSO : 01511-2004-012-08-00-4

Reclamante : VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado : LABORATORIO BIOTEC ANALISES CLINICAS E

DIAGNOSTICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2489/2004

PROCESSO : 01512-2004-012-08-00-8

Reclamante : LAILSON ALVES DA SILVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEG. E VIG. LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2488/2004

PROCESSO : 01513-2004-012-08-00-8

Reclamante : RITA DE CASSIA SILVA CONCEICAO

Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA

Reclamado : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2481/2004

PROCESSO : 01514-2004-012-08-00-X

Reclamante : JOAO KLEBER SILVA DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHAES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2483/2004

PROCESSO : 01515-2004-012-08-00-1

Reclamante : EDILAMAR CALANDRI GAMA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2490/2004

PROCESSO : 01516-2004-012-08-00-3

Reclamante : MATEUS AISLAN MARTINS MIRANDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2485/2004

PROCESSO : 01517-2004-012-08-00-5

Reclamante : WALDIR DE SOUZA MIRANDA JUNIOR

Advogado(a): MAURICIO CRISPINO GOMES

Reclamado : FUNDO APLIC TECNOLOGIAS CRITICAS - ATECH

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2486/2004

PROCESSO : 01519-2004-012-08-00-9

Reclamante : SEBASTIAO SOUZA CRUZ

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2487/2004

PROCESSO : 01520-2004-012-08-00-5

Reclamante : ADRIANO FERREIRA COSTA

Advogado(a): SANDRA SHIRLEY COSTA DUARTE

Reclamado : CESIN INFORMATICA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1986/2004

PROCESSO : 01509-2004-013-08-00-8

Reclamante : SIMONE SENA LOPES

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1987/2004

PROCESSO : 01510-2004-013-08-00-2

Reclamante : ADALBERTO DA ROCHA P FILHO

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1978/2004

PROCESSO : 01513-2004-013-08-00-8

Reclamante : LUIS PANTOJA DA SILVA

Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Reclamado : SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE

NOSSA SENHORA DE PERPETUO SOCORRO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1977/2004

PROCESSO : 01515-2004-013-08-00-1

Reclamante : CARLOS EDUARDO MARQUES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXALVES

Reclamado : BELEM AMBIENTAL S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 11:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1970/2004

PROCESSO : 01516-2004-013-08-00-3

Reclamante : VANDA ROSA PANTOJA DA SILVA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : MARGARETE DA SILVA BRASILEIRO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1976/2004

PROCESSO : 01517-2004-013-08-00-5

Reclamante : TATIANA BORGES VIANA ATHAYDE

Advogado(a): EMMANUEL SALGADO ATHAYDE

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1973/2004

PROCESSO : 01519-2004-013-08-00-9

Reclamante : ARY SANTANA RODRIGUES TENORIO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : HARLEY SANTOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1982/2004

PROCESSO : 01508-2004-014-08-00-4

Reclamante : ANGELO DE JESUS REIS VEIGA

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1983/2004

PROCESSO : 01509-2004-014-08-00-8

Reclamante : DIANA DALVA DE OLIVEIRA COELHO

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Reclamado : SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1985/2004

PROCESSO : 01510-2004-014-08-00-2

Reclamante : MIRLANE OLIVEIRA PIRES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1975/2004

PROCESSO : 01512-2004-014-08-00-6

Reclamante : DAVI CONCEICAO XAVIER

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1974/2004

PROCESSO : 01513-2004-014-08-00-8

Reclamante : EMERSON RODRIGUES BASTOS

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1976/2004

PROCESSO : 01515-2004-014-08-00-1

Reclamante : REDINALDO LIBORIO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1979/2004

PROCESSO : 01516-2004-014-08-00-3

Reclamante : ELIZANGELA GOMES ALVES

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Reclamado : SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1986/2004

PROCESSO : 01517-2004-014-08-00-5

Reclamante : BENEDITO CAMPOS DE SOUZA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1970/2004

PROCESSO : 01519-2004-014-08-00-9

Reclamante : ALINE PRISCYLLA RODRIGUES SETUBAL

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TECNO INFOR (SANDRO GEORGE)

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1987/2004

PROCESSO : 01520-2004-014-08-00-5

Reclamante : RAIMUNDO MENDES CORREIA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ABELARDO SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1989/2004

PROCESSO : 01521-2004-014-08-00-7

Reclamante : DEMERVAL LIMA PIERRE

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONSTRUTORA CIVIL GAMA NEVES LTDA.

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 2304/2004

PROCESSO : 2020-1999-10-08-00

Reclamante : LAURINDO PASTANA NETO

Advogado(a): VANILDO COSTA DE OLIVEIRA

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRADO DE PETICAO AS FLS. 679/687.///

RESENHA (RECLAMADO) NO 2305/2004

PROCESSO : 1346-2004-10-08-00

Reclamante : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

Advogado(a): JANE MENDONCA MORAES

Reclamado : BANCO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 45/49.///

RESENHA (RECLAMADO) NO 2306/2004

PROCESSO : 1045-2004-10-08-00

Reclamante : ANTONIO TRINDADE NOGUEIRA

Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO

Reclamado : ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA

Advogado(a): ELIAS DAIBES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 172/178.///

RESENHA NO 2307/2004

PROCESSO : 1215-2004-10-08-00

Reclamante : ROBERTO SOUZA DA SILVA

Advogado(a): HANDERSON MARQUES PALHETA

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE DEVE APRESENTAR O NUMERO DO PIS, PARA EXPEDICAO DO ALVARA JUDICIAL(FGTS).///

RESENHA NO 2308/2004

PROCESSO : 1111-2003-10-08-00

Reclamante : MARIA IVONETE DA SILVA MARTINS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : AGENCIAL COMERCIO SERVICOS LTDA

Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES

Assunto : A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2309/2004

PROCESSO : 47-2004-10-08-00

Reclamante : ADRIANA DO SOCORRO REIS DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado : RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMADA PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2310/2004

PROCESSO : 72-2004-10-08-00

Reclamante : JOAO CARLOS LEAO VASQUES

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2313/2004

PROCESSO : 1859-2003-10-08-00

Reclamante : MARIA DE JESUS MATOS COSTA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado : MARIA APARECIDA ABREU

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto : A RECLAMADA: Comparecer à Secretaria desta Vara para receber a CTPS da reclamante e proceder as retificações, conforme decido no Acórdão de folhas 72/78.

RESENHA NO 2315/2004

PROCESSO : 911-2003-10-08-00

Reclamante : MARIA CRISTINA SILVA LAGOS

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : BETANIA MARIA AMORIM DANIN COSTA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2316/2004

PROCESSO : 924-2004-10-08-00

Reclamante : ALESSANDRA CRISTINA BRITO BARBOSA

Advogado(a): GABRIELA SAMPAIO LIMA

Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 131/136.///

RESENHA (RECLAMADO) NO 2317/2004

PROCESSO : 840-2004-10-08-00

Reclamante : JORGE JUBMAR BENTES

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS LTDA

Advogado(a): WILSON JOSE DE SOUZA

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO AS FLS. 185/184.///

RESENHA NO 2318/2004

PROCESSO : 1427-1998-10-08-00

Reclamante : MARLENE SOARES DE BARROS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER A SUA CTPS, APENSA AOS AUTOS.

RESENHA NO 2319/2004

PROCESSO : 811-2002-10-08-00

Reclamante : CARLOS HOLANDA FERREIRA PIEDADE

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Reclamado : VISUART LTDA

Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1933/2004

PROCESSO : 529-2004-9-08-00

Reclamante : GENI DE PAULA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ

Assunto : APRESENTAR A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, NO PRAZO LEGAL, O ENDEREÇO COMPLETO DA TESTEMUNHA LUCIANA LUZ, A FIM DE QUE POSSA SER EXPEDIDA A CPI, SOB PENA DE DISPENSA DA PROVA.

RESENHA NO 1960/2004

PROCESSO : 853-2004-9-08-00

Reclamante : TEREZINHA DA SILVA COSTA

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado : SHIRLEI MARIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR TEREZINHA DA SILVA COSTA EM FACE DE SHIRLEI MARIA DA COSTA LOPES, PARA CONDENAR A RECLAMADA A APAGAR A RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$472,20, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO (R\$200,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) (R\$116,66), 1/3 SOBRE AS FÉRIAS (R\$38,88), 13º SALÁRIO (7/12) (R\$116,66), SÃO DEVIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI (R\$15,97). A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DA RECLAMANTE COM OS DADOS ACIMA, BEM COMO EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NO VALOR DE R\$23,15, SENDO R\$9,01 DO SEGURADO, QUE SERÁ DESCONTADO DE SEU CRÉDITO E R\$14,14, DO EMPREGADOR, CUSTAS PELA RECLAMADA

NO VALOR DE R\$10,84, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 789 DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 1962/2004

PROCESSO : 831-2004-9-08-00

Reclamante : ESPOLIO DE RAIMUNDO GORETE PINHEIRO VERAS

Advogado(a): DANIELLE DE LEMOS BALEIXO

Reclamado : RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1963/2004

PROCESSO : 93-2004-9-08-00

Reclamante : ANTONIO FERNANDO DE ASSUNCAO FEITOSA

Advogado(a): MANOEL BARROS MOREIRA

Reclamado : DIAGRO DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE DESEJA VER PENHORADO O VEÍCULO NOTICIADO ÀS FLS.79 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1985/2004

PROCESSO : 497-2004-9-08-00

Reclamante : ADAILSON DOS SANTOS COELHO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado : INDUSTRIA ALIMENTICIO MARATA LTDA

Advogado(a): IRLINE PINHEIRO CORREA

Assunto : A RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1967/2004

PROCESSO : 1084-2004-9-08-00

Reclamante : AMAZONIA CELULAR S A - PARA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado : AUREA FERRO FERNANDES

Advogado(a):

Assunto : A reclamante-consignante, para receber valor em devolução nos autos, perante o Banco do Brasil S/A- agência do TRT, através de seu(s) patrono(s).

RESENHA NO 1971/2004

PROCESSO : 497-2004-9-08-00

Reclamante : ADAILSON DOS SANTOS COELHO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado : SOUZA & SOUZA COMERCIO DE REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a): IRLINE PINHEIRO CORREA

Assunto : A RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1973/2004

PROCESSO : 1665-2003-9-08-00

Reclamante : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.56 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1974/2004

PROCESSO : 1278-2003-9-08-00

Reclamante : SANTOS SANTANA LOBATO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : NAZARE DE FREITAS TAIROVIT

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL),

RESENHA NO 1987/2004

PROCESSO : 1016-2004-9-08-00

Reclamante : DENILCE LIMA COSTA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES

Reclamado : A T LAEROTAXI LEOPOLDO LTDA

Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

Assunto : A RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1989/2004

PROCESSO : 745-2003-9-08-00

Reclamante : SEBASTIAO MACEDO ALVES

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, CELPA CONTRA SEBASTIAO MACEDO ALVES, E ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 218/227, PARA QUE SEJAM EXCLUÍDAS AS PARCELAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS A 100% (EM 13º SALÁRIO, FÉRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS), NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS EMBARGANTES, NO IMPORTE DE R\$44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1990/2004

PROCESSO : 732-2004-9-08-00

Assunto : A reclamada, para receber depósito recursal em devolução, perante a CEF-agência TRT, através de seu(s) patrono(s).
RESENHA NO 1992/2004
PROCESSO : 1883-2003-9-08 - 00
 Reclamante : ALAN COELHO DOS PASSOS
 Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
 Reclamado : BELENTUR CIA DE TURISMO DE BELEM
 Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil - SA - agência do TRT, através de seu(s) patrono(s).
RESENHA NO 2003/2004
PROCESSO : 2149-2001-9-08 - 00
 Reclamante : JULIO DA SILVA BARROS
 Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA
 Reclamado : R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Ao reclamante, para receber crédito perante o Banco do Brasil S/A, através de sua patrona.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 422/2004

PROCESSO : 1316-1999-9-08 - 00
 Exequente: TELMO QUEIROZ DE SOUZA
 Executado: PELICANO COMERCIO DE PESCADO LTDA
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PELICANO COMERCIO DE PESCADO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 633,20 (Seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) atualizado em 04/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	633,20
Total Devido	R\$	633,20

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 426/2004

PROCESSO : 839-2004-9-08 - 00
 Exequente: INSS - PARA
 Executado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 211,17 (Duzentos e onze reais e dezessete centavos) atualizado em 08/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	211,17
Total Devido	R\$	211,17

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 427/2004

PROCESSO : 235-2004-9-08 - 00
 Exequente: INSS - PARA
 Executado: CELITA CALCADOS E MODAS LTDA
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CELITA CALCADOS E MODAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais) atualizado em 28/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	179,00
Total Devido	R\$	179,00

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 420/2004

PROCESSO : 1281-2004-9-08 - 00
 Reclamante: FRANCISCA SARDINHA BARBOSA
 Reclamado: LANCHES PIRAQUE LTDA
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LANCHES PIRAQUE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM AUDIÊNCIA, CUJA CONCLUSÃO DETERMINOU A LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. Custas pela reclamada em R\$-10,64, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-532,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 421/2004

PROCESSO : 1203-2004-9-08 - 00
 Reclamante: OSVALDINO EVARISTO DA SILVA
 Reclamado: L & N MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-EPP
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) L & N MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA-EPP, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM AUDIÊNCIA DO DIA 08/09/04, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE R\$-538,00 A TÍTULO DE DESCONTOS INDEVIDOS MAIS PARA QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE DE TODOS OS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS DEVIDOS RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO, ACRESCIDOS DA MULTA DE 40%, SOB PENA DE EXECUÇÃO. Custas pela reclamada sobre o valor de alçada em R\$-18,74.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 423/2004

PROCESSO : 893-2004-9-08 - 00
 Reclamante: IRANEIDE SOUZA ATAIDE
 Reclamado: M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES-ME
 O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M. ANTONIO QUEIROZ ANTUNES-ME, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ...DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELA AUTORA E JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELA RECLAMANTE IRANEIDE SOUZA ATAIDE EM FACE DE M. ANTONIO QUEIROZ ANTUNES - ME E MÁRIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES, CONDENANDO OS RECLAMADOS A PAGAREM À RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$3.089,28, A TÍTULO DE:

AVISO PRÉVIO R\$- 310,30 FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 04/12 R\$-103,43 ABONO DE FÉRIAS R\$- 34,48 13º SALÁRIO (5/12) R\$-129,29 FGTS DE TODO PACTO R\$- 207,11 FGTS DA RESCISÃO R\$- 93,85 40% DO FGTS R\$- 55,88 MULTA DO ART. 467 DA CLT R\$- 82,08 MULTA DO ART. 477 DA CLT R\$-310,30 INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO R\$-1.000,00 HORAS EXTRAS R\$- 423,70 REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE: AVISO PRÉVIO R\$- 84,74 FÉRIAS (4/12) R\$- 28,25 ABONO DE FÉRIAS R\$- 9,42 13º SALÁRIO (5/12) R\$- 35,31 FGTS R\$- 33,90 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO R\$-147,46 SÁO DEVIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ ANOTAR A CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELA RECLAMANTE E OS RECLAMADOS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELES DEVIDAS. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS EM R\$-81,38, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, CIENTE O AUTOR.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 425/2004

PROCESSO : 745-2003-9-08 - 00
 Exequente: SEBASTIAO MACEDO ALVES
 Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CELPA CONTRA SEBASTIÃO MACEDO ALVES, E ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 218/227, PARA QUE SEJAM EXCLUÍDAS AS PARCELAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS A 100% (EM 13º SALÁRIO, FÉRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS), NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS EMBARGANTES, NO IMPORTE DE R\$-44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT. DAR CIENCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 428/2004

PROCESSO : 1100-2004-9-08 - 00
 Reclamante: ANA RITA MACHADO BARROS
 Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ...DEVERÁ APRESENTAR CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DE MARÇO/98 ATE NOVEMBRO/2003, PARA FINS DE CÁLCULO

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 428/2004

PROCESSO : 1100-2004-9-08 - 00
 Reclamante: ANA RITA MACHADO BARROS
 Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ...DEVERÁ APRESENTAR CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE DE MARÇO/98 ATE NOVEMBRO/2003, PARA FINS DE CÁLCULO

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
 JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 428/2004

PROCESSO : 1081-1997-2-08 - 00
 Reclamante: CARLOS ANTONIO CAMPOS GONCALVES
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE ACIMA PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS.127/139, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1693/2004
PROCESSO : 1081-1997-2-08 - 00
 Reclamante: CARLOS ANTONIO CAMPOS GONCALVES

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA JUCEPA ÀS FLS. 158/186, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1694/2004
PROCESSO : 49-2002-2-08 - 00
 Reclamante: JACYLENE BATALLA PINHEIRO

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 Reclamado : TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
 Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR EXECUTANTE DE MANDADOS ÀS FLS. 334.

E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1695/2004

PROCESSO : 50-2002-2-08 - 00

Reclamante : JOSE ANTONIO RODRIGUES

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado : GRANBEL TELEFONIA CELULAR LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA

INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 270/277, PELO

RECLAMADO.

RESENHA NO 1697/2004

PROCESSO : 1524-2004-2-08 - 00

Reclamante : JOAO ALDEMIR DA SILVA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL COSTA

Reclamado : ALDAIR JOSE DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Assunto : AO ADVOGADO DO EMBARGADO DR. LUIZ ROBERTO

DUARTE DE MELO, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO

INTERPOSTOS POR JOSE RAIMUNDO WEYL COSTA

RESENHA NO 1698/2004

PROCESSO : 1414-2003-2-08 - 00

Reclamante : TEODORA GOLENHESKY LUZ DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : PARA ADV RTE ACIMA PARA CIENCIA DO RECURSO

ORDINARIO DO RECLAMADO DE FLS. 215/244.

RESENHA NO 1700/2004

PROCESSO : 1112-1992-2-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DA SILVA ROMAO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA

Advogado(a):

Assunto : PARA ADV RTE ACIMA PARA CIENCIA DO AGRAVO DE

PETIÇÃO DO EXECUTADO ÀS FLS. 423/428.

RESENHA NO 1704/2004

PROCESSO : 882-2002-2-08 - 00

Reclamante : ARMANDO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): IONE ARRAIS RODRIGUES

Reclamado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE

REFRIGERANTES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA

DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A PRAÇA, MARCADA

PARA 22/10/2004, ÀS 09:02 HS. NA SEDE DESTA MM. VARA, BEM

COMO, DE QUE NO MESMO DIA E HORA HAVERÁ UMA AUDIÊNCIA

DE EXECUÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 371/2004

PROCESSO : 859-2004-2-08 - 00

Exequente: CELIO ROBERTO MARTINS ALVES

Executado: W L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) W L

ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, Exequente nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,

a quantia de R\$ 4.345,93 (Quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais

e noventa e tres centavos) atualizado em 01/07/2004, correspondente

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido

Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.444,87
FGTS	R\$	263,73
Multa FGTS 40%	R\$	105,49
Juros de Mora	R\$	115,36
Tot dev ao Recite	R\$	3.929,45
INSS Patronal	R\$	337,89
Custas Conhecimento	R\$	78,59
Total Devido	R\$	4.345,93

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de

2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 68050100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 253/2004

PROCESSO : 215-2004-1-08 - 00

Exequente: LUIS ANTONIO ARAUJO BARBOSA

Executado: LEITE E PITMAN LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEITE E PITMAN

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

8.117,88 (Oito mil e cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	5.500,00
Multa	R\$	1.650,00
Tot dev ao Recite	R\$	7.150,00
INSS Patronal	R\$	958,80
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	8.117,88

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 254/2004

PROCESSO : 215-2004-1-08 - 00

Exequente: LUIS ANTONIO ARAUJO BARBOSA

Executado: LEITE E PITMAN LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEITE E PITMAN

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

8.117,88 (Oito mil e cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	5.500,00
Multa	R\$	1.650,00
Tot dev ao Recite	R\$	7.150,00
INSS Patronal	R\$	958,80
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	8.117,88

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 255/2004

PROCESSO : 165-2004-1-08 - 00

Exequente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CABRAL

Executado: LEITE E PITMAN LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEITE E PITMAN

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

3.498,38 (Tres mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito

centavos) atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.250,00
Multa	R\$	1.125,00
Tot dev ao Recite	R\$	3.375,00
INSS Patronal	R\$	110,32
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	3.498,38

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA

No 257/2004

PROCESSO : 868-2003-1-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: DARCI SILVA BRUNO

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem

que, no dia 14/10/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado

no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s)

nos autos supra citados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo

relacionado(s):

Descrição: 01(UMA)TELEVISÃO EM CORES, MARCA SHARP, COR

PRETA, MODELO:C-20R11, NÚMERO DE SÉRIE NÃO LEGÍVEL, 20

POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO,

FUNCIONANDO NORMALMENTE.

Localização do Bem: TRAV. PIRAJÁ AO LADO DO Nº750-MARCO

Valor: 200,00

Fiel Depositário: DARCI SILVA BRUNO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na

Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento

ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),

deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede

desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução

da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 258/2004

PROCESSO : 957-2004-1-08 - 00

Reclamante: ZENIVALDO PALHETA DOS SANTOS

Reclamado: ELETROTECNICA GALHARDO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELETROTECNICA

GALHARDO LTDA e SR. AURELIO VINICIUS GALHARDO

RECLAMADOS nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOM. R

CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS

FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 10/1992 A 10/2003,

NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DOS

VALORES A FIM DE LIQUIDAR A SENTENÇA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 259/2004

PROCESSO : 126-2004-1-08 - 00

Reclamante: PEIMPEX - PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S

Reclamado: AMILTON DA SILVA MIRANDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A)

TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AMILTON A

SILVA MIRANDA, RECLAMADO nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da sentença de embargo de

terceiro cuja conclusão é: Diante do exposto, julgo procedentes os

embargos de terceiro apresentados por PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO

S/A contra AMILTON DA SILVA MIRANDA, para acolhê-los, liberando o

bem objeto dos embargos, discriminado no Auto de Penhora de Fl. 25,

da constituição judicial, nos termos da fundamentação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de

2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : PRONTO EXPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO E LOG

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Assunto : A RECLAMADA - Ficar cliente de que as quantias de Fis. 334/335 e 336/337 foram transferidas para os Processos de N°s 001-2012/2002-9 e 001-0257/2003-3, em que são partes: José Nazareno Soares da Silva e Marcos de Souza Pereira, reclamantes, e Pronto Express Comércio, Distribuição e Logística Ltda e OUTRAS, reclamadas. Outrossim, deve essa reclamada credenciar uma pessoa, informando obrigatoriamente os números do RG e do CPF da mesma, para que possa receber saldo remanescente nos autos do Processo supra.

RESENHA NO 2072/2004

PROCESSO : 1382-2002-1-08 - 00

Reclamante : ADILSON JOSE MAIOLINO DE SOUZA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado : EDITORA GLOBO S A

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Assunto : A RECLAMADA - Ficar cliente de que deve credenciar uma pessoa, informando obrigatoriamente os números do RG e do CPF da mesma, para que possa receber saldo remanescente nos autos do Processo supra.

RESENHA NO 2073/2004

PROCESSO : 235-2004-1-08 - 00

Reclamante : CLEUSON LUIZ RIBEIRO SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : R A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: Tomar conhecimento do R. despacho cujo teor é o seguinte: Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto entre as partes, através da petição de fl. 37, entretanto, fica a cargo da reclamada, e comprovação, nos autos, dos recolhimentos das contribuições previdenciárias devidas pelo empregado e empregador, face sua condição de substituta tributária, devendo a mesma recolher o valor apurado à fl. 22 de R\$44,08, acrescido de multa e atualizado pelo posto do INSS, situado no prédio deste TRT, até o dia 02.09.2004, uma vez que os cálculos foram elaborados em junho/2004.

RESENHA NO 2077/2004

PROCESSO : 1513-1989-1-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO DE ANDRADE MACEDO

Advogado(a): DEUSEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado : UNIAO FED. - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar cliente do Despacho de Fl. 759: "Indefiro, uma vez que já foram expedidos dois precatórios, pelo que, cabia ao exequente ter solicitado nos autos do precatório, que fosse requisitado a quantia devidamente atualizada, como determina o Art. 100 § 1º da FC. Mary Anne A. Cameller Medrado. Juíza Titular da 1ª VTB-PA".

RESENHA NO 2078/2004

PROCESSO : 1859-1997-1-08 - 00

Reclamante : JORGE BENEDITO MONTEIRO DE PINA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar cliente do Despacho de Fl. 707: "Indefiro, uma vez que o imóvel indicado à Fl. 705 não pertence à executada, como pode ser observado às Fls. 451/462".

RESENHA NO 2079/2004

PROCESSO : 2114-2002-1-08 - 00

Reclamante : ROSICLEIA MASCARENHAS FEITOSA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A EXEQUENTE: Ficar cliente de que foi indeferido o seu pedido de Fis. 118/119, uma vez que o veículo não pertence à sócia da executada supra (r. despacho exarado à Fl. 120).

RESENHA NO 2080/2004

PROCESSO : 133-2004-1-08 - 00

Reclamante : DENYS HEWERTON PENEDO BESSA

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 2082/2004

PROCESSO : 1584-2002-1-08 - 00

Reclamante : LUIZ CLAUDIO CARDOSO OLIVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado : GOLDEN SKY-CORRET SEG VIDA CAP PREV PRIV LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A EXECUTADA - Ficar cliente de que tendo em vista a liberação dos bens em construção à Fl. 65 dos autos, deve a executada credenciar uma pessoa perante este Juízo para receber os referidos bens no Depósito Público do TRT, informando obrigatoriamente o N° do RG e do CPF do credenciado, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de doação dos bens a uma entidade filantrópica.

RESENHA NO 2084/2004

PROCESSO : 39-2004-1-08 - 00

Reclamante : ANTONIA COSTA PINTO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : BAR INTERPRETACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A reclamante para ficar cliente da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, não conheço dos embargos de declaração apresentados por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, opostos em relação à decisão de Fis. 38/38v, proferida no Processo em que litigam ANTONIA COSTA PINTO, exequente, e BAR INTERPRETACAO LTDA, executada. Nos termos da fundamentação.

RESENHA NO 2085/2004

PROCESSO : 1711-2003-1-08 - 00

Reclamante : FABIO DOS SANTOS LANHELLAS

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Reclamado : M D CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto : A reclamada para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 2086/2004

PROCESSO : 35-2003-1-08 - 00

Reclamante : CLEUMA DO SOCORRO COSTA GOMES

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado : ALOISIO PEDRO COELHO DE SANTANA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE - Ficar cliente de que este Juízo expediu Carta Precatória Executória para Penhora, a ser cumprida pela MM. Vara do Trabalho de Ananindeua-Pa.

RESENHA NO 2087/2004

PROCESSO : 509-2003-1-08 - 00

Reclamante : RUBENS DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto : RECLAMADA: TELEMAR ADV. DARECLAMADA: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO. AS PARTES: FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 21.10.2004, AS 10:25 HORAS.

RESENHA NO 2088/2004

PROCESSO : 335-2004-1-08 - 00

Reclamante : JOSE BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : AFONSO MARCAL E CIA LTDA

Advogado(a): GERSON ROGÉRIO REIS DE SOUSA

Assunto : A RECLAMADA - Ficar cliente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$-83,38, em 10 (dez) dias, sob pena do débito ser comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto à expedição de certidão negativa de débito (CND) por aquele órgão.

RESENHA NO 2089/2004

PROCESSO : 512-2003-1-08 - 00

Reclamante : HENRIQUE CARLOS MASTOP DE LIMA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto : RECLAMADA: TELEMAR ADV. DARECLAMADA: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO. AS PARTES: FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 21.10.2004, AS 11:25 HORAS.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2090/2004

PROCESSO : 123-2004-1-08 - 00

Reclamante : GIOVANO GOMES DA SILVA

Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Reclamado : JOSE SABINO FILHO

Advogado(a):

Assunto : ao exequente indicar outros bens à penhora, de mais fácil alienação, no prazo de 15 dias, sob pena da de suspensão da execução.

RESENHA NO 2091/2004

PROCESSO : 1323-2004-1-08 - 00

Reclamante : ALNILAN DA SILVA NUNES

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : AVON COSMETICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: Tomar conhecimento de que o Juízo homologou o pedido de desistência e extinguiu o Processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo reclamante no valor de R\$10,64, concedida a Isenção.

RESENHA NO 2092/2004

PROCESSO : 1323-2004-1-08 - 00

Reclamante : ALNILAN DA SILVA NUNES

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : AVON COSMETICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: Tomar conhecimento de que o Juízo homologou

o pedido de desistência e extinguiu o Processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo reclamante no valor de R\$10,64, concedida a Isenção.

RESENHA NO 2093/2004

PROCESSO : 126-2004-1-08 - 00

Reclamante : PEIMPEX- PESCA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Reclamado : AMILTON DA SILVA MIRANDA

Assunto : A embargante-reclamante para ficar cliente da sentença de embargos de terceiro cuja conclusão é: Diante do exposto, julgo procedentes os embargos de terceiro apresentados por PEIMPEX - PESCA IMPORTAÇÃO S/A contra AMILTON DA SILVA MIRANDA, para acolhê-los, liberando o bem objeto dos embargos, discriminado no Auto de Penhora de Fl. 25, da construção judicial, nos termos da fundamentação.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 2094/2004

PROCESSO : 868-2003-1-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : DARCI SILVA BRUNO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 2095/2004

PROCESSO : 2071-2001-1-08 - 00

Reclamante : PAULO JOSE DA SILVA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente: Tomar ciência do r. despacho deste MM. Juízo em relação à petição protocolada sob nº 079025/2004, cujo teor é o seguinte: DEVE O EXEQUENTE PETICIONAR PERANTE O JUÍZO DA 14ª VARA, A QUEM COMPETE DECIDIR A QUESTÃO, UMA VEZ QUE O BEM FOI VENDIDO NO PROCESSO Nº 1940/2000.

RESENHA NO 2098/2004

PROCESSO : 1789-2003-1-08 - 00

Reclamante : ARLINDO DA SILVA MORAES

Advogado(a):

Reclamado : A R C SANTOS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto : A RECLAMADA: COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO VALOR DE R\$68,75, EM 10 (DEZ) DIAS, CASO NÃO O COMPROVE, O DÉBITO SERÁ COMUNICADO AO INSS PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE CND, POR AQUELE ÓRGÃO.

RESENHA NO 2099/2004

PROCESSO : 1685-2003-1-08 - 00

Reclamante : ELIZEU CONCEICAO XAVIER

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : N B PEREIRA NELSON NAVEGACAO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Em atendimento ao Ofício No. 109-1293/2004, da MM. Vara do Trabalho de Santarém e no interesse da Carta Precatória Citatória No. 41/2004, deve V. Sa. Informar o atual endereço da executada supra.

RESENHA NO 2102/2004

PROCESSO : 957-2004-1-08 - 00

Reclamante : ZENIVALDO PALHETA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : ELETROTECNICA GALHARDO LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 10/1992 A 10/2003, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DOS VALORES A FIM DE LIQUIDAR A SENTENÇA.

RESENHA NO 2103/2004

PROCESSO : 573-2004-1-08 - 00

Reclamante : JORGE VIEIRA LOBO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : Ao reclamante e 1ª reclamada para contraminutarem recurso ordinário, interposto pela reclamada Construtora Habitaré, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 2104/2004

PROCESSO : 2029-2003-1-08 - 00

Reclamante : VALDEMAR TRINDADE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : JOSÉ SABINO FILHO - ME - CASA DE REBOCO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar cliente de que deve se manifestar sobre a Certidão de Fl. 81, do Sr. Oficial de Justiça.

RESENHA NO 2105/2004

PROCESSO : 29-2004-1-08 - 00

Reclamante : JOSE MATHIAS GONCALVES FERREIRA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : AGROLCOM LTDA

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Assunto : Ao reclamante: Para ciência de que V.Sa. deve indicar bens à penhora, em 15 dias, sob pena de suspensão da execução.